

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

MOANNA MATOS

ESTUDO DOS FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PARA O ABUSO
SEXUAL, NOS ÂMBITOS SOCIAL, FAMILIAR E INSTITUCIONAL.

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO
EM: 30/03/07


Rosana Maria Gaio
Depto de Serviço Social / CSE

FLORIANÓPOLIS

2006/2

MOANNA MATOS

**ESTUDO DOS FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PARA O ABUSO
SEXUAL, NOS ÂMBITOS SOCIAL, FAMILIAR E INSTITUCIONAL.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Catarina Maria Schmickler.

FLORIANÓPOLIS

2006/2

MOANNA MATOS

ESTUDO DOS FATORES DE RISCO E DE PROTEÇÃO PARA O ABUSO SEXUAL, NOS ÂMBITOS SOCIAL, FAMILIAR E INSTITUCIONAL.

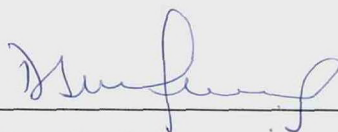
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA:



Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Catarina Maria Schmickler – Universidade Federal de Santa Catarina



1^ª Examinadora

Ms. Dirte Souto Meurer – Assistente Social



2^ª Examinadora

Cristiane Claudino – Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, Março de 2007.

Dedico este trabalho à minha família, em especial à minha amada Júlia que veio ao mundo para renovar as esperanças de uma vida melhor, com mais alegria e serenidade, fortalecendo os laços de união, respeito e confiança que sustentam o nosso amor uns pelos outros.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em especial à minha família, pelo amor, pela dedicação, pelas oportunidades a mim dispensadas ao longo da vida, além da compreensão nos muitos momentos de ausência e da incondicional confiança durante a realização desta etapa.

Ao meu amor, Fábio pelo apoio, incentivo e paciência nos muitos momentos difíceis, Te Amo!

À família Viecili que me adotou com amor, apoiando e incentivando minhas decisões;

À minha orientadora pela confiança depositada e acima de tudo, pela dedicação e comprometimento durante a construção deste Trabalho, Muito Obrigada;

À minha colega de pesquisa e grande amiga Fernanda Ely Borba, pelos momentos de reflexão e pela colaboração e convívio;

As colegas de curso e aos amigos que de perto ou de longe me acompanharam durante minhas conquistas;

Aos profissionais do Programa Sentinela, agradeço a receptividade e dedicação durante o processo de pesquisa;

Aos docentes do Departamento de Serviço Social que guiaram meu aprendizado.

RESUMO

MATOS, Moanna. **Estudo dos fatores de risco e de proteção para o abuso sexual nos âmbitos social, familiar e institucional.** Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

Este Trabalho de Conclusão de Curso apresenta pesquisa sobre os fatores de risco e de proteção para o abuso sexual nos âmbitos social, familiar e institucional. Através deste estudo, realizado durante novembro de 2006 e janeiro de 2007 no Programa Sentinela do Município de Florianópolis/SC, buscamos: identificar, a partir dos prontuários, os riscos e os fatores de proteção, presentes nos âmbitos social, familiar e institucional, dos casos de violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes que apresentam denúncias registradas em 2004 e 2005; avaliar o tempo total do trâmite de atendimento no Programa Sentinela, das denúncias recebidas no biênio acima citado; e observar se a família solicitou ou fez uso de alguma rede de apoio para romper com os abusos. Desenvolvemos uma pesquisa exploratória documental, de natureza quali-quantitativa, a partir dos registros das denúncias efetuados pelo SOS Criança, dos prontuários do Sentinela que aguardavam por atendimento e daqueles que se encontravam em atendimento ou encerrados. Posteriormente delimitamos a amostra com os prontuários de cinco de famílias atendidas pelo Programa e analisamos as informações. Constatamos como principais *fatores de risco* no âmbito: *Social*: moradias inadequadas, desemprego, trabalho informal e instável, negligência dos pais com relação à situação escolar dos filhos e os cuidados com a saúde, exploração do trabalho infantil e exploração sexual das filhas; *Familiar*: fragilidade dos vínculos familiares, abandono dos filhos entregando-os aos familiares, ausência de papéis familiares definidos, convívio com o abusador, passividade materna, retratação da criança/adolescente vitimizada, uso abusivo de álcool pelo abusador, uso de violência física e psicológica por parte dos genitores, famílias reconstituídas, transtornos psicológicos por parte dos genitores, histórico de abuso-vitimização vivida pela mãe durante a infância e adolescência, conflitos familiares constantes, disfunção no relacionamento sexual dos genitores, não adesão da família aos atendimentos e encaminhamentos institucionais, mudança de endereço da família; *Institucional*: critérios de elegibilidade de risco, reincidência das denúncias, morosidade da trajetória institucional de atendimento e proteção das vítimas de violência sexual, falta de responsabilização judicial do agressor, tempo de espera para acompanhamento psicossocial. Como *fatores de proteção* identificamos no âmbito: *Social*: presença de pessoas no âmbito social e comunitário capaz de publicizar a violência, abrigar e proteger as vítimas; *Familiar*: presença de uma rede familiar, a partir dos membros da família ampliada, capaz de atuar de forma protetiva as vítimas de incesto e, *Institucional*: duração do tempo de atendimento da Equipe de acompanhamento do Programa Sentinela e existência de uma rede social institucional de proteção no município de Florianópolis. Concluimos que o atendimento profissional dispensado às famílias que vivenciam o abuso sexual incestuoso é de fundamental importância para a superação da experiência vivida e o reestabelecimento das relações familiares a partir do apoio mútuo e da proteção. O Poder Público tem papel preponderante para a proteção das crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade para o abuso sexual, uma vez que lhe compete a proteção integral e a prioridade absoluta no atendimento a esta população.

Palavras-chave: abuso sexual, risco, proteção.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	01
1 ASPECTOS PRESENTES NA DINÂMICA ABUSIVA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	11
1.1 Conceituando a Violência Intrafamiliar.....	12
1.1.1 <i>Abuso Sexual Incestuoso.....</i>	18
1.2 Os Fatores de Risco e de Proteção preponderantes nas ocorrências de abuso sexual incestuoso.....	27
1.3 A trajetória da Política de Proteção voltada às crianças e aos adolescentes no Brasil..	32
1.3.1 <i>A Política de Proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual e os serviços de proteção disponíveis no município de Florianópolis.....</i>	37
2 SITUANDO A INVESTIGAÇÃO.....	40
2.1 O processo de investigação no Programa Sentinela.....	40
2.1.1 <i>Investigação Preliminar: Aspectos Institucionais do Programa Sentinela....</i>	42
2.1.2 <i>O Universo da Pesquisa.....</i>	53
2.1.3 <i>A Amostra Escolhida.....</i>	59
3 HISTÓRIAS REESCRITAS E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....	61
3.1 A história de vida das famílias em estudo e o trâmite no Programa Sentinela.....	64
3.2 Análise das Informações a partir dos eixos preestabelecidos.....	107
3.2.1 <i>Eixo Social.....</i>	108
3.2.2 <i>Eixo Individual ou Familiar.....</i>	111
3.2.3 <i>Eixo Programático ou Institucional.....</i>	115
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	120
REFERÊNCIAS.....	123
APÊNDICE.....	128

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso apresenta uma investigação realizada durante os meses de novembro de 2006 a janeiro de 2007, no Programa Sentinela do município de Florianópolis/SC, que atende crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Através deste estudo buscamos: identificar os aspectos sociais, familiares e institucionais que atuaram como risco e como proteção para o abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes no *locus* familiar; aprofundar os conhecimentos acerca dos serviços prestados, bem como analisar aspectos institucionais do Programa Sentinela (demanda e equipes de atendimento); avaliar o tempo de duração do trâmite dos atendimentos prestados, desde a entrada da denúncia até o desligamento da família do Programa.

A violência doméstica contra crianças e adolescentes, e suas diversas formas - física, psicológica, sexual e negligência -, não é um fenômeno novo nas relações familiares e sociais. Sua ocorrência é permeada, como indica Azevedo (2000), por determinantes sociais, econômicos, políticos e culturais que exigem, para seu melhor entendimento, uma abordagem sócio-histórica da situação.

Com base nas investigações de Azevedo (2000), Azevedo; Guerra (1989), Forward; Buck (1999), Furniss (2002), Schmickler (2006), constatamos que a violência sexual intrafamiliar perpetrada pelo genitor ou padrasto, foco de estudo do presente trabalho, estrutura-se sobre uma complexa dinâmica de relações hierárquicas de poder, de confusões sobre os papéis familiares, de pactos de segredo, de sentimentos de culpa e medo, fatores esses que tornam difícil seu desvelamento, e que permitem, em muitos casos, a continuidade do abuso por um longo tempo. Nesse contexto, Azevedo (2000) indica o uso do termo "abuso-vitimização" quando se trata de violência doméstica, pois esse binômio permite caracterizar os dois lados de uma relação de poder: o do adulto, e mais forte, que corresponde ao abusador, e o da criança/adolescente, como lado mais fraco, correspondente à vítima.

É importante salientar que ao estudar a violência sexual que ocorre no interior de uma família, diversas contradições emergem aos olhos do pesquisador, suscitando questionamentos acerca dos mitos e tabus que envolvem esta instituição, historicamente considerada sagrada. O enfrentamento da situação exige a desconstrução de preconceitos, padrões e idealizações, e

ainda, uma apreensão da realidade nos seus diferentes contextos, os quais influenciam diretamente nas relações familiares.

Quando nos deparamos com um núcleo familiar que se mostra incapaz de desempenhar suas funções de proteção, afeto e criação, apresentando-se como violador dos direitos da criança e do adolescente, devemos buscar compreender as causas subjetivas que determinam as relações abusivas e estruturam essa realidade. Essas causas podem estar relacionadas ao histórico familiar dos genitores ou responsáveis; a situação sócio-econômica da família; ao acesso aos direitos sociais como trabalho, saúde, educação, lazer, alimentação; a qualidade das relações entre os membros; aos valores morais e as heranças culturais preservadas no *locus* familiar, entre outros.

A esse respeito, Miotto (1997) indica que as mudanças decorrentes do processo de modernização da sociedade, que vem ocorrendo desde a metade do século XX, têm acarretado significativas transformações nos contextos familiares, de modo a fragilizar as relações entre os membros, instaurando dificuldades para o cumprimento das funções básicas da família como a proteção, o cuidado de seus membros e a socialização primária das crianças.

Socialmente tem-se exigido das famílias a elaboração de estratégias para sobrevivência e manutenção dos relacionamentos. Ocorre que muitas famílias não conseguem cumprir suas tarefas básicas e sustentar suas relações de forma positiva, o que evidencia, como mostra Miotto (2000), que as famílias não são apenas espaços de cuidado, mas, sobretudo, espaços a serem cuidados, uma vez que podem necessitar de apoio para efetivar suas funções.

Diante disso, é necessário termos clareza das responsabilidades que competem ao Poder Público, não somente àquelas relacionadas à garantia e efetivação dos direitos da população Infante-Juvenil, como também, as que envolvem um sistema de proteção capaz de atender as demandas da família como um todo, nos seus diferentes ciclos de desenvolvimento.

Nas situações de violência sexual intrafamiliar contra as crianças e adolescentes, quando o fenômeno se torna público, seja através de denúncia ou pelo relato da vítima, instalam-se conflitos nas relações entre os membros da família, podendo dar início a uma crise capaz de afetar os indivíduos conviventes por um longo período de tempo. Por isso, é fundamental que seja efetivado o atendimento e o acompanhamento destas famílias pelos órgãos públicos de proteção, a fim de contribuir para a reestruturação dos vínculos familiares e principalmente, combater o risco de revitimização da criança e/ou adolescente.

O propósito da investigação aqui apresentada foi identificar os fatores de risco e de proteção, nos âmbitos social, familiar e institucional, que envolvem as situações de violência sexual intrafamiliar incestuosa. Pretendemos, assim, elucidar os aspectos presentes nesses diferentes contextos, capazes de potencializar o risco para as situações de abuso sexual incestuoso, assim como aqueles capazes de garantir a proteção necessária para o rompimento do ciclo abusivo e o apoio durante o processo de ressignificação da experiência vivida.

A incidência de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes perpetrados no âmbito familiar e divulgados pelos meios de comunicação, ainda caracteriza a "ponta do iceberg" (AZEVEDO; GUERRA, 2000), visto que há um grande número de casos não publicizados tornando o fenômeno ainda mais grave. Por este motivo acreditamos ser fundamental a ampliação de discussões sobre esta temática, bem como a elaboração de trabalhos científicos que permitam produzir conhecimento novo para subsidiar a formulação e implementação de políticas e programas sociais voltados à prevenção da violência doméstica, à proteção das famílias que vivem em situações de risco para ocorrência de violência sexual intrafamiliar, e à garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes preconizados pela Convenção Internacional do Direito da Criança e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A investigação acerca desta temática não é algo novo para nós. O interesse pelo assunto teve início com a pesquisa para a tese de doutorado de Schmickler (2001)¹, orientadora do presente trabalho, através da qual foi possível apreender o *modus operandi* de pais e padrastos que abusaram de filhas e/ou enteadas. Na ocasião, a pesquisadora entrevistou três abusadores que cumpriam pena na Penitenciária de Florianópolis e, após o levantamento da História de Vida dos sujeitos pesquisados, revelou, através do seu estudo, as motivações, a lógica, as estratégias de sedução e de ocultamento dos atos cometidos, entre outros traços peculiares presentes neste fenômeno. A investigação revelou, ainda, uma trama familiar que apontou para uma grande dificuldade de proteção materna às crianças abusadas, o que nos suscitou a vontade de realizar um estudo sobre estes sujeitos - as mães.

¹ Para aprofundar o estudo indicamos a leitura da obra SCHMICKLER, C. M. **A Revelação do indizível: um estudo sobre o protagonista do abuso sexual incestuoso contra crianças e adolescentes** (Tese de Doutorado). São Paulo: PUC, 2001. Um trabalho rico em detalhes, que foi publicado em livro, no ano de 2006, intitulado *O protagonista do Abuso Sexual: sua lógica e estratégias*.

Foi então que, no ano de 2002, o Núcleo de Estudos sobre Violência - NEPEV, coordenado pela prof^{ra}. Dr^a. Catarina Maria Schmickler, iniciou uma pesquisa acerca do papel das mães nas ocorrências de abuso sexual incestuoso. Esse estudo partiu da elaboração do projeto intitulado: "*Mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar: caminhos tortuosos para denúncia*". Os resultados dessa pesquisa indicaram que a dificuldade de proteção materna às crianças abusadas no ambiente familiar pode estar relacionada a uma história de abuso-vitimização vivida pelas mães durante a infância e/ou adolescência.

Em 2003, o referido projeto foi dividido em dois subprojetos²: "*Histórias de vida de mães de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar*" e "*Biografia de mães e crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar*". Com base no levantamento da História de Vida de seis mães atendidas no Programa Sentinela de Florianópolis, as quais tiveram seus filhos abusados pelo genitor ou padrasto, constatou-se que as mães: foram vítimas, tanto na infância como na adolescência, de violência doméstica física e sexual; apresentavam histórico de famílias geralmente compostas por pais autoritários e mães submissas; receberam uma educação rígida; indicaram que na dinâmica familiar atual havia a presença de uso de drogas e álcool; apresentaram uma realidade de trabalho feminino com longa ausência do lar enquanto o companheiro cuidava da sua filha; e demonstraram desconhecer a lógica e as estratégias utilizadas pelo abusador, o que levava as mães a acreditar que a "conduta exemplar do companheiro em relação à suas filhas era reveladora de afeto e proteção".

Com relação às mães *não-protetoras* constatou-se que estas não deram crédito aos relatos de abuso sexual sofridos pela filha, tendo silenciado sobre a história de violação por longo tempo. Seus discursos foram permeados por ambigüidades e contradições que indicavam sentimentos de culpa e justificativas para o abuso. O segredo também estava presente nos relatos das mães o que, de acordo com Furniss (1993), pode ser uma maneira de evitar a desagregação familiar e a prisão do abusador.

Já as mães consideradas *protetoras* revelaram que, quando crianças, verbalizaram o abuso sofrido e receberam proteção materna; apresentaram maior facilidade de reconhecer as estratégias do abusador; demonstraram capacidade de confiar nos relatos de abuso da filha, o

² Os *subprojetos* foram desenvolvidos, respectivamente, pelas bolsistas Cláudia Priscila Chupel e Fernanda Ely Borba, e contaram com a chancela do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/UFSC.

que resultou na denúncia e na proteção destas. A história de vida dessas mães revelou que um processo de resiliência³ se fez presente, o que provavelmente tornou possível a superação da experiência do abuso sexual vivido no passado e facilitou o rompimento da vitimização de sua filha e a sua devida proteção.

Essas conclusões instigaram os membros do NEPEV a aprofundar este estudo no ano de 2004, através de uma nova pesquisa⁴ que investigou, então, a capacidade de “resiliência” nas mães que sofreram abuso sexual e tiveram seus filhos(as) abusados pelo genitor ou pelo padrasto. Esta investigação, também orientada pela Prof^a. Catarina Maria Schmickler, norteou-se pela seguinte questão: uma mãe que foi abusada sexualmente na infância e que foi protegida por algum adulto, protegerá seus filhos(as) da reiteração do abuso? Fez-se uso novamente da pesquisa qualitativa através do método da História de Vida, coletando o relato de cinco mães atendidas pelo Programa Sentinela de Florianópolis. Dessas, três mães revelaram-se protetoras e duas não foram capazes de proteger suas filhas dos abusos protagonizados por seus companheiros.

Os relatos obtidos nas entrevistas, analisados sob a luz do material bibliográfico, mostraram que a capacidade de resiliência é decorrente de um processo de ressignificação de uma vivência negativa, e está relacionado com os fatores de risco e de proteção vividos pela família, em que aspectos familiares, sociais e culturais podem desempenhar papéis preponderantes. Constatou-se que as mães que receberam proteção quando revelaram o abuso sofrido por elas na infância ou adolescência, tendem a desenvolver maior capacidade de proteção para com suas filhas, pois compreenderam melhor a dinâmica abusiva e, acima de tudo, encontraram ajuda para romper o ciclo abusivo, restabelecendo suas vidas com mais segurança. Com este estudo, concluiu-se que o papel das mães é preponderante na prevenção do abuso sexual intrafamiliar, o que indica a necessidade de trabalhos institucionais interdisciplinares para fortalecê-las no sentido de contribuírem para evitar a reincidência dos abusos.

³ De acordo com Pinheiro (2004, p. 68) a resiliência, é a “capacidade de o indivíduo, ou a família, enfrentar as adversidades, ser transformado por elas, mas conseguir superá-las”.

⁴ Pesquisa intitulada: “*Famílias em risco para ocorrência de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Um estudo sobre mães resilientes e não resilientes*” desenvolvida pelas acadêmicas Fernanda Ely Borba e Moanna Matos, em 2004/2005, com bolsas do PIBIC/CNPq.

Seguindo a mesma linha de investigação, o NEPEV buscou no ano de 2005, a partir de novo estudo⁵, aprofundar os conhecimentos acerca dos fatores de risco e de proteção para situações de abuso sexual em famílias com mães resilientes. Buscou-se conhecer os fatores que podem representar risco para ocorrência da violência sexual e aqueles capazes de proteger a vítima e a família que vivencia esse fenômeno, os quais serão apresentados na seqüência deste Trabalho.

Os resultados dos estudos realizados pelo NEPEV, nos permitiram concluir que no espaço privado do lar, a presença de uma pessoa que seja referência para a criança e/ou adolescente é fundamental para romper com os abusos sexuais e auxiliar no processo de ressignificação da experiência. A partir do momento em que a criança encontra uma pessoa de confiança, seja ela a mãe ou não, existem grandes possibilidades de não-revitimização por parte do abusador. Nesta circunstância as famílias têm meios substantivos para proteger a criança abusada.

Por outro lado, constatamos que muitas famílias podem falhar no cumprimento de suas funções, encontrar dificuldades para proteger seus filhos das ameaças a um desenvolvimento saudável, e ainda, influenciadas por diversos fatores, podem expor à ameaça ou violar os direitos que deveriam ser resguardados. Quando a família não é capaz de garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, devem entrar em cena os demais protagonistas que constituem o tripé responsável pelo cumprimento desses direitos – a sociedade e o Poder Público. De acordo com o artigo 4º da lei 8.069/90 - o Estatuto da Criança e do Adolescente

é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Embora seja preconizada pela lei mencionada, absoluta prioridade de atendimento e proteção à criança e ao adolescente ocorre que, ao procurar auxílio para o enfrentamento da situação nos serviços prestados pelo Poder Público, muitas famílias esbarram nos limites institucionais e não são atendidas prontamente, sendo submetidas a conviver com o abusador e

⁵ Pesquisa também orientada pela Profª. Dr.^a Catarina Maria Schmickler, no período de 2005/2006, intitulada: “*Fatores de proteção e de risco para o abuso sexual. Um estudo com mães resilientes*” desenvolvida por nós enquanto bolsista do PIBIC/CNPq.

suas estratégias abusivas, por um período que pode representar a continuidade de vitimização da criança.

MEURER (2006) discorreu sobre esse assunto na sua Dissertação de Mestrado⁶ apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFSC constatando que o tempo de espera para verificação e atendimento da denúncia, no âmbito do Programa Sentinela da Prefeitura Municipal de Florianópolis, representa um fator de risco em potencial para a reincidência dos abusos.

Os resultados do seu estudo revelaram claramente os inúmeros riscos a que as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, por parte do genitor ou padrasto, estão expostos. Entre eles, a longa espera por atendimento num programa de proteção. A análise das informações obtidas, permitiu à pesquisadora constatar que

a maioria das vítimas não pode contar com a proteção, quer familiar, quer institucional. Ficaram desprotegidas, e a ruptura da lógica perversa do abuso parecia distante para elas. Envolvidas num emaranhado de conflitos e sentimentos ambíguos, as vítimas que não contaram com o mínimo necessário de apoio para a reorganização familiar continuaram a ser violadas em seus direitos básicos, ainda por um longo período (MEURER, 2006, p.153-154).

Dada a relevância das informações apresentadas por Meurer (idem), o NEPEV entendeu ser importante dar continuidade a sua pesquisa, adaptando-a, em face à nova organização do Programa Sentinela de Florianópolis, a partir de 2005.

Elaboramos, então, sob a orientação da professora Catarina Maria Schmickler, um projeto de pesquisa para subsidiar o desenvolvimento do presente Trabalho de Conclusão de Curso, no qual definimos como objetivo geral, identificar, a partir dos prontuários⁷ das famílias atendidas pelo Programa Sentinela da Prefeitura Municipal de Florianópolis, os riscos e os fatores de proteção, presentes nos âmbito social, familiar e institucional dos casos que apresentam denúncias de violência sexual, perpetrada pelo genitor ou padrasto, registradas em 2004 e 2005.

⁶ Em sua pesquisa a autora investigou os condicionantes sociais, familiar e institucional, potencializadores do risco de reiteração da violência sexual contra crianças e adolescentes, discutindo os aspectos dessa dinâmica que podem representar perigo ou dano as vítimas. Para compreender melhor os resultados, bem como as estratégias metodológicas utilizadas pela autora, sugerimos a leitura da obra de Meurer (2006).

⁷ É nos prontuários das famílias que constam todos os documentos, os relatos dos profissionais (assistentes sociais, educadores e psicólogos), os Relatórios Situacionais, os Pareceres Sociais e Psicológicos, as sugestões e os encaminhamentos técnicos que foram realizados durante o trâmite nos órgãos de proteção.

De forma concomitante buscamos investigar, a partir dos prontuários, o tempo de duração do atendimento prestado às vítimas de violência sexual intrafamiliar, considerando o processo a partir da entrada da denúncia até o desligamento da família e, observar se a família solicitou ou fez uso de algum serviço (hospital, polícia, escola, grupo de ajuda, ONG, outros) como apoio para o rompimento dos abusos.

Esse projeto de pesquisa aprovado pelo NEPEV, foi também aprovado pelo colegiado do Departamento de Serviço Social, em setembro de 2006. Em seguida, no mesmo mês, realizamos contato com a coordenação do Programa Sentinela de Florianópolis, espaço Institucional que abriga os documentos que seriam analisados. Apresentamos nossa proposta de investigação à Coordenação do Programa e fomos prontamente recebidos, com permissão formal para desenvolver nossa pesquisa.

Em outubro de 2006, passamos para a fase inicial da pesquisa, que consistiu num estudo exploratório documental, quando recebemos da coordenação do Programa várias listas⁸ com dados que retratavam a realidade atual dos casos de negligência, violência física e sexual, datados do período entre 2004 e 2006.

Partindo dessas listas, desenvolvemos uma investigação preliminar para conhecer a demanda correspondente à violência sexual que recorre ao Programa Sentinela. Utilizamos para isso, os relatórios mensais do SOS Criança, que indicam o número total das denúncias recebidas; a lista dos casos de violência sexual que esperam pelo diagnóstico e pelo acompanhamento e que constituem a demanda reprimida.

Após a investigação preliminar nos dedicamos a pesquisa propriamente dita, ou seja, analisamos os prontuários referentes ao nosso universo de pesquisa de acordo com os seguintes critérios: situações de abuso sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes perpetradas pelo genitor ou padrasto; casos que estão em acompanhamento ou encerrados; denúncias datadas entre 2004 e 2005; casos que apresentavam denúncias anteriores a esse

⁸ Recebemos a listagem das seguintes informações: demanda reprimida para diagnóstico com denúncias de 2004 e 2005; demanda reprimida para acompanhamento dos anos 2004, 2005 e 2006; casos que estavam em diagnóstico entre 2004, 2005 e 2006, casos em acompanhamento e os que haviam sido encerrados entre 2004 a 2006.

biênio, correspondentes a alguma forma de ameaça ou violação aos direitos da população infanto-juvenil⁹.

Investigamos, minuciosamente, os aspectos presentes nos relatos dos profissionais e nos documentos oficiais correspondentes a cada situação que veio a compor nossa amostra de pesquisa. Dessa forma foi possível identificar os aspectos subjetivos presentes nas dinâmicas das famílias incestuosas em estudo e quantificar o tempo de duração do atendimento prestado pelo Programa, o que será apresentado através de gráficos demonstrativos.

O levantamento do "Estado de Arte" sobre os assuntos em tela, consistiu num processo contínuo que ocorreu ao longo do desenvolvimento da pesquisa. A procura por informações capazes de enriquecer nosso trabalho se deu através de *sites* de busca, revistas virtuais, livros, Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses, relatórios de pesquisas, entre outros.

Este Trabalho de Conclusão de Curso divide-se em três capítulos. No Capítulo I apresentamos uma revisão bibliográfica acerca das temáticas: violência; violência intrafamiliar e seus principais aspectos; abuso sexual incestuoso contra crianças e adolescentes; resiliência; fatores de risco e de proteção, aspectos presentes nos contextos das relações familiares. Ao final desse capítulo resgatamos a trajetória da Política de Proteção voltada à população infanto-juvenil, mais especificamente aquelas ações voltadas às crianças e aos adolescentes que vivenciam situações de risco para a ocorrência de abuso sexual intrafamiliar, situando os serviços disponíveis no município de Florianópolis.

No Capítulo II descrevemos o processo metodológico que envolveu a pesquisa exploratória junto aos prontuários das famílias que tiveram a denúncia registrada durante o período de janeiro de 2004 a dezembro de 2005, os quais estão disponíveis no Programa Sentinela da Prefeitura Municipal de Florianópolis. Apresentamos os principais aspectos institucionais do Programa Sentinela, descrevendo os dados relacionados à demanda e aos serviços prestados. Em seguida apresentamos, com detalhes, as etapas que consistiram no processo de delimitação da amostra que foi analisada.

⁹ A escolha por este critério se deve ao fato de termos observado que muitos casos apresentavam denúncias de outras formas de violência anteriores a de violência sexual (registrada em 2004 e 2005) e que não haviam sido verificadas pelo Programa, caracterizando assim, a reincidência de violações dos direitos das crianças e adolescentes.

No Capítulo III reescrevemos as histórias contempladas pela amostra em estudo e, ao final de cada uma, apresentamos os gráficos representando o período total entre a ocorrência da denúncia, a espera pelo atendimento e o acompanhamento às vítimas. Na seqüência, discorreremos sobre a análise dos resultados obtidos.

Nas Considerações Finais resgatamos aspectos observados ao longo deste estudo, a fim de elaborar, a partir dos conhecimentos adquiridos, considerações para um Sistema Público mais eficiente na proteção e garantia de direitos, capaz de atender as necessidades daqueles que, porventura, estão envolvidos na dinâmica da violência intrafamiliar.

1 ASPECTOS PRESENTES NA DINÂMICA ABUSIVA DA VIOLÊNCIA SEXUAL INTRAFAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O levantamento do "Estado da Arte" sobre os assuntos contemplados neste Capítulo, nos permitiu elucidar que a violência, de modo geral, é decorrente das relações econômicas, sociais, culturais e políticas, e deve ser analisada de acordo com sua complexidade, resgatando-se os fatores sócio-históricos que determinam nossa realidade.

Diante do cenário social que caracteriza este início de século, permeado pelos crescentes índices de violência, tem-se evidenciado cada vez mais a necessidade de estudos e pesquisas acerca dos aspectos, relações e dinâmicas que podem potencializar a ocorrência das situações violentas.

Neste sentido, devemos considerar que a violência se manifesta por diversas formas e pode atingir os mais diferentes segmentos da sociedade. Temos como exemplo a violência urbana, violência escolar, violência familiar, violência nas instituições, entre outras, capazes de demonstrar claramente o caráter multifacetado do fenômeno, o qual pode estar presente em todos os níveis sociais, atingindo crianças, adolescentes, mulheres, idosos, incapacitados, entre outros (MORRISON; BIEHL, 2000).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde a violência constitui

o uso da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2002, p. 05).

Embora haja uma diferenciação entre os estudiosos acerca do conceito de violência, existe um consenso indicando que todo ato violento ocorre através de ações capazes ameaçar ou impossibilitar o pleno desenvolvimento dos seres humanos. Para Chauí (1985) a violência se caracteriza por duas vertentes:

em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência (CHAUÍ, 1985, p. 35).

Os elementos apresentados pela autora supracitada podem ser claramente observados no interior das instituições familiares onde as relações entre os membros se estabelecem sobre uma dinâmica violenta, permeada por relações hierárquicas de poder, rigidez ou confusão nos papéis familiares, uso de estratégias de coação e/ou abuso da fragilidade e dependência emocional de alguns membros mais vulneráveis.

A violência intrafamiliar também pode ser expressa de diversas formas, apresentando-se complexa e multifacetada. Aprofundaremos, a seguir, uma discussão acerca da violência intrafamiliar, buscando resgatar elementos presentes nas dinâmicas familiares capazes de acarretar situações violentas.

1.1 Conceituando a Violência Intrafamiliar

Azevedo e Guerra (1993) indicam que os termos *violência intrafamiliar* e *violência doméstica* são utilizados com frequência para caracterizar a violência que ocorre entre os membros da família no ambiente do lar, perpetrada, em maior grau, contra crianças, adolescentes e mulheres.

De acordo com o Ministério da Saúde, a *violência intrafamiliar* refere-se aquela que ocorre entre parentes da mesma família, podendo estes viver ou não na mesma casa, embora a probabilidade de ocorrência seja maior entre parentes que convivem quotidianamente no mesmo domicílio. Por outro lado, a *violência doméstica* envolve todas as pessoas que convivem no mesmo espaço doméstico, estejam elas vinculadas por laços de parentesco ou não (BRASIL, 2001).

No presente estudo utilizamos a terminologia *violência intrafamiliar* para nos referir ao fenômeno da violência familiar no ambiente doméstico, tendo em vista que nossos objetivos estão voltados ao estudo da violência sexual, perpetrada pelo genitor ou padrasto, contra crianças e adolescentes que mantenham com o agressor relações de consangüinidade e/ou afinidade.

No entanto, antes de adentrarmos no universo do abuso sexual incestuoso, entendemos necessário aprofundar nossa compreensão sobre os elementos que sustentam a violência

intrafamiliar e correspondem aos aspectos relacionados à família, as suas relações e às funções as quais se destina a cumprir.

De acordo com o Ministério da Saúde (BRASIL, 2001, p.13), “chama-se família ao grupo de pessoas com vínculos afetivos, de consangüinidade ou de convivência”. Para Cohen (1992, p. 16) ela representa “um grupo biológico, mas é fundamentalmente uma instituição social, inscrita em um universo ideológico”. Conforme indica Reis (2001, p. 102) “é na família que os indivíduos são educados para que venham a continuar biológica e socialmente a estrutura familiar”.

A análise de Miotto (1997, p. 120) vem corroborar as reflexões dos autores supracitados e indica a família como um

núcleo de pessoas que convivem num determinado lugar, durante um lapso de tempo mais ou menos longo, que se acham unidas (ou não) por laços consangüíneos. Ele tem como tarefa primordial o cuidado e a proteção de seus membros, e se encontra dialeticamente articulado com a estrutura social na qual está inserido.

Ao considerarmos que a família e seus membros interagem com diversos sistemas extrafamiliares, influenciando-os e sendo influenciados por eles, é possível pontuar que essa instituição contempla, além das finalidades de criação e proteção, a função de formar um cidadão, uma vez que é responsável pelo repasse dos valores morais e das normas instituídas pelas relações sociais.

Quanto a isso, Minuchin (1982) analisa que a família é um sistema aberto e encontra-se em constante transformação devido à troca de informações que realiza com os sistemas extrafamiliares. As ações de cada um de seus membros são orientadas de acordo com as características presentes no sistema familiar, mas podem sofrer influências e por isso mudar diante das necessidades e das preocupações externas.

Essa interação com os demais sistemas da sociedade vem, ao longo dos anos, acarretando transformações nos núcleos familiares no que tange às suas estruturas, aos aspectos sociais, econômicos e culturais e as relações entre os membros.

Dentre as principais transformações Miotto (1997) destaca: a liberalização dos hábitos e costumes, principalmente em relação à sexualidade e ao papel da mulher na sociedade e na família; o desenvolvimento técnico-científico, que trouxe o anticoncepcional e os meios de comunicação de massa; e o modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo governo

brasileiro, que repercutiu no empobrecimento acelerado das famílias na década de 1980, migração exagerada do campo para a cidade e aumento significativo do trabalho feminino e infantil.

Diante desta complexidade em que se estabelecem as relações familiares devemos considerar que, em muitos casos, as famílias revelam-se incapazes de lidar com determinados fatores estressantes. Com isso, elas se equilibram sobre uma estrutura emocionalmente frágil que torna seus membros por demais vulneráveis perante os riscos sociais, podendo assim gerar uma crise familiar que pode ser expressa através da violência.

As transformações sociais que influenciaram, ao longo dos anos, a dinâmica das famílias brasileiras, suscitaram, entre outros aspectos, maior visibilidade da família nem sempre como um lugar seguro e de proteção, podendo apresentar contradições. Portanto, é importante considerarmos que embora seja a família responsável pela transmissão de hábitos, costumes, valores e padrões de comportamento, matriz da personalidade do indivíduo, ela pode também ser um espaço de conflitos, de tensões e de crueldades, que configuram a violência (SANTOS, 2002).

Quanto às famílias violentas, normalmente, estas apresentam uma dinâmica familiar estruturada de forma hierárquica, onde faz-se uso da educação violenta para garantir o controle dos seus membros. Sobre isto, resume Faleiros (1995, p. 480): “a prática de transformação da obediência em submissão, em domínio do outro gera o abuso, a instrumentação do poder em exercício de força”.

O autor supracitado indica que quando a violência intrafamiliar ocorre, a família deixa de ser o ponto seguro de seus membros, uma vez que se estabelece um relacionamento adultocêntrico, caracterizado pela opressão e pelo silenciamento dos mais fracos, por meio de gestos e ações violentas (FALEIROS, 1995).

Neste contexto, Saffioti (1995) afirma que o espaço doméstico, onde se estabelecem as relações familiares, é um ambiente privilegiado para a ocorrência e reprodução da violência, uma vez que nele estão presentes heranças socioculturais que demarcam a posição subalterna da mulher e da criança diante da figura masculina, a qual detém legitimação social da sua supremacia e "poder". É essa estrutura que garante a manutenção e reprodução da violência no interior das famílias, a qual é por vezes justificada pelas diferenças de gênero e de geração.

Outro aspecto presente nas situações de violência familiar é o "mito" que se instituiu ao longo dos séculos em torno da "sagrada" família, e que dificulta a publicização e identificação da violência, uma vez que os membros da família se unem numa complexa teia de relações e comportamentos, que visam manter a aparente estabilidade familiar a fim de evitar estigmas e/ou preconceitos por parte da sociedade. Deste modo:

constrói-se, em virtude da sacralidade da família, um verdadeiro muro de silêncio em torno dos eventos ocorridos no seio deste grupo. Em nome da defesa de uma privacidade que existe apenas para homens e não para as mulheres, a sociedade em geral [...] não atua no sentido de alterar as violentas formas de sociabilidade desenvolvidas na família [...]. A propalada "esfera privada", que se prefere chamar o espaço intrafamiliar, [...] constitui o caldo da cultura propício a rotinização das relações violentas (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 34).

Em função disto, a maior parte das violências que ocorre no lar não é visibilizada socialmente, e ainda, de acordo com Faleiros (1995) quando essas violências tornam-se públicas elas adquirem dois extremos de percepção, que se caracterizam pelo viés de punição do agressor ou pelo viés de proteção a vítima, "reduzindo o problema a uma expressão individual de abuso e não como um processo cultural complexo e de relações estruturantes/estruturadas de poder" (FALEIROS, 1995, p. 479).

Diante do exposto até aqui, é possível observar que a família enquanto núcleo primário de socialização dos indivíduos, responsável pela proteção e promoção de um desenvolvimento pleno, pode apresentar uma série de contrariedades que vão ao encontro da reflexão de Chauí (1986 apud SILVA, 1992, p. 69), que analisa:

a família se apresenta, portanto, como mescla de conformismo às exigências sociais e como forma fundamental de resistência contra essa mesma sociedade no interior dessa mesma sociedade - mantém a subordinação feminina e filial, mas protege mulheres, crianças e velhos contra a violência urbana; força os homens à dominação contra a subordinação do trabalho; conserva tradições e elabora um projeto para o futuro. É não só o lugar onde se obtém o prazer, mas também núcleo de tensões e de conflitos.

Como vimos inúmeros são os fatores que podem desencadear a violência no núcleo familiar. A realidade social do nosso país tem demonstrado que os sistemas familiares encontram-se frágeis e vulneráveis, devido à crescente exclusão social, às dificuldades de acesso a serviços sociais e emprego, às transformações dos valores e identidades sociais.

Diante disso as famílias têm sido pressionadas a reestruturar suas relações e muitas vezes vêm-se impotentes para realizar suas funções básicas de criação e proteção.

Essas dificuldades vivenciadas quotidianamente por muitas famílias, principalmente as que compõem as classes menos favorecidas, podem gerar crises nas relações entre seus membros, que podem acarretar situações de violência no âmbito doméstico, impedindo que a família seja uma instituição de cuidados e o lar um ambiente seguro para viver e crescer.

No entanto, é importante compreendermos que a violência intrafamiliar permeia todas as classes sociais, sendo mais visível nas classes sociais menos favorecidas, uma vez que estas são denunciadas com maior frequência e dispõem apenas dos recursos e serviços públicos para garantir a proteção dos seus membros. As famílias pertencentes às classes sociais com maior poder aquisitivo possuem mais recursos para garantir a preservação da sua privacidade, e escamotear o problema, impossibilitando que este se torne público e venha a se somar às estatísticas dos casos de violência intrafamiliar (BRASIL, 2002).

Todos os elementos apresentados até aqui acerca da violência intrafamiliar tornam-se ainda mais graves quando esta é perpetrada contra crianças e adolescentes, constituindo então, uma das mais insidiosas formas de violação de direitos humanos.

A violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes é um fenômeno que também perpassa os tempos e atualmente, conforme alguns estudos, constitui um fenômeno social grave (AZEVEDO; GUERRA, 1989; 1993); (SAFFIOTI, 1997). Assim como a violência de modo geral, a praticada contra crianças e adolescentes apresenta uma estrutura historicamente marcada por relações de poder, gênero e cultura.

De acordo com o Ministério da Saúde, as estatísticas sobre o fenômeno, indicam que o homem adulto comete com maior frequência abusos físicos e/ou sexuais contra mulheres e crianças. (BRASIL, 2001). Diante disso, é possível identificar o caráter de gênero intrínseco na estrutura sobre a qual se estabelece a violência contra crianças e adolescentes, constituindo a chamada violência de gênero, a qual, segundo Saffioti (1997), vitimiza mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, e visa à preservação da organização social de gênero, fundada na hierarquia e na desigualdade de lugares sociais sexuais.

À medida que consideramos a violência contra crianças e adolescentes um fenômeno decorrente dos processos culturais que marcaram o desenvolvimento da sociedade e da compreensão que esta estabeleceu, ao longo da história, a respeito da representação social da

criança e do adolescente, é possível compreender o porquê desta forma de violência ser tratada como um fenômeno natural e admissível, uma vez que acompanha a trajetória humana desde os mais antigos registros.

Este aspecto cultural traz consigo a idéia de que, no núcleo familiar, as crianças são propriedade de seus pais, sendo que para educá-las, é permitido puni-las à medida que cometem erros, geralmente utilizando-se da força física. Essas raízes históricas favorecem ainda a reprodução da violência ao longo das gerações, uma vez que "bater em criança é aceito culturalmente e inculca nessas mesmas crianças, a crença de que a violência é um meio aceitável de resolver conflitos" (MORRISON; BIEHL, 2000, p. 29).

No que se refere às relações familiares, Azevedo e Guerra (2001) atentam para a relação adultocêntrica que se estabelece no interior das famílias e que consiste em tratar as crianças como seres inferiores, objetos de obediência e submissão perante os adultos. Neste contexto

a violência é uma forma de dominação, que trata o ser humano não como sujeito, mas como objeto. Se essa violência for praticada por pais/responsáveis [...] implica na transgressão do dever de proteção do adulto e, por outro lado, a negação ao direito da criança e do adolescente de ser tratado como sujeito de direito em condição peculiar de desenvolvimento (APOSTILA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 1999, p. 05).

A violência contra crianças e adolescentes se expressa através da violência física, violência psicológica, negligência e violência sexual. Em todas as suas formas é possível encontrar os aspectos descritos até aqui, que caracterizam o uso do poder historicamente construído pelos adultos contra aqueles julgados como mais fracos e passíveis de exploração e dominação.

Como sendo o foco de nosso estudo apresentaremos no próximo item uma discussão sobre a violência sexual intrafamiliar, mais especificamente aquela caracterizada como incestuosa, ou seja, perpetrada por um adulto que mantenha laços de parentesco por consangüinidade ou afinidade com uma criança ou adolescente.

1.1.1 O Abuso Sexual Incestuoso

O abuso sexual é uma das modalidades de violência que ocorre com mais frequência na sociedade, e ainda, segundo Azevedo e Guerra (1988), sua maior ocorrência é no meio intrafamiliar¹⁰, sendo, geralmente, o próprio pai ou o padrasto o vitimizador, caracterizando assim uma situação de incesto¹¹.

As autoras supracitadas utilizam o termo *abuso-vitimização*¹² para se referir ao fenômeno e caracterizam a violência sexual contra crianças e adolescentes por

todo jogo, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utiliza-la para obter uma estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (AZEVEDO; GUERRA, 1989, p. 42).

Além de o abuso sexual intrafamiliar ser uma violação ao direito de ter um desenvolvimento físico, psicológico, moral e sexual sadios, é também "uma violação ao direito a uma convivência familiar protetora" (FALEIROS, 2001, p.09).

Neste contexto, conforme indica Cohen (1993), devemos avaliar o incesto não somente como uma violação à integridade física e mental da criança e/ou adolescente, mas também da família, uma vez que é perpetrado desconsiderando os princípios culturais e os limites sociais.

Com relação ao abuso sexual na família o autor afirma que

o ato incestuoso é um abuso de poder nas relações intrafamiliares, de que ele rompe com as relações de confiança entre os membros da família; de que as relações incestuosas impedem o indivíduo de estruturar as noções de relação e de função, pois desarticulam a concepção de família que foi instituída com as funções de educação e de proteção (COHEN, 1993, p. 159).

¹⁰ Dados divulgados pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência – ABRAPIA confirmam que das 418 denúncias de abuso sexual registradas entre janeiro de 2000 e janeiro de 2003, 54,55% refere-se a abusos intrafamiliares, nos quais em casos 42,31% o agressor é o pai e 16,92 o agressor é o padrasto. Disponível em <http://www.abrapia.org.br/antigo/Dados/Graficos/Graficos.htm>. Acessado em outubro de 2006.

¹¹ Na legislação brasileira, o abuso sexual incestuoso é caracterizado como um crime contra os costumes, estabelecido pelo Art. 226 do Código Penal que institui “A pena é aumentada de quarta parte: I – se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas; II - se o agente é ascendente, pai adotivo, padrasto, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela; III - se o agente é casado”.

¹² O termo é também utilizado para se referir a violência física e psicológica, no entanto abordaremos apenas as questões envolvidas no processo de vitimização por violência sexual. Cabe salientar que, segundo Finkelhor (*apud* AZEVEDO; GUERRA, 1988), a vitimização sexual é assim caracterizada quando existe uma diferença de idade de, no mínimo, 5 anos.

Para Gabel (1997) o abuso sexual perpetrado por adultos, contra crianças representa uma das capacidades mais perversas da natureza humana, principalmente quando o agressor é conhecido ou faz parte da família da vítima. De acordo com a autora

o abuso sexual supõe uma disfunção em três níveis: do poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco); a confiança que o pequeno (dependente) tem ao grande (protetor); e o uso delinqüente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo o indivíduo tem de propriedade do seu corpo (GABEL, 1997, p.10).

A esse respeito, Saffioti (1989) indica que os abusos sexuais normalmente são perpetrados por homens, que ocupam o papel soberano na hierarquia familiar e parecem ter sido socializados para externar sua agressividade através da sua virilidade masculina, na maioria dos casos contra crianças do sexo feminino¹³. Acrescenta ainda que, embora ocorram, são raras as notícias de abusos sexuais contra crianças e adolescentes praticados por mulheres, associando a isso a condição de subordinação, herdada pelo sexo feminino com o passar dos anos. A repressão sexual perpetrada contra as mulheres desde os primórdios das sociedades também influencia no fato de serem incomuns as ocorrências de abuso sexual por parte das mulheres contra crianças e adolescentes.

Diante disso, compreendemos que o abuso sexual infantil é uma violência que envolve poder, coação e/ou sedução. Contudo é uma face da violência reveladora de duas desigualdades básicas: de gênero e de geração. A questão do gênero, como vimos, refere-se às “normas” de conduta e a estruturação de uma sociedade, fatores estes que determinam os papéis familiares e que muitas vezes geram a banalização de determinados comportamentos e desigualdades que violam o direito de bem estar dos indivíduos.

Segundo Saffioti e Almeida (1995 *apud* ARAÚJO, 2002, p. 5) a “violência de gênero”, “designa um tipo específico de violência que visa à preservação da organização social de gênero, fundada na hierarquia e desigualdade de lugares sociais sexuais”. A questão de gênero é, ainda, um fator preponderante na produção da violência social, interpessoal e familiar (Araújo, 2002).

¹³ A ABRAPIA confirmou essa informação através de uma pesquisa que considerou 1548 denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes registradas entre janeiro de 2000 e janeiro de 2003, das quais em 90,05% dos casos os abusos foram praticados por agressores do sexo masculino. Do universo de 1547 denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes registradas no mesmo período, 76,29% a vítima era do sexo feminino. Disponível em <http://www.abrapia.org.br/antigo/Dados/Graficos/Graficos.htm>. Acessado em outubro de 2006.

A questão de geração no abuso sexual incestuoso reflete no uso do poder que é conferido ao pai para garantir a dominação e exploração, a fim de satisfazer seus desejos e necessidades pessoais. O pai abusador¹⁴ trai a confiança da criança, aproveitando-se da sua imaturidade e vulnerabilidade. Este processo gera uma confusão de papéis e funções familiares, que desorientam e perturbam a criança. De acordo com Furniss (1993), no nível do cuidado prático, não parece haver diferença nos padrões das famílias incestuosas e os de outras famílias. Porém, indica o autor, que no nível sexual

a dependência estrutural da(o) filha(o), enquanto criança, opõe-se ao seu papel de parceiros pseudo-iguais no inadequado relacionamento sexual intergeracional com a pessoa que abusa. Em termos de dependência emocional, o pai está em um mesmo nível de imaturidade, semelhante ao da criança (FURNISS, 1993, p.50).

Azevedo e Guerra (1988) indicam que a vitimização sexual intrafamiliar geralmente, começa muito cedo, quando a criança ainda não tem discernimento sobre o abuso sexual, aceitando-o de forma confusa e submissa. A criança não consegue definir o caráter sexual das carícias praticadas pelo agressor e pode acreditar que se é o pai quem as pratica, deve tratar-se de algo bom e socialmente aceitável.

Para muitas crianças com quem o abuso começa cedo, as carícias do abusador são por vezes, as únicas formas de contato sem agressões físicas que elas podem experimentar vindo da figura paterna. E ainda, conforme indicam Forward e Buck (1989), a maioria das vítimas de incesto não se sente amada pelos membros da família. A criança sente necessidade de receber o amor do pai, e o que recebe é “carinho sexual”. O abusador a trata como se ela fosse especial, fazendo do ato incestuoso uma demonstração de amor paternal, confundindo assim a criança.

Neste contexto abusivo, conforme indica (Furniss, 1993) algumas crianças que jamais haviam se sentido próximas de suas mães, voltaram-se ao pai em busca de cuidado emocional e de proteção, que aproveitou-se para trair a sua confiança e abusar sexualmente delas. Diante disso consideramos que as mães têm papel preponderante nas situações de abuso sexual incestuoso.

¹⁴ Para saber mais a respeito das características relacionadas aos abusadores sexuais sugerimos a leitura do livro de SCHMICKLER (2006), pois no presente trabalho não daremos ênfase a essa questão.

Com relação às mães pertencentes às famílias incestogênicas¹⁵, a literatura indica que elas ocupam, normalmente, o papel de *progenitor não-abusivo*, visto sua capacidade de proteção e interdição do abuso (FORWARD; BUCK, 1989); (FURNISS, 1993). No entanto, elas podem apresentar-se como protetoras e não protetoras.

De acordo com Furniss (1993) quando o abuso sexual ocorre em famílias nas quais as mães têm um relacionamento próximo e protetor para com suas filhas, o ato abusivo não terá continuidade através dos anos, porque estas mães confiam no relato da(s) filha(s) e geralmente buscam meios para protegê-las incentivando a revelação do abuso sofrido, caracterizando-se, assim, como mães protetoras.

As mães não-protetoras, por sua vez, são descritas pelo autor como não sendo boas cuidadoras de suas filhas apesar de aparentemente estarem próximas a elas. A fragilidade do vínculo entre mãe e filha torna-se evidente nas situações que requerem proteção contra o abuso sexual, visto que, nesses casos, “quando as crianças tentam indicar abertamente que está acontecendo abuso sexual, as mães, ou desconsideram essas declarações ou, não levam a sério suas filhas (os)” (FURNISS, 1993, p. 53).

Alguns autores afirmam que a capacidade de proteção materna dependerá de alguns fatores relativos à história de vida das mães, que ora atuaram como proteção, ora como risco diante das situações de vulnerabilidade. Muitas mães podem apresentar dificuldade de proteção de suas filhas pelo fato de também terem sofrido abusos durante a infância e adolescência e não terem recebido proteção. O mesmo pode ocorrer com os abusadores sexuais, os quais podem ter sido vítimas de violência física e sexual em sua infância, o que pode representar o início de uma trama permissiva para que o abuso sexual perpasse várias gerações de uma mesma família (FORWARD; BUCK, 1989); (FURNISS, 1993); (AZEVEDO; GUERRA, 1995); (COHEN, 1992; 1997); (ARAÚJO, 2002); (SCHMICKLER, 2001; 2006).

Ainda no que concerne ao papel das mães na dinâmica abusiva, entendemos que estas têm um papel fundamental na proteção de seus filhos contra o abuso sexual, tendo em vista que são elas, na maioria dos casos, as responsáveis pelos cuidados primários dos filhos e, por isso, tendem a desenvolver um vínculo afetivo mais forte, capaz de torná-las a “pessoa de

¹⁵ Azevedo e Guerra (s/d, p.11) referenciam que a família em que ocorre o incesto é denominada de *incestogênica*.

confiança” para a revelação do abuso, a quem a criança irá recorrer. Para Furniss (1993, p.183) “a presença da pessoa de confiança é vital para o processo de revelação”.

A mãe é figura preponderante nas situações de abuso sexual visto que ela pode representar a primeira saída que a criança busca para denunciar o abuso. Como afirma Furniss (1993, p.183), “a pessoa de confiança, como uma figura de apego, proporciona suporte emocional e dá licença explícita para revelar o abuso”.

Devemos evidenciar que o processo de reconhecimento do abuso por parte das mães ocasiona dolorosos sentimentos. Elas podem sentir-se culpadas por não terem percebido o abuso e não terem protegido suas filhas, e podem ficar inseguras quanto ao relacionamento conjugal e à possibilidade de abandonar o marido - o qual, em muitos casos é provedor financeiro da família. A destituição da representação de uma família perfeita e a imagem perante a comunidade também representam dificuldades para procurar ajuda. Estes fatores também podem levar a mãe a não acreditar no relato da filha, desencadeando sentimentos ambivalentes como raiva, ciúme da filha e culpa por não tê-la protegido.

Como podemos constatar, o abuso sexual incestuoso se estabelece sobre uma complexa estrutura, influenciada por inúmeros fatores internos e externos ao ambiente familiar. No que diz respeito à dinâmica entre os membros da família, Azevedo e Guerra (1995) indicam os fatores que permitem a ocorrência de violência sexual nas famílias incestuosas, são eles: confusão ao nível das fronteiras intergeracionais e das identidades dos seus membros; estruturas fechadas em si, com pouco contato social; possessividade em relação à criança vítima; relações intrafamiliares rígidas e resistentes a mudanças, além da comunicação que não é aberta, o que facilita a confusão da vítima e conseqüentemente fortalece um complô do silêncio entre os membros.

Com base nesses fatores, Azevedo e Guerra (1995) mostram que a família incestogênica desenvolve comportamentos capazes de manter o abuso incestuoso, caracterizando-se assim como gestora e alimentadora da violência incestuosa. Sendo assim, fica claro que a dinâmica abusiva destas famílias é decorrente, contudo, da ausência de uma estrutura familiar capaz de impedi-la.

Neste contexto, Forward e Buck (1989, p.12) indicam que "o abuso sexual incestuoso se desenvolve em famílias perturbadas, e em lugar de causar a ruptura da família, ele é o resultado dessa ruptura", na qual os vínculos entre os membros são muito frágeis, suas

relações são distantes e caracterizadas por momentos de tensão, caos emocional, confusão de limites individuais e papéis familiares, fatores esses presentes na dinâmica sexual intrafamiliar e que podem "permitir" a ocorrência do incesto.

Toda a literatura da temática é unânime em afirmar que um dos fatores preponderantes nas situações de abuso sexual intrafamiliar refere-se a silêncio sobre o qual se unem os membros da família, constituindo um complô a fim de manter o fenômeno na esfera privada do núcleo familiar, evitando ao máximo a publicização dos fatos. Esta estratégia é, sem dúvida, decorrente das relações que se estabelecem entre os membros da família e da forma como se instituem os papéis familiares e a comunicação no ambiente doméstico.

Sentimentos como culpa e medo da destituição familiar, a dependência emocional e financeira, são elementos que, além de sustentar a estrutura do abuso sexual, corroboram para a instituição e conservação do segredo, gerando assim um tabu¹⁶ familiar que favorece a reprodução do abuso por anos. Araújo (2002, p. 8) diz que “nas famílias incestuosas a lei de preservação do segredo familiar prevalece sobre a lei moral e social”.

Conforme Saffioti (1997) a instauração de um complô de silêncio pode, também, estar relacionado ao fato de que socialmente a família é considerada uma instituição de afeto e proteção, e à medida que há possibilidade de desvelamento da violência que ocorre no interior deste espaço, os membros, envergonhados em admitir sua disfunção, desenvolvem estratégias para resguardá-la, unindo-se então, não em prol da proteção da criança, mas sim para evitar a exposição das fragilidades familiares.

Cabe salientar que a vitimização de crianças e adolescentes, principalmente aquela que ocorre no ambiente familiar, é um fenômeno muito frequente, de difícil revelação e identificação principalmente pela solidez sobre a qual se estrutura o silêncio. Por isso é também tão difícil a notificação da denúncia e a sua confirmação. Nesta complexa dinâmica a vítima reluta em denunciar o agressor, pois teme ser desacreditada, punida, ou até afastada de casa sob acusação de destruir a unidade familiar.

¹⁶ O dicionário Michaelis denomina tabu como: “[...] qualquer coisa que se proíbe supersticiosamente, por ignorância ou hipocrisia. [...] que tem caráter sagrado, sendo proibido a qualquer contato”. Disponível em CD-Rom.

Saffioti (1989) enfatiza que o agressor, utilizando-se da estratégia de fazer com que a criança se sinta co-responsável pelo abuso, desenvolve nela um sentimento de culpa. À medida que a vítima passa a se reconhecer como cúmplice, o adulto lhe propõe o segredo, a fim de garantir-se contra as possíveis denúncias.

Neste contexto, um dificultador no processo de comprovação do abuso sexual incestuoso, é o fato de o fenômeno ser freqüentemente praticado sem o uso da força física, não deixando marcas visíveis, o que dificulta sua constatação, principalmente quando se trata de crianças pequenas (Gabel, 1997). O abusador procura agir, muitas vezes, sem violência física, seduzindo e ameaçando a criança de forma velada, utilizando-se da violência psicológica para garantir sua aparente idoneidade.

No entanto, não devemos desconsiderar os casos em que a violência sexual intrafamiliar vem acompanhada de violência física, deixando marcas evidentes na criança ou adolescente. A ABRAPIA (1997) indica que a violência sexual pode ocorrer de diversas formas: **com contato físico** - estupro (conjunção carnal), atentado violento ao pudor¹⁷, carícias íntimas, incentivar a criança a manipular o sexo do adulto, entre outras; **sem contato físico** - exhibir órgãos sexuais para a criança, observar os órgãos sexuais da criança para obter prazer - *voyeurismo*, conversar sobre sexo e expô-la a cenas de sexo, apresentar à criança filmes pornográficos, entre outros; e também, através da **exploração sexual** de crianças e adolescentes seja com a finalidade de obter prazer sexual, ou a fim de garantir o lucro, a partir da comercialização de uma mercadoria, que neste caso é a criança e/ou adolescente.

As conseqüências da vitimização sexual dependerão do tempo de duração do abuso, da idade da criança e/ou adolescente, das estratégias utilizadas pelo agressor (violentas ou não), do ambiente familiar no qual a violência é perpetrada e, ainda, de características individuais da criança. Alguns indivíduos podem apresentar distúrbios de personalidade, utilizar álcool e drogas, apresentar comportamentos agressivos e fugas do lar, até chegar ao extremo de tentar suicídio.

¹⁷ O Art. 213 do Código Penal Brasileiro estabelece para os casos de estupro e atentado ao pudor, reclusão de seis a dez anos. O Art. 224 do Código menciona que em ambos os casos a violência é presumida se a vítima: "a) não é maior de 14 anos; b) é alienada ou débil mental e o agente conhecia esta circunstância; c) não pode, por qualquer outra causa, oferecer resistência".

No que se refere às conseqüências psicológicas do abuso sexual, as vítimas podem enfrentar *dificuldades de adaptação afetiva*, devido os sentimentos de culpa, de auto-desvalorização, depressão; *dificuldades de adaptação interpessoal*, estabelecendo relacionamentos transitórios; e *dificuldades de adaptação sexual*, apresentando uma tendência a supersexualizar suas relações (AZEVEDO, 1989), o que nos remete a Furniss, que enfatiza que:

quando uma criança vem em busca de cuidado emocional, ela recebe uma resposta sexual. Mais tarde, as crianças que sofreram abuso sexual, em sua confusão entre cuidado emocional e experiência sexual podem apresentar comportamento sexualizado, quando na verdade querem cuidados emocionais (FURNISS, 1993, p.50).

O abuso sexual é um fenômeno que acarreta uma confusão psicológica tão complexa que a própria criança estabelece estratégias para suportá-lo, acreditando não ter como evitá-lo. Existem casos em que as crianças e/ou adolescentes vitimizados negam ou reprimem os sentimentos durante o ato sexual, tentando se distanciar do abuso, exercitando os diferentes níveis de consciência para se sentirem como se estivessem dormindo, e como se o abuso fosse um sonho. Outras ainda dissociam o corpo dos sentimentos decorrentes do abuso, negando a existência da parte inferior do corpo (FURNISS, 1993).

Com relação às crianças e/ou adolescentes que tentaram comunicar o abuso e foram desacreditadas, Furniss (1993) indica que elas tendem a se isolar, criando um ciclo vicioso de vitimização, o qual pode "permitir" a ocorrência do abuso sexual durante anos, só cessando quando, por vezes, já adulta, a vítima consegue estabelecer mecanismos de defesa e condições de se livrar da relação abusiva.

Os aspectos apresentados até aqui, pertinentes à dinâmica sexual abusiva no núcleo familiar, evidenciam que o silêncio, cuja finalidade é unir os membros da família num complô de segredo é, talvez, o pilar mestre para a manutenção do abuso sexual incestuoso.

Furniss (1993) elencou cinco fatores externos que sustentam o segredo do abuso, são eles: a falta de evidências médicas capazes de comprovar o abuso; falta de admissão verbal por parte do agressor/abusador; o descrédito na palavra da criança ou dos profissionais que a acompanham, por parte de alguns membros da família e agentes externos; a utilização de ameaças e subornos por parte do agressor para com a vítima e os membros da família; a ansiedade com relação às conseqüências da revelação do abuso.

Vale evidenciar que o processo de revelação do abuso, é de difícil enfrentamento para todos os membros da família, podendo dar início a uma série de crises. Furniss (1993) se refere às conseqüências da revelação do abuso sexual como os danos secundários, indicando que estes geralmente ocorrem quando há falha no processo de intervenção profissional e podem resultar na estigmatização social, no preconceito, na reincidência do abuso, na responsabilização da criança e/ou adolescente pelas dificuldades pós revelação, como a separação familiar, o afastamento do agressor, a hostilidade da sociedade, entre outras.

A atitude tanto da vítima, como da mãe e dos demais familiares, frente ao abuso sexual incestuoso e a sua revelação, dependerá da somatória dos aspectos que constituem suas histórias de vida e da maneira como elas interpretam, enfrentam e superam as lembranças, bem como as dificuldades que surgem em suas vidas.

Compreendemos, então, que para as vítimas e suas famílias conseguirem superar a experiência do abuso sexual incestuoso, elas necessitam desenvolver, ao longo de sua vida, a capacidade de resiliência, sendo esta a “capacidade de o indivíduo, ou a família, enfrentar as adversidades, ser transformado por elas, mas conseguir superá-las” (PINHEIRO, 2004, p. 68).

Acerca da resiliência, Junqueira e Deslandes (2003) defendem que o termo traduz conceitualmente a possibilidade de superação num sentido dialético, o que representa não uma eliminação, mas uma re-significação do problema, constituindo parte da história do sujeito.

De acordo com Silva (2003) a construção de uma trajetória resiliente representa um desafio para os indivíduos que conseguem responder de forma positiva às adversidades da vida cotidiana, tendo enfrentado ao longo de seu desenvolvimento situações com potencial de risco elevado que poderiam transformá-los em pessoas com sérias dificuldades para conduzir suas vidas.

É também um desafio para os pesquisadores que tentam compreender o processo desta construção, visto que ele se estabelece sobre uma complexa interação entre os fatores individuais, familiares, sociais e culturais que compõem a vida do indivíduo e da família.

Pinheiro (2004) afirma que, para o desenvolvimento da resiliência, as características pessoais precisam ser consideradas. Entre elas: o sexo, o temperamento, os traços de personalidade, a genética, bem como os relacionamentos com familiares e amigos, os aspectos sociais e econômicos, as interações com o ambiente, e ainda o estilo das práticas parentais.

Neste sentido, Cecconello e Koller (2000) ao se referirem aos aspectos que devem ser considerados para o entendimento dos processos adaptativos dos indivíduos no curso de suas vidas, indicam que,

entre eles, encontram-se os fatores de proteção e de risco, que estão relacionados com eventos de vida, recursos, disposições ou demandas e que podem proteger o indivíduo de eventos estressantes e/ou levá-los a desencadear patologias (CECCONELLO; KOLLER, 2000, p. 72).

A partir desta reflexão, apresentaremos no item seguinte os fatores que, de acordo a literatura, representam risco para a ocorrência do abuso sexual incestuoso e aqueles capazes de atuar como proteção para o indivíduo e a família que vivência o fenômeno.

1.2 Os Fatores de Risco e de Proteção preponderantes nas ocorrências de abuso sexual incestuoso.

Os fatores de risco e de proteção são indicados pela literatura como aqueles elementos capazes de potencializar o risco para a ocorrência do abuso a sua reincidência, como também aqueles capazes de potencializar respostas positivas por parte da vítima e também da família como um todo, a fim de romper o abuso, evitar a reincidência e restabelecer as relações entre os membros partindo de uma perspectiva protetiva.

Nas situações de abuso sexual, indica Meurer (2006) que

quando os fatores de proteção estão presentes em algum momento na vida das vítimas, a probabilidade de ocorrer a ruptura do abuso e de elas elaborarem o ocorrido aumenta consideravelmente. Logo, os fatores de risco e proteção, na dinâmica abusiva, são variáveis que devem ser levadas em conta quando se trabalha com a violência contra crianças e adolescentes (MEURER, 2006, p. 36).

Trombeta e Guzzo (2002 *apud* PINHEIRO, 2004, p. 72) indicam que existem “de um lado, os eventos estressantes, as ameaças, os perigos, o sofrimento e as condições adversas que levam à vulnerabilidade, e, do outro, as forças, as competências, o sucesso e a capacidade de reação e enfrentamento, que fazem parte do indivíduo”.

Reppold et all. (2002) afirmam que "a vivência de situações adversas desencadeia nos indivíduos diferentes respostas, algumas adaptativas, outras que os expõem a riscos ainda

maiores". Os autores afirmam que o comportamento dos sujeitos diante destes eventos dependerá de sua vulnerabilidade, sendo esta

um atributo pessoal que opera somente quando um risco está presente. Portanto, refere-se a uma variável individual, ao passo que o risco é uma dimensão mais abrangente, a qual envolve o ambiente em que o indivíduo está inserido (REPPOLD et al., 2002, p. 10).

No entanto, para Paulilo e Jeolás (2000, p. 1) "a vulnerabilidade não é uma essência ou algo inerente a algumas pessoas e grupos, mas diz respeito a determinadas condições e circunstâncias, que podem ser minimizadas ou revertidas". Neste sentido, de acordo com as autoras, o indivíduo pode apresentar características pessoais que o indiquem como vulnerável diante de determinada situação, mas as circunstâncias fora do contexto individual é que irão potencializar esta vulnerabilidade.

A respeito do fenômeno "risco", Meurer (2006) discorre que ao longo do tempo diferentes significados foram construídos sobre este conceito¹⁸, e indica que a maioria deles aponta para uma "estreita aproximação com o ato ou efeito de um sucesso incerto e potencialmente indesejável" (AYRES, 2002 *apud* MEURER 2006, p. 23-24).

Mitjavila (2002) relaciona o risco à probabilidade ou ao perigo de algo acontecer, e indica que existe uma forte tendência da sociedade à *individualização do risco*, ou seja, de se responsabilizar os indivíduos pelos seus comportamentos de risco desconsiderando a sua incapacidade de lidar com os riscos decorrentes das relações provenientes de um contexto mais amplo (relações sociais, econômicas, políticas e culturais). Neste contexto indica a autora que

paradoxalmente, observa-se a insistência em atribuir aos indivíduos a responsabilidade pelas condutas de risco, ao mesmo tempo em que tem diminuído o controle dos indivíduos sobre os riscos que provêm do ambiente. Por exemplo, o uso do discurso de risco na área da saúde pública - e, particularmente, na área da educação para a saúde - procura geralmente criar consciência pública sobre os riscos de saúde adquiridos nas opções feitas pelos indivíduos, no que se refere aos seus estilos de vida (MITJAVILA, 2002, p.139-140).

Mitjavila (2002) acrescenta a isso a dimensão arbitral relacionada à gestão dos riscos que caracteriza a capacidade de decidir se o indivíduo ou um setor da população pode ter acesso a determinados benefícios ou não, indicando com isso uma arbitragem tecnoburocrática

¹⁸ A este respeito sugerimos a leitura de Meurer (2006).

ao invés de ser resultante de direitos sociais adquiridos pelo indivíduo ou pela população.

Neste sentido, aduz a autora:

Em nome dos riscos, os árbitros da vida social podem justificar intervenções dirigidas a vigiar, orientar, controlar, julgar e, ainda, punir os indivíduos e os setores da população que não conseguem construir - ou que opõem resistência à construção de - ‘estilos de vida saudáveis ou corretos’ (MITJAVILA, 2002, p.139).

Retomando, então, a discussão acerca dos fatores de risco e de proteção, evidenciamos que estes se estabelecem sobre uma dinâmica em que os fatores protetivos são aqueles capazes de modificar as respostas dos indivíduos diante dos riscos. De acordo com Rutter (1987) os fatores de proteção apresentam quatro funções principais:

1) reduzir o impacto dos riscos, fato que altera a exposição da pessoa à situação adversa; 2) reduzir as reações negativas em cadeia que seguem a exposição do indivíduo à situação de risco; 3) estabelecer e manter a auto-estima e auto-eficácia, através de estabelecimento de relações de apego seguras e o cumprimento de tarefas com sucesso; 4) criar oportunidades para reverter os efeitos do estresse (RUTTER, 1987 *apud* PESCE *et. all.*, 2004, p. 137).

Em acréscimo, Pesce *et all.* (2004) lembram que grande parte dos autores estudados por eles, define, de forma didática, três tipos de fatores de proteção para a criança/adolescente:

1) fatores individuais - auto-estima positiva, autocontrole, autonomia, características de temperamento afetuoso e flexível; 2) fatores familiares - coesão, estabilidade, respeito mútuo, apoio/suporte; fatores relacionados ao apoio do meio 3) ambiente - bom relacionamento com amigos, professores ou pessoas significativas que assumam papel de referência segura à criança e a faça sentir querida e amada” (BROOKS, 1994; EMERY; FOREHAND, 1996 *apud* PESCE *et all.*, 2004, p. 137).

Assis *et all.* (2004) identificaram que “os principais aspectos protetores encontrados em crianças e adolescentes são: a capacidade de estabelecer vínculos afetivos familiares ou externos ao ambiente familiar; a capacidade de planificar a vida e estabelecer metas para a vida adulta” (ASSIS *et all.*, 2004, p. 262).

Por outro lado, os fatores de risco, segundo Reppold *et all.* (2002, p. 10) são “condições ou variáveis que estão associadas a uma probabilidade de ocorrência de resultados negativos ou indesejáveis”. Dentre eles estão aqueles que podem comprometer a saúde, o bem estar ou o desempenho social do indivíduo.

Com relação ao fenômeno da violência sexual os fatores de risco, relacionados às famílias da população em geral, estão associados com as seguintes características:

las familias de las victimas de abuso sexual incestuoso o no incestuoso son menos unidas, más desorganizadas, y generalmente más disfuncionales que las familias de individuos que no han sido sometidos a abuso [...] problemas en caso de incesto son: los problemas de comunicación, la falta de cercanía y flexibilidad emocional, y un aislamiento social (BERLINER, ELLIOT, 1996, DADDS et all., 1991, *apud* INTEBI, 2002, p. 83).

Hewitt (1999 *apud* INTEBI, 2002) subdivide as famílias de crianças abusadas sexualmente em famílias de “alto riesgo”, compostas por

progenitores que restan imporcía o niegan su propia participación en la acusación del niño, que proyectan su enojo hacia otros, que no se hacen responsables de sus actos, dominantes, insensibles, impulsivos, de reacciones abruptas, anojosos, de actitudes degradantes, incapaces de dejar de lado su narcisismo, con una historia de comportamiento antisocial, que dependen sin control de sustancias químicas, poco capaces de reconocer límites de sentimientos o tacto con el niño, que interactúan de forma cuase sexual con el niño aunque no se perciba abuso sexual específicamente, que discuten y son incapaces de controlar su enojo, que a menudo protagonizan escenas conflictivas con el terapeuta en presencia del niño (Idem, p. 84).

E famílias de “bajo riesgo”, compostas por

progenitores muy cooperadores, respetuosos, capaces de poner en primer lugar las necesidades Del niño, atentos a las reacciones y necesidades emocionales del niño, capaces de estar en sincronía, responsables de sus propias actitudes, que no ejercen un control excesivo o una dictadura sobre el niño, y concientes y respetuosos de las reglas de tacto acordadas (*Ibidem*).

Da mesma forma, Hewitt (1999 *apud* INTEBI, 2002) indica os fatores individuais de risco, associados às crianças abusadas sexualmente, a partir de dois níveis:

1) niños de bajo riesgo aquellos que tienen en claro sus propios imites y son capaces de establecer-los; tienen capacidad suficiente de expresarse verbalmente; son capaces de reconocer los problemas y hablar de ellos; tienen firmeza y seguridad para expresar su punto de vista y sus preocupaciones a pesar de la oposición de algún adulto. Por lo peral de edad mayor a la preescolar [...] 2) niños de alto riesgo son niños menores a esa edad (preescolar) o niños que superan esa edad pero que son pasivos, dependientes, retraídos, ansiosos, temerosos, débiles, incapaces de expresar sus preocupaciones, incapaces de reconocer un comportamiento problemático y mucho menos de informar sobre este (Idem, p. 82).

É importante salientar que os fatores de risco relacionados à população em geral, revelam que as meninas têm maiores chances de sofrerem o abuso se comparadas aos

meninos. No entanto, o risco aumenta para ambos os sexos se “han vivido sin uno de sus progenitores biológicos, o si su madre no estuvo a su disposición, o si consideran que su vida familiar no es feliz” (BELINER, 1996 *apud* INTEBI, 2002, p. 81).

A pesquisa¹⁹ por nós realizada no âmbito do NEPEV, durante os anos de 2005 e 2006, citada na apresentação deste Trabalho, constatou alguns fatores de risco e de proteção, pertinentes às situações de abuso sexual investigadas. A análise dos dados coletados através de entrevistas com as mães de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual incestuoso permitiu a identificação de aspectos relevantes sobre o histórico familiar das mesmas, a dinâmica da sua família atual e os fatores que propiciaram o abuso sexual, bem como aqueles que atuaram de forma protetiva no contexto abusivo.

Os fatores de risco e de proteção foram por nós analisados a partir de três níveis, a saber: *familiar, individual e social*, de acordo com a literatura a respeito dos aspectos que influenciam na capacidade de resiliência (BROOKS, 1994; EMERY; FOREHAND, 1996 *apud* PESCE et al, 2004); (CECCONELLO; KOLLER, 2000); (PINHEIRO, 2004).

Através desta pesquisa identificamos os fatores de risco, preponderantes para a ocorrência de abuso sexual incestuoso: 1) *Familiares*: relacionamentos entre pais e filhos definidos pelo poder e medo; uso de bebida alcoólica; conflitos familiares constantes; presença de violência física; ausência de afeto materno; ausência de uma pessoa de confiança, o que impossibilitou o relato dos abusos sofridos pelas mães; trabalho feminino exigindo a ausência das mães, do lar, por grande parte do dia e até mesmo da noite; renúncia dos cuidados com filhos, entregando-os aos familiares por um curto período, ou definitivamente, devido à excessiva carga-horária de trabalho da mãe; 2) *Individuais*: dificuldade em confiar nas pessoas e estabelecer vínculos; medo e estratégias de fuga diante das dificuldades pessoais; incapacidade de lidar com as lembranças dos abusos sofridos.

Quanto aos fatores de proteção capazes de romper com o ciclo de abusos a pesquisa identificou: 1) *Familiares*: relacionamentos familiares pautados no apoio mútuo e proteção entre os membros; educação acompanhada de diálogo aberto; grandes expectativas de futuro para os filhos; incentivo ao estudo; preservação da identidade individual dos filhos e respeito à

¹⁹ Esta pesquisa, já citada anteriormente neste trabalho, foi coordenada pela Prof^ª. Dr^ª. Catarina Maria Schmickler e contou com a colaboração da Assistente Social Fernanda Ely Borba. As reflexões e os resultados auferidos foram publicados no Relatório Final de Pesquisa PIBIC/CNPq em agosto de 2006.

liberdade; 2) *Individuais*: iniciativa para buscar e enfrentar mudanças; momento de transição para vida adulta com significado positivo para a vida das mães; idealização de uma família diferente da família de origem; sonhos individuais definidos para o futuro; melhoria da capacidade de ressignificação dos acontecimentos abusivos, quando a mãe tem atendimento profissional.

No âmbito *social* identificamos que a espera pela verificação da denúncia, bem como pelo acompanhamento institucional constituem um fator de risco com forte potencial para reincidência dos abusos. Agrega-se a isto a falta de abrigos para o encaminhamento das vítimas, o que as obriga a conviver com o abusador, submetendo-as a violência psicológica que acompanha a violência sexual, e que resulta muitas vezes na retirada da denúncia.

Ainda no âmbito social podemos perceber que a presença de uma rede de apoio, não somente institucional, mas principalmente familiar e comunitária é um fator crucial dentre os fatores sociais de proteção. Através dessas redes primárias de proteção é possível potencializar a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, uma vez que ela é capaz de identificar os abusos sexuais e incentivar a denúncia. Esta rede de apoio é fundamental, ainda, no processo de reestruturação familiar, visto que, a partir da denúncia instala-se uma crise nas relações familiares, a qual exigirá apoio, compreensão e afeto para fortalecer os vínculos entre os indivíduos para a superação da crise.

Com base no que foi exposto até aqui, apresentaremos a seguir a trajetória da Política de Proteção à população infanto-juvenil, buscando evidenciar as conquistas obtidas no que se refere à proteção de crianças e adolescentes vítimas de abuso e exploração sexual.

1.3 A trajetória da Política de Proteção voltada às crianças e aos adolescentes no Brasil.

Para melhor compreender as transformações e avanços no contexto das políticas sociais brasileiras, voltadas à proteção das crianças e adolescentes, é necessário situá-las no contexto mais amplo em que ocorreram, e continuam a ocorrer, o qual envolve os aspectos sociais, econômicos e culturais, que influenciam na representação da Criança na sociedade. Neste sentido, não poderemos deixar de referenciar, ainda, as relações entre os Direitos da Criança e do Adolescente e os Direitos Humanos.

Porto (1999, p. 27) indica que somente a partir do século XVI, em meio ao surgimento das idéias liberais, "é que as crianças passaram a ser vistas como uma categoria social diferenciada". Entretanto, indica o autor, que "os reflexos desta visão na lei positiva demoraram até quase o século XX, para serem notados".

O início do século XX marcou uma era de transformação sobre o papel da criança na sociedade. Essas transformações, decorrentes de movimentos sociais e econômicos²⁰ que a antecederam, suscitaram o discurso de que a criança era o elemento-chave para o processo de transformação do país, e diante dos altos índices de abandono e mendicância infanto-juvenil, os movimentos populares passam a reivindicar Assistência Pública para as crianças abandonadas e aquelas que praticassem atos delinquentes.

As discussões acerca da infância estavam presentes em todo o mundo. Em diferentes sociedades, as realidades sociais, denunciavam que o abandono às crianças estava tomando proporções alarmantes, capazes de ameaçar a ordem social. Foi então que, em 1924, anunciou-se a Declaração de Genebra, que indicava, em nível internacional, a necessidade de proteção especial da criança.

Os chamados para a questão não surtiram os efeitos desejados, e as realidades sociais de diferentes países mostravam que as crianças não estavam devidamente protegidas pelas ações da Assistência Pública. Este cenário suscitou, durante a primeira sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a criação do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, em dezembro de 1946. A esse respeito Schmickler (2006) indica que

o reconhecimento internacional de que as crianças necessitavam de atenção especial foi um fato revolucionário para a época em que a Europa era reconstruída e novos países se formavam. O objetivo inicial do UNICEF, de prestar assistência emergencial foi, então, ampliado para incluir o apoio à sobrevivência e ao desenvolvimento da criança. (SCHMICKLER, 2006, p. 38).

Em 1948 as Nações Unidas publicaram a Declaração Universal dos Direitos do Homem, caracterizando-se como o mais importante documento de proteção dos direitos da pessoa humana. Neste documento os direitos das crianças foram incluídos nos direitos de segunda geração, visto que a Declaração estabelece dois grupos de direitos humanos, que constituem:

²⁰ Acerca das diferentes concepções da infância e dos aspectos sócio-históricos, sugerimos RIZZINI (2000).

a **primeira geração** constituindo-se de direitos civis e políticos: [...] direito à vida, à liberdade, à propriedade, à segurança, ao voto, à livre associação, à livre manifestação de pensamento, à igualdade perante a lei; e a **segunda geração** composta dos direitos sociais: ao trabalho em condições dignas, à assistência social, à proteção ao trabalho da mulher e das crianças, ao ensino e acesso ao conhecimento, à intervenção do Estado na economia para proteger os mais pobres, etc. (PORTO, 1999, p. 25).

No que se refere aos direitos humanos voltados especificamente à criança, Porto (1999, p. 27) indica que

embora a luta histórica pelos direitos humanos seja sempre no sentido de incluir mais uma categoria social como beneficiária da proteção do Estado, mesmo os revolucionários se mostravam equivocados ao causar a exclusão de determinados setores da sociedade, como as mulheres, os negros, os índios e as crianças, por exemplo.

A proteção aos direitos humanos das crianças passou a ganhar força a partir da *Declaração Universal dos Direitos da Criança*, editada pelas Nações Unidas em 1959, que fortaleceu o reconhecimento das crianças como seres detentores de direitos fundamentais ao seu desenvolvimento.

Ainda no âmbito internacional, em 1979 foi comemorado o Ano Internacional da Criança, marcado por um chamamento mundial para as necessidades da mesma. Desde então, ampliaram-se as discussões acerca da necessidade de formulação de políticas e programas voltados à promoção e proteção da infância.

No Brasil, as discussões sobre a situação da infância estavam em evidência na sociedade. Em 1988 o país aprovou a Constituição Federal Brasileira, a qual instituiu legalmente os direitos da criança e do adolescente, assegurando-lhes prioridade, através do seu artigo 227:

é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

No ano seguinte, em novembro de 1989, comemorando os trinta anos da primeira Declaração, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a *Convenção sobre o Direito da Criança*, sendo oficializada pelo Congresso Nacional Brasileiro, como lei interna, em novembro de 1990. (PORTO, 1999).

A respeito dos avanços garantidos pela *Convenção*, Neto (1999, p. 30) lembra que, além do direito à proteção especial, que já vinha definido pela *Declaração dos Direitos da Criança* de 1959, a Convenção acresce

[...] outros tipos de direitos que só podem ser exercidos pelos próprios beneficiários: o direito a liberdade de opinião (artigo 12), a liberdade de expressão (artigo 13), à liberdade de pensamento de consciência e de religião (artigo 14), à liberdade de associação (artigo 15). Direitos que pressupõem certo grau de participação protagônica da criança e do adolescente, de capacidade, de responsabilidade, o que pressupõe a existência de sujeitos de direitos.

O autor supracitado apresenta ainda que, a partir dessas garantias, surge um desafio maior a ser superado, referente à dificuldade de "conciliar e equilibrar, esses dois pólos da proteção e da participação/responsabilização, principalmente porque se firmam em dois outros, vistos como antagônicos e inconciliáveis: criança e o adolescente enquanto sujeitos de direitos e simultaneamente pessoas em desenvolvimento" (Neto, 1999, p. 30).

Como vimos ao longo do século XX a situação da infância passou a ter maior visibilidade, vivendo seu apogeu nas décadas de 1980 e 1990, quando as necessidades passaram a tomar forma de direitos legalmente instituídos, trazendo consigo conquistas e limites a serem superados, registrando na história do Brasil um marco no que se refere ao reconhecimento da vulnerabilidade da infância e adolescência.

Esse período foi também marcado por uma intensa mobilização da sociedade civil, que passou a discutir com mais ênfase a realidade da infância no Brasil, através de fóruns e debates que reivindicavam a formulação de leis voltadas à população infanto-juvenil, sob a ótica da Proteção Integral.

Como resultado dessa mobilização social, em julho de 1990, foi aprovado o *Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA*, através da lei n.º 8069, substituindo o então o Código de Menores de 1979. A partir da aprovação do ECA, começa realmente a vigorar a Doutrina de Proteção Integral, reconhecendo as crianças e adolescentes como sujeitos possuidores de todos os direitos dos adultos e de outros direitos especiais, por serem pessoas em desenvolvimento.

O Estatuto inova ao estabelecer ações numa perspectiva pedagógica, fundamentando-se na prioridade à convivência familiar e comunitária. Como refere Porto (1999, p. 58)

a família passa a ser enxergada sob o prisma da criança. Não se trata apenas de os pais permanecerem com seus filhos. Sobretudo é o direito dos filhos serem criados no seio de sua família, ou, eventualmente, de uma família

substituta. [...] O maior avanço do Estatuto, no que diz respeito à família, foi a determinação expressa no art. 23 de que a pobreza não pode ser razão para a quebra do pátrio poder. Se os pais forem pobres, caberá ao Estado auxiliá-los a cuidar dos filhos.

Ainda com relação à responsabilidade pela proteção de crianças e adolescentes, versa o Estatuto em seu art. 4º que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade os direitos preconizados por esta lei, o que de acordo com Porto (1999, p.53) significa que "todos são solidariamente responsáveis, esse dever obriga a todos e cada um, sem exceção" a zelar pela proteção da população infanto-juvenil.

O autor supracitado reflete ainda que "sabemos que a responsabilidade maior é da família, mas se a família falhar (ou faltar), a comunidade, a sociedade e o Poder Público não podem deixar de cumprir seu papel" (PORTO, 1999, p.53).

O ECA traz consigo também uma nova política de atendimento articulando ações governamentais e não governamentais, da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios entre Estado - assegurada em seu art. 86, operacionalizada a partir das diretrizes de municipalização do atendimento, criação dos Conselhos dos Direitos da criança e do adolescente²¹, e da manutenção dos Fundos vinculados a esses Conselhos - aspectos instituídos pelo art. 88, sem esquecer da atuação dos Conselhos Tutelares²².

Esta Política de Atendimento instituída pelo ECA garante que, uma vez violado o seu Art. 5º, o qual estabelece que *nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma de lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais*, entra em cena o inciso III do art. 88, que estabelece, por sua vez, *serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão*.

Contudo, essa transformação legal e a mobilização social não representaram, em hipótese alguma, o fim do descaso e da violência contra a infância. Ocorreu que, a partir desse

²¹ A esses Conselhos, de caráter deliberativo e composição paritária compete a *formulação e avaliação de diretrizes e políticas, em regime de co-gestão democrática, com participação da sociedade civil organizada*. Vale ressaltar que os Conselhos dos Direitos estão presentes nas esferas nacional, estadual e municipal.

²² Aos Conselhos Tutelares, de caráter permanente, autônomo e não jurisdicional, compete *zelar pelos direitos da criança e do adolescente*, definidos pelo ECA.

contexto, as diferentes formas de violação dos direitos da criança e do adolescente tornaram-se mais visíveis. No que se refere às violências no ambiente doméstico, elas passaram a ter maior visibilidade e com isso emergiram novos movimentos e atores empenhados com o combate ao fenômeno.

Neste sentido, daremos continuidade ao resgate da trajetória da Política de Proteção voltada às crianças e aos adolescentes no Brasil, enfatizando as conquistas no que se refere ao combate e prevenção da violência sexual, bem como o atendimento as vítimas.

1.3.1 A Política de Proteção às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual e os serviços de proteção disponíveis no município de Florianópolis.

Foi a partir dos preceitos acima mencionados, legalmente instituídos, e sob forte mobilização social que, na década de 1990, emergiu na sociedade um movimento empenhado no combate à violência e exploração sexual.

Em 1993 a Câmara Federal instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPMI, da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, a fim de mapear a realidade deste fenômeno nos diversos estados brasileiros. Esse movimento também trouxe à tona discussões acerca das violências no ambiente intrafamiliar, visto que os dados da época indicavam para um grande percentual de ocorrências de violências sexuais de caráter incestuoso, contrariando os preceitos de proteção e afeto que espera-se do núcleo familiar.

Estas discussões ocorreram através de Fóruns, Seminários e debates entre as diferentes esferas de poder, os profissionais e a sociedade civil organizada, e marcaram a década positivamente. Em junho de 2000, um encontro que envolveu diversas instituições e atores da rede de proteção e defesa dos direitos da infância e da adolescência, realizado em Natal/RN, resultou na elaboração e aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil, que foi deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA em julho de 2000, introduzindo a questão na pauta política do país e estabelecendo uma diretriz nacional no âmbito das políticas de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

A partir deste Plano o governo criou uma estratégia para enfrentar a questão e implantou o Programa de Enfrentamento a Violência e Exploração Sexual - PEVES, que mais tarde veio a se chamar Programa Sentinela²³, que está inserido no âmbito da Política de Assistência Social. As ações do Programa ocorrem através dos Centros de Referência, responsáveis pelo serviço especializado, implantado pelos municípios, para desenvolver ações sociais especializadas voltadas ao atendimento e proteção às crianças e adolescentes vitimados pela violência.

Para a implementação do Programa exige-se que sejam elaborados planos estaduais e municipais de ações integradas, aos moldes do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil. Esses Planos, elaborados pelos diferentes níveis de governo, caracterizam-se como instrumentos de ação política, através dos quais os responsáveis assumem o compromisso de intervir na prevenção e combate de todas as formas de violência contra crianças e adolescentes, com ênfase para a violência sexual.

Pressupõe-se ainda, a formação de uma Comissão de Enfrentamento a Violência Infanto-juvenil ou Comissão de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto-juvenil, constituída por membros do governo e da sociedade, de caráter consultivo e propositivo, a fim de contribuir para a implantação e implementação dos Planos Estaduais e Municipais de enfrentamento ao fenômeno.

No município de Florianópolis, o Programa Sentinela foi implantado em outubro de 2000, para atender crianças e adolescentes vítimas de negligência, violência física severa e sexual.

De acordo com Karsten (2006) antes de sua implantação, existiam no município dois projetos que atendiam essa demanda que se denominavam: *Projeto Mel* e *Projeto SOS Criança*. O primeiro atuava na prevenção da violência realizando cursos para profissionais que trabalhavam com criança e adolescente, enquanto o segundo realizava o atendimento emergencial às vítimas de violência. Meses depois esses dois projetos foram inseridos no Programa Sentinela. No mesmo ano de implantação, 2000, mais um projeto foi inserido no âmbito do Programa Sentinela, o *Projeto Acorde*, que tinha como finalidade realizar o

²³ A Portaria n.º 878, de dezembro de 2001, estabelece diretrizes e normas do Programa Sentinela e dá outras providências. Disponível em <http://www.mds.gov.br/legislacao/Portarias>. Acessado em maio de 2005.

acompanhamento psicossocial às crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como às suas famílias, uma vez que esse trabalho não era desenvolvido até então.

Vale evidenciar que, pouco tempo antes da implantação do Programa Sentinela, teve início no município de Florianópolis, em agosto de 2000, a criação de uma Rede Interinstitucional de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual, a partir de uma norma técnica publicada pelo Ministério da Saúde, no ano anterior, intitulada “Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes”²⁴.

Na ocasião, a Prefeitura de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, mobilizou uma comissão para estudar e viabilizar esta Rede, reunindo profissionais das áreas governamentais municipal, estadual e federal, e de organizações não governamentais ligados às áreas da saúde, segurança pública, justiça e cidadania, desenvolvimento social e ensino.

Como resultado deste trabalho, foi criado o Protocolo de Atenção Integral às Vítimas da Violência Sexual no Município de Florianópolis que passou a atender mulheres, adolescentes e crianças, sendo assinado por cinco instituições da sociedade²⁵, as quais formam uma rede de proteção. Esta Rede tem dois propósitos fundamentais: primeiro, proporcionar atendimento integral à pessoa, considerando todas as suas necessidades; e segundo, evitar a revitimização, estabelecendo como primeiro local de atendimento das vítimas, as unidades de saúde, para em seguida encaminhá-las para acompanhamento jurídico, psicossocial e ambulatorial.

Em relação ao atendimento psicossocial, no ano de 2005, concomitantemente à troca de gestão municipal, o Programa Sentinela sofreu algumas transformações no que concerne a estruturação de suas equipes de trabalho, e a esse respeito trataremos no próximo item, onde apresentaremos o processo de investigação que nos propomos a realizar através deste Trabalho de Conclusão de Curso, o qual teve como espaço de pesquisa essa nova estrutura do Programa Sentinela.

²⁴ Informações disponíveis no site <http://www.pmf.sc.gov.br/protocolo>. Acessado em maio de 2006.

²⁵ A Rede de Proteção envolve as seguintes instituições: Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, Universidade Federal de Santa Catarina e a Secretaria do Estado de Segurança Pública. Disponível em <http://www.pmf.sc.gov.br/protocolo>. Acessado em maio de 2006.

2 SITUANDO A INVESTIGAÇÃO

Com o intuito de apresentar nossa pesquisa a partir do contexto mais amplo, descreveremos neste Capítulo a trajetória metodológica que norteou este estudo, o contexto institucional do Programa Sentinela - *locus* da nossa investigação, o processo de aproximação com o universo da pesquisa e de definição da amostra escolhida, bem como os critérios estabelecidos para sua escolha.

2.1 O processo de investigação no Programa Sentinela

A investigação realizada no Programa Sentinela de Florianópolis teve início com o processo de aproximação e conhecimento da sua dinâmica Institucional, reconhecendo os aspectos que definem sua realidade, entre eles: as equipes profissionais, os instrumentos utilizados nos atendimentos, o fluxograma dos níveis de atendimento, os critérios utilizados para caracterizar a denúncia como sendo procedente ou não, os projetos e órgãos institucionais que constituem a rede de serviços de proteção à criança e ao adolescente enfim, a formação da estrutura do Programa Sentinela no município, que presta atendimento sistemático as vítimas de violência doméstica física, sexual e negligência, assim como às suas famílias.

Durante esse processo realizamos uma pesquisa preliminar com o propósito de nos apropriarmos da demanda que requer atendimento do Programa. Investigamos a partir dos relatórios mensais enviados pelo *SOS Criança - Disque Denúncia* ao Sentinela, o número de denúncias de violência sexual registradas durante os anos de 2004, 2005 e 2006. Posteriormente nos apropriamos das informações referentes aos casos que aguardavam por atendimento e que constituem as listas²⁶ de espera que nos foram entregues pela coordenação.

Após esse processo de reconhecimento da realidade institucional nos dedicamos à pesquisa propriamente dita, uma investigação exploratória documental nos prontuários dos casos que se encontravam em acompanhamento ou encerrados, durante o período de 2004 a

²⁶ Lista de espera dos casos de violência sexual, com denúncias registradas em 2004 e 2005, que aguardam pelo atendimento do Programa Sentinela.

2006. Essas situações representaram o ponto de partida para a análise dos prontuários e a possibilidade de definição do nosso Universo de pesquisa.

A escolha da pesquisa exploratória justifica-se pelo fato de esta ter como finalidade “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 1999, p. 43). Um facilitador durante esta etapa foi a bagagem que trazíamos conosco, decorrente dos estudos realizados anteriormente no NEPEV, o que nos permitiu observar as situações sob um prisma lapidado pelas experiências de aproximação do fenômeno da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes.

A pesquisa documental, por sua vez,

é aquela realizada a partir de documentos considerados cientificamente autênticos (não-fraudados); tem sido largamente utilizada nas ciências sociais, na investigação histórica, a fim de descrever/comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências; além das fontes primárias, os documentos propriamente ditos, utiliza-se as fontes chamadas secundárias, como dados estatísticos, elaborados por institutos especializados e considerados confiáveis para a realização da pesquisa (CARVALHO, 1999, p.154).

Investigamos, em cada prontuário indicado pelas listas, informações sobre o agressor, dados sobre a constatação ou não da violência, a data da denúncia e aspectos que, de maneira geral, estavam presentes nas situações descritas nesses documentos. Procuramos investigar todos os prontuários, os relatórios situacionais e pareceres psicossociais elaborados pelos profissionais da equipe técnica. As informações coletadas serão apresentadas na seqüência deste capítulo.

A estratégia metodológica adotada nesta pesquisa foi de natureza quali-quantitativa, tendo em vista que, de acordo com Minayo (1998, p.21) “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos [...] se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

O método quantitativo, que corresponde à quantificação das informações, foi utilizado para a ordenação das *denúncias*, dos casos que aguardavam por atendimento, dos casos que se encontravam em atendimento e dos casos que haviam sido encerrados. Esse componente permitiu um mapeamento numérico da demanda que recorre ao Programa Sentinela de Florianópolis.

Durante o processo de aproximação junto aos prontuários e posteriormente, na análise dos dados, buscamos privilegiar os aspectos qualitativos das situações, pois, de acordo com Camargo (1987, p.22), o método qualitativo é o mais adequado para o estudo de temáticas permeadas por “segredos, fenômenos ligados ao comportamento desviante e à criminalidade”, fatores que, ao serem abordados, exigem muita sutileza por parte do pesquisador.

Os critérios estabelecidos para a escolha dos casos que fizeram parte do universo de pesquisa, e posteriormente para a delimitação da amostra, foram: 1) situações de abuso sexual incestuoso contra crianças e adolescentes perpetrado pelo genitor ou padrasto; 2) casos de violência sexual que estavam em acompanhamento ou encerrados durante a pesquisa, com denúncias registradas em 2004 e 2005; 3) casos que apresentavam denúncias anteriores a esse período, referentes a alguma forma de ameaça ou violação aos direitos da população infanto-juvenil.

A seguir apresentaremos as informações obtidas ao longo desse processo de investigação e as discussões decorrentes da análise dos dados.

2.1.1 Investigação Preliminar: Aspectos Institucionais do Programa Sentinela

Como vimos, o Programa Sentinela foi instituído em nível Federal e é operacionalizado no âmbito dos municípios, através de diretrizes locais elaboradas para a sua implantação, de acordo com o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Infanto-Juvenil. Em Florianópolis o Programa oferece serviços de apoio psicossocial às crianças e adolescentes vítimas de violência, bem como a seus familiares, através do acompanhamento sistemático dessas famílias, até que estas desenvolvam condições para se auto gerirem e serem capazes de proteger seus membros.

Considerando que as informações referentes à estrutura operacional do Programa, no município, não constam em livros, estas foram obtidas através da observação da rotina institucional, dos relatos das técnicas, profissionais e colegas de curso que atuam(ram) neste espaço, e ainda, da leitura de trabalhos de conclusão de curso que também tiveram o Programa Sentinela como espaço de pesquisa, a saber: BOMBAZAR (2006), PASSOS (2005) e NOBRE (2005).

Do ano 2000 até o ano de 2004, o Programa Sentinela de Florianópolis se estabelecia sobre os seguintes projetos e ações:

- *Projeto SOS Criança*: responsável pelo recebimento da denúncia; pela verificação do teor denunciado, caracterizando-a como procedente ou não; pelos encaminhamentos emergenciais e pela elaboração do relatório de diagnóstico psicossocial. O relatório era enviado ao Conselho Tutelar e/ou ao Juizado da Infância e da Juventude do município de Florianópolis, órgão esses que, segundo os artigos 136 e 148 do ECA, têm a competência de aplicar as medidas de tratamento e/ou promoção das famílias.

- *Projeto Mel*: através de oficinas e cursos, atuava com vistas à prevenção da violência contra a população infanto-juvenil, preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

- *Projeto Acorde*: responsável pelo acompanhamento psicossocial as vítimas de violência doméstica sexual e física severa e seus familiares, realizava o acompanhamento sistemático dessas famílias, até que as mesmas conseguissem se estruturar e garantir a proteção às vítimas. A priori, o Projeto atuava, no acompanhamento e na prevenção terciária, em consonância com o artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em 2005, com a nova administração do município, foi realizada uma avaliação com base nos dados do Programa Sentinela, o qual foi submetido a alterações estruturais que resultaram na extinção dos Projetos *SOS Criança*, *Mel* e *Acorde*. Apesar das transformações, a nova estrutura do Programa, estabelecida sobre o trabalho das equipes técnicas, continuou seguindo as mesmas linhas de ação.

Ao *Projeto SOS Criança* coube a função de receber as denúncias, através do *Disque-Denúncia* – cujo número é 0800-6431407 – e encaminha-las à Equipe Administrativa do Programa Sentinela. O recebimento e o cadastro das denúncias são realizados pelos funcionários do *Disque Denúncia* que atendem no horário comercial e, em caráter de plantão, durante os finais de semana e feriados.

É possível também que a denúncia seja registrada no Conselho Tutelar ou que as próprias vítimas e familiares procurem outros serviços de atendimento, como hospitais e delegacias de polícia.

Ocorre que após o recebimento das denúncias pelo SOS Criança (Disque Denúncia), estas são enviadas ao Conselho Tutelar, órgão este que a partir de 2005 ficou responsável pela sua verificação imediata. Após a avaliação do conselheiro, é realizado o encaminhamento da

criança/adolescente e a sua família para atendimento no Programa Sentinela, nos casos de negligência, violência doméstica física e sexual.

A partir de então a denúncia aguarda pelo atendimento da Equipe de Diagnóstico, que após estudo detalhado elabora o Relatório Situacional do caso e o encaminha para o Conselho Tutelar²⁷, sugerindo, através dos parecer social e psicológico, atendimento da Equipe de Acompanhamento ou do Programa de Orientação e Apoio Familiar - POASF, de acordo com a necessidade apresentada pela situação.

Podem ocorrer também encaminhamentos para os demais órgãos que constituem a rede de proteção e apoio social do município de Florianópolis, como o Centro de Apoio Psicológico - CAPS, Centro de Apoio a Vítimas de Crime – CEVIC, entre outros. A partir disso, o Conselho Tutelar envia a Guia de Encaminhamento para a Instituição sugerida nos pareceres, requerendo atendimento. Quando não constatada a veracidade da denúncia por parte da Equipe de Diagnóstico o caso é encerrado e encaminhado para arquivamento.

Atualmente, em 2007, o Programa constitui as seguintes equipes de trabalho:

Equipe Administrativa: é composta por duas técnicas e uma coordenadora, responsáveis pelo funcionamento burocrático do Programa Sentinela e pelo repasse das denúncias que chegam pelo *Disque-Denúncia* para o Conselho Tutelar e/ou Juizado da Infância e da Juventude.

Equipe de Triagem: é formada por uma técnica, uma Assistente Social e uma Psicóloga com função de selecionar os casos a serem inseridos no Programa, bem como os encaminhamentos recebidos pelo Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude ou por instituições que atendem diretamente crianças e adolescentes. Esta seleção é feita a partir da análise dos relatos das informações, os quais são elaborados por quem realizou o registro da denúncia ou o atendimento e a verificação emergencial da denúncia.

Devido ao grande número de casos que esperam pelo atendimento, existem critérios para inclusão no Programa Sentinela e que influenciam no processo de triagem. De acordo com a técnica que compõe a equipe, a prioridade para o atendimento baseia-se na análise da gravidade das informações relatadas, na tipologia da violência, nos sujeitos envolvidos e suas

²⁷ A esse órgão compete a responsabilidade de aplicar as medidas jurídicas de responsabilização do agressor e as medidas sociais de proteção à vítima, bem como encaminhar as famílias para atendimento psicossocial a fim de promover a garantia dos direitos da criança e do adolescente vitimizados.

relações com a vítima, enfim, nos riscos mais explícitos que envolvem a situação relatada.

Equipe de Diagnóstico: composta por seis assistentes sociais, três psicólogas, dois estagiários de serviço social e um estagiário de psicologia, é responsável por realizar uma minuciosa investigação social a respeito dos casos, avaliando os fatores de risco e de proteção a que a criança ou adolescente estão expostos. O diagnóstico é elaborado com base nas informações coletadas nas visitas domiciliares, nas abordagens individuais e/ou familiares, e também, nas investigações realizadas na rede social onde a família da criança e/ou do adolescente vitimizado está inserida.

Quando verificado que a situação sócio-econômica em que família vive é precária, o Programa pode destinar benefícios em caráter emergencial, tais como: cesta básica, vale transporte para o deslocamento até o Programa e medicamentos. No entanto esses eventuais auxílios não compõem a dinâmica de atendimentos da Instituição, a qual destina-se a prestar atendimentos psicossociais aos indivíduos que vivenciam situações de violência doméstica sexual e física.

A partir dos dados obtidos nesta etapa de diagnóstico, os profissionais elaboram o Relatório Situacional, contendo o Parecer Social e Psicológico e o envia ao Conselho Tutelar, para que o mesmo tome as medidas, sugeridas pelos profissionais, para a proteção das crianças e adolescentes.

Equipe de Acompanhamento: composta por dez assistentes sociais, quatro psicólogos, duas estagiárias de Serviço Social e uma estagiário de Psicologia, é responsável pelo acompanhamento psicossocial às famílias e/ou às crianças e adolescentes vitimizados. Atua na perspectiva de estabelecer ou fortalecer uma rede de apoio à criança e ao adolescente, em defesa dos seus direitos, preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

As ações desta equipe destinam-se a: elaborar o Estudo Social dos casos, que eventualmente é encaminhado aos órgãos de proteção, quando são solicitadas informações a respeito da situação familiar; realizar o acompanhamento psicossocial sistemático no âmbito individual e familiar; e efetuar o desligamento do Programa quando verificar que a família é capaz de seguir o seu ciclo de desenvolvimento de maneira saudável, cumprindo suas funções de criação e proteção de seus membros, ou quando a família não adere aos atendimentos propostos.

Equipe de trabalho em rede: composta por um assessor jurídico, um assistente social, um educador artístico, um pedagogo e um psicólogo, é responsável pela articulação interinstitucional, pela capacitação técnica e pelo atendimento psicossocial das vítimas realizado em grupo. Atua numa perspectiva interprofissional, visando à prevenção da violência doméstica contra crianças e adolescentes.

Equipe de Planejamento Estratégico: atuou no Programa durante os anos de 2005 e 2006 com a responsabilidade de averiguar a demanda reprimida referente ao período de 2001 a 2004, ou seja, os casos que se avolumavam na lista de espera aguardando o atendimento institucional, assunto esse que será tratado a seguir.

Essa equipe tinha um caráter multidisciplinar, era formada por profissionais de Serviço Social, Pedagogia, Psicologia e Direito. Atualmente existe apenas uma técnica que também integra a Equipe Administrativa e que está analisando os casos indicados pelos referidos profissionais para serem incluídos nos atendimentos do Programa.

Durante a pesquisa no Programa Sentinela, foi possível identificar que a quantidade de profissionais, que compõe a equipes de diagnóstico e a de acompanhamento, não é suficiente para atender prontamente uma situação de violência doméstica, realizar o diagnóstico e dar início ao acompanhamento psicossocial sistemático. Através da investigação nos relatórios mensais enviados pelo *SOS Criança - Disque Denúncia* a Equipe Administrativa do Programa Sentinela, foi possível identificarmos o total de denúncias cadastradas.

Com base nos dados do *SOS Criança*, foi possível contabilizar que o número de denúncias de violência sexual é menor que das outras formas de violência, ficando atrás da negligência e da violência física²⁸. Vale ressaltar aqui que, no âmbito da violência doméstica, os casos denunciados costumam se constituir como a ponta de um imenso *iceberg*, isto é, os casos notificados, representam a cifra mínima diante do número de casos não notificados.

Através da Tabela 1 é possível verificar o número de denúncias de violência sexual durante os anos 2004, 2005 e 2006. Vale ressaltar que os dados que não aparecem na tabela não estavam disponíveis no Programa Sentinela.

²⁸ Não apresentaremos aqui o total de denúncias das outras formas da violência doméstica, pois essas não são contempladas pelo universo de estudo deste Trabalho, e ainda, a tabulação desses dados não foi uma tarefa simples, pois não se tem um relatório mensal ou anual com as tipologias de violências tabuladas separadamente. Nos relatórios mensais, todas as formas de violência aparecem misturadas, com apenas um código identificador para cada tipologia da violência (psicológica, negligência, sexual, física).

Tabela 1: Total de denúncias de violência sexual.

MESES	Ano / N°. denúncias de violência sexual		
	2004	2005	2006
Janeiro	15	10	--
Fevereiro	24	11	15
Março	18	6	12
Abril	29	5	10
Maió	21	3	3
Junho	29	5	7
Julho	22	10	7
Agosto	15	--	4
Setembro	25	8	3
Outubro	29	13	3
Novembro	34	14	--
Dezembro	30	22	--
TOTAL	291	107	64

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

De acordo com os números apresentados, no ano de 2004 houve a ocorrência, significativamente maior, de situações de violência sexual ao *Disque-Denúncia*. Nos anos seguintes esse número diminuiu gradativamente, revelando que o total dos anos de 2005 e 2006 não corresponde à metade do número de denúncias registradas no ano anterior. Diante disso, inúmeros questionamentos nos surgiram, tais como: teriam as pessoas parado de denunciar? A mudança da gestão municipal influenciou nesse processo? Teria, de fato, diminuído o número de ocorrências? Teriam as pessoas deixado de acreditar na efetividade do Programa e, em decorrência, não denunciaram mais? Diante de tantos questionamentos, e sem dispor de informações concretas capazes de respondê-los, decidimos seguir com a pesquisa documental do restante do material, em busca de nossas respostas.

Cabe ressaltar que desses totais de denúncias, nem todas eram procedentes, ou seja, não são todas as denúncias que resultaram em atendimento Institucional. Muitas delas, ao serem verificadas pelo Conselho Tutelar, referiam-se, na verdade, a brigas entre vizinhos, conflitos familiares e desavenças pessoais.

Seguimos, então, com a análise dos demais dados disponibilizados pela coordenação do Programa e constatamos um dos aspectos mais cruéis a que podem ser submetidas às vítimas de violência: a "lista de espera". Meurer (2006) refere-se a ela como "demanda

reprimida", essa demanda, composta por sujeitos que continuam a vivenciar seus medos, culpas, angústias, é desprotegida e negligenciada pelo Poder Público, que deveria garantir um eficiente sistema de proteção para crianças e adolescentes vítimas de violência, e ser capaz de atender qualquer tipo de ameaça ou violação dos direitos destinados à população infanto-juvenil, incentivando a construção de perspectivas positivas para o futuro desses sujeitos e suas famílias.

A demanda reprimida surge quando a oferta dos serviços da instituição é menor do que a demanda posta pela sociedade. Esta situação é resultante da falta de efetividade das políticas públicas que devem garantir a proteção da criança e do adolescente vitimizados. Com base nos dados que apresentaremos a seguir, acreditamos que esse pode ser um fator dificultador para o surgimento de novas denúncias por parte da população, uma vez que, se a sociedade e os sujeitos que necessitam dos serviços públicos compreendem que o sistema é ineficaz, tendem a desacreditar na sua capacidade de proteção, logo, conformam-se com sua suposta inoperância.

As informações referentes à demanda reprimida, foram coletadas a partir da pesquisa preliminar que realizamos, quando conhecemos a realidade institucional do Programa Sentinela. Portanto, esses dados não fazem parte do universo da nossa pesquisa propriamente dita, mas acreditamos que contemplam uma discussão imprescindível diante da temática proposta pelo presente trabalho, que visa levantar novas perspectivas para um efetivo sistema de proteção de crianças e adolescentes, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

No primeiro momento nos foram disponibilizadas pela coordenação do referido Programa, as listas contendo os dados principais a respeito de cada caso que aguarda por atendimento. Nestas continham as informações pessoais das vítimas e dos responsáveis, tipologia da violência, órgão responsável pela solicitação de atendimento e o ano da denúncia. Partindo desta lista exploramos, nos prontuários de cada situação, os dados a respeito do agressor e outros aspectos que nos permitissem caracterizar a demanda reprimida.

Seguimos com a investigação preliminar analisando as listas de denúncias de violência sexual dos anos de 2004 e 2005, que aguardavam por atendimento da Equipe de Diagnóstico, caracterizando a demanda reprimida.

Na lista referente à demanda reprimida das denúncias de violência sexual de 2004, que aguardavam pelo diagnóstico, constatamos 73 casos. A investigação desses documentos foi facilitada, visto que os casos estavam organizados em uma pasta única, apenas com a tipologia de violência sexual.

Desse total foram encontrados 55 prontuários, nos quais passamos a investigar características mais específicas das situações. Como mostra a Tabela 2 constatamos casos em que os agressores foram o genitor ou o padrasto; terceiros (desconhecido, vizinho, padrinho, amigo, patrão, funcionário); parentes (avô, avôdrasto, primo, tio, irmão, cunhado); situações referentes a comportamento sexualizado da vítima por exposição indevida a cenas de sexo; prostituição infantil; exploração sexual (2 incentivadas pelos pais e 2 por terceiros); negligência materna e, em 1 caso o agressor não foi identificado.

Tabela 2: Demanda Reprimida para Diagnóstico – 2004.

Agressor	N.º casos
Genitor/padrasto	14
Terceiros	16
Parentes	8
Comportamento sexualizado	5
Prostituição infantil	6
Exploração Sexual	4
Negligência materna	1
Não identificado	1
Prontuários não encontrados	18
TOTAL	73

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

De acordo com as técnicas que atuam na coordenação do Programa, os prontuários que não foram encontrados podem ter sido enviados diretamente a Equipe de Diagnóstico, visto que podem ser casos que necessitam de urgência por atendimento. Esta determinação procede do Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e Juventude e aparece sob a forma de um carimbo vermelho que estampa a palavra "urgente", e não foram retirados da lista que nos foi entregue. Para receber essa característica de "urgência", o caso pode ser reincidente, não especificamente de violência sexual, mas de outros tipos do fenômeno, e pode ainda estar

relacionado a famílias que já estão em acompanhamento em algum dos programas que tiveram alguma denúncia nova.

Com relação à demanda reprimida das denúncias de violência sexual referentes ao ano de 2005, que aguardavam pelo diagnóstico, a lista recebida contabilizou 28 casos. A investigação desses documentos foi mais trabalhosa, pois estes estavam junto com os casos que envolvem outros tipos de violência, como a psicológica, a física e a negligência, ordenados por ordem alfabética.

Dessas situações foram encontrados 26 prontuários, onde constatamos, conforme mostra a Tabela 3: o agressor como sendo o genitor ou o padrasto; terceiros (desconhecido, vizinho, padrinho, amigo, patrão, funcionário); parentes (primo, irmão); situações relacionadas ao comportamento sexualizado da vítima por exposição indevida a cenas de sexo; a prostituição infantil; a exploração sexual (com consentimento materno); e em 2 casos o agressor não foi identificado.

Tabela 3: Demanda Reprimida para Diagnóstico - 2005

Agressor	N.º casos
Genitor/padrasto	9
Terceiros	6
Parentes	2
Comportamento Sexualizado	4
Prostituição infantil	2
Exploração sexual	1
Não identificado	2
Prontuários não encontrados	2
TOTAL	28

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Como vimos, os dados recentes revelam que o Programa Sentinela enfrenta um desafio que deveria ser assumido como prioridade pelo Poder Público: ampliar a capacidade de atendimento dos serviços voltados a crianças e adolescentes que encontram-se com seus direitos ameaçados ou violados. Contabilizamos um total de 81 situações de violência sexual que aguardam, desde os anos de 2004 e 2005, pelo diagnóstico, e que após esse procedimento, ainda terão que enfrentar mais um tempo de espera, sem previsão para receberem o acompanhamento psicossocial sistemático.

Na seqüência do processo investigativo, voltamos nossa atenção para os casos contidos na lista da demanda reprimida para acompanhamento, ou seja, os casos que haviam recebido atendimento da Equipe de Diagnóstico e que foram encaminhados pelo Conselho Tutelar para a Equipe de Acompanhamento, onde aguardam atendimento.

Esses dados referem-se aos casos que foram atendidos pela Equipe de Diagnóstico²⁹ que - tendo constatado ou não a violência sexual - compreendeu a necessidade de acompanhamento psicossocial. Cabe salientar que em dois casos não foi encontrada a data de desligamento da família na fase de diagnóstico.

Dos 55 casos indicados pela lista, foram encontrados 48 prontuários, os quais, como mostra a Tabela 4, se caracterizavam como: denúncias de violência sexual confirmadas; casos que apresentaram fortes indícios da violência; e casos onde não foi confirmada a ocorrência de violência sexual pela Equipe de Diagnóstico. Nestes, constatou-se a existência de outras tipologias da violência, como negligência por parte dos responsáveis, agressões físicas e psicológicas, que em muitos casos ocorrem com maior freqüência e intensidade, tornando o lar um ambiente hostil para criação e proteção de crianças e adolescentes.

Tabela 4: Características gerais da demanda reprimida para Acompanhamento.

Características	N.º casos
Violência Sexual confirmada	28
Fortes indícios de Violência Sexual	7
Violência Sexual não confirmada	13
Prontuários não encontrados	7
TOTAL	55

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

A partir dessa análise, passamos a investigar os casos em que a violência sexual foi confirmada e aqueles que apresentaram fortes indícios da violência. De um total de 35 casos buscamos identificar o agressor e constatamos que, na maioria deles, é o genitor ou o padrasto.

²⁹ A data de desligamento da Equipe de Diagnóstico refere-se aos anos de 2004 (1 caso), 2005 (30 casos) e 2006 (22 casos).

É importante evidenciar que em todos os casos em que houve fortes indícios da ocorrência de violência sexual o agressor foi o genitor ou o padrasto, o que nos leva a crer que a identificação do abuso sexual nesses casos é mais difícil, requerendo mais atenção e disponibilidade de tempo por parte dos profissionais e, acima de tudo, deveriam ser caracterizadas como *urgentes* para receberem o acompanhamento assim que possível.

Como podemos ver na Tabela 5, no restante dos casos, a violência foi perpetrada por terceiros (desconhecido, vizinho, padrinho, amigo, patrão, funcionário); por parentes da vítima (avô, avôdrasto, tio e cunhado); 1 situação relacionada ao comportamento sexualizado da vítima por exposição indevida a cenas de sexo; 1 caso de exploração sexual (com consentimento materno).

Tabela 5: Demanda reprimida para Acompanhamento - casos de violência sexual confirmada e casos que apresentaram fortes indícios da violência.

Características	N.º casos
Genitor/padrasto	17
Terceiros	10
Parentes	6
Comportamento sexualizado	1
Exploração sexual	1
TOTAL	35

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Com base na análise realizada até aqui, percebemos que, quando as famílias iniciam o atendimento no Programa Sentinela, esse é interrompido à medida que os sujeitos são encaminhados para outro procedimento, em razão de limites institucionais. Como podemos constatar, esta interrupção resulta na espera, durante um longo período, pela continuidade do atendimento, fato esse que representa risco para a reincidência do abuso sexual, como também o agravamento das situações de violência doméstica, potencializando outras formas de violência, não necessariamente a de natureza sexual, mas a física e a psicológica, por exemplo.

Nesse contexto, cabe evidenciar que o abuso sexual intrafamiliar sempre ocorre acompanhado da violência psicológica, afeta todos os indivíduos que vivenciam a situação, envolvendo-os numa complexa teia de sentimentos contraditórios que dificultam o entendimento da situação, o relato do abuso e a proteção da vítima. Quando o fenômeno é

publicizado, a família acredita estar sendo estigmatizada como abusiva e violadora dos direitos da criança e do adolescente. Por isso o acompanhamento sistemático contínuo, com todos os membros da família, é imprescindível para reavaliar os conceitos que a família tem sobre a infância, os papéis e responsabilidades dos pais e as funções primordiais do núcleo familiar.

Cabe salientar ainda que, de acordo com Azevedo e Guerra (2000), as mudanças na dinâmica familiar não ocorrem de forma imediata, mas a longo prazo, com no mínimo 05 anos de tratamento, dependendo da família. Esse tratamento deve proporcionar o resgate da auto-estima, da dignidade, o fortalecimento dos vínculos de responsabilidade e o incentivo a defesa, promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Os resultados deste estudo preliminar vieram reafirmar o que o estudo de Meurer (2006) já havia indicado, ou seja, que o sistema institucional de proteção às vítimas de violência sexual intrafamiliar, disponível no município de Florianópolis, não possui capacidade de atender prontamente a demanda que requer os seus serviços, seja pelos limites físicos, pelo número insuficiente de profissionais, pela falta de recursos financeiros e operacionais, pela burocracia legal e institucional.

Essa realidade caracteriza o que podemos chamar de uma dimensão institucional violadora de direitos, uma vez que o Poder Público negligencia suas responsabilidades de atendimento e proteção às famílias que vivenciam o fenômeno da violência doméstica e intrafamiliar e, mais especificamente, negligenciam a prioridade absoluta que deve-se dar para o atendimento de crianças e adolescentes que têm seus direitos ameaçados ou violados.

2.1.2 O Universo da Pesquisa

Após a investigação preliminar nos dedicamos a pesquisar o nosso universo de pesquisa propriamente dito, que corresponde aos casos de violência sexual que estavam em acompanhamento e os que foram encerrados durante o período de pesquisa, com denúncia registrada em 2004 e 2005.

Entendemos que através desse recorte poderíamos alcançar nossos objetivos, que são: identificar, a partir dos prontuários, os riscos e os fatores de proteção, presentes nos âmbitos social, familiar e institucional, dos casos em estudo; avaliar o tempo total do trâmite de

atendimento no Programa Sentinela, das denúncias recebidas no biênio acima citado; e observar se a família solicitou ou fez uso de alguma rede de apoio para romper com os abusos.

O que nos permitiu a aproximação desses documentos foram os dados contidos numa lista que nos foi entregue pela coordenação do Programa, na qual estavam relacionados a tipologia da violência, o órgão responsável pelo encaminhamento da situação, a data de início do acompanhamento, a data de encerramento e o nome do profissional que acompanha(ou) o caso. A partir disso, exploramos, nos prontuários, os dados a respeito do agressor, o ano da denúncia e outros aspectos que nos permitissem identificar as principais características dos casos indicados pela lista, os quais serão apresentados a seguir.

Dos casos violência sexual que estavam em acompanhamento, verificamos, a partir da lista, um total de *156 casos* referentes a denúncias que iniciaram atendimento entre os anos de 2001 e 2006. Foi necessária, então, uma investigação minuciosa em cada um dos prontuários para encontrarmos as denúncias datadas de 2004 e 2005, que passaram a receber atendimento neste período.

Com base na lista repassada, separamos os casos por profissional responsável pelo acompanhamento da família, a fim de adquirir dados mais precisos, bem como facilitar nossa aproximação dos prontuários. Contatamos cada um dos profissionais da Equipe de Acompanhamento para solicitar mais informações, bem como permissão para investigar as pastas.

À medida que nos familiarizávamos com os documentos percebemos que alguns casos, inicialmente caracterizados como sendo de violência sexual, não correspondiam a essa natureza ou não foi possível confirmá-la, mas havia, sim, outras formas de violência presentes, como a física, a negligência, a psicológica e os conflitos familiares. Outros aspectos percebidos durante esse processo foram os casos que constavam como "em atendimento", mas, no entanto, haviam sido encerrados (devido à mudança de município, maioridade, não adesão ao atendimento, etc.); casos que se repetiam ao longo da lista (nomes de crianças e adolescentes da mesma família) e, ainda, casos em que o atendimento foi interrompido devido ao desligamento do profissional do Programa e que aguardavam novo profissional para o acompanhamento.

Enfim, o processo de triagem resultou em *115 casos* que tiveram a violência sexual confirmada e estavam realmente em acompanhamento no período da pesquisa. Partimos então

para análise de cada caso e constatamos, conforme vemos na Tabela 6, como agressores o genitor ou o padrasto; terceiros (desconhecido, vizinho, padrinho, amigo, patrão, funcionário); parentes da vítima (primo, irmão); situações de exploração sexual (2 com consentimento materno e 2 incentivadas por terceiros); casos onde o agressor não foi identificado.

Tabela 6: Casos em Acompanhamento nos anos de 2004 a 2006.

Agressor	N.º casos
Genitor/padrasto	46
Terceiros	28
Parente	26
Exploração sexual 2 incentivada por terceiros e 2 incentivada pelos responsáveis	4
Não identificado	5
A espera	6
TOTAL	115

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Nesta etapa, recortamos os casos de violência sexual perpetrada pelos genitores ou padrastos, critério pré-estabelecido na elaboração deste estudo. Investigamos, a partir desses dados, o ano de cada denúncia dos casos que hoje estão em acompanhamento.

Conforme mostra a Tabela 7, constatamos que do total das *48 situações* em que o agressor é o genitor/padrasto, incluindo os dois casos de exploração sexual incentivada pelo responsável, a maior parte das denúncias em atendimento datavam dos anos de 2003 e 2004. Apenas 3 (três) denúncias de violência sexual do ano de 2005 estavam em acompanhamento.

Tabela 7: Anos das denúncias dos casos de violência sexual em acompanhamento, perpetradas pelo genitor ou padrasto.

ANO	N.º casos
1996	1
1998	1
2000	1
2001	8
2002	7
2003	13
2004	12
2005	3
2006	1
data não encontrada	1
TOTAL	48

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Essas informações nos permitiram perceber que quando se trata de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar o atendimento é complexo, podendo durar muitos anos. Isso não significa que a maioria das famílias necessita de atendimento por um período tão longo, mas ocorre que em muitos casos as denúncias reincidem, podendo caracterizar uma forma de violência diferente daquela que correspondeu à entrada no Programa. Ocorre também que outra criança e/ou adolescente da família pode vir a se tornar vítima, o que nos leva a crer que em alguns casos, o núcleo familiar não consegue fortalecer seus vínculos e superar as situações de vulnerabilidade que podem surgir ao longo do tempo, mesmo recebendo acompanhamento sistemático.

Dos casos de violência sexual que tiveram o acompanhamento encerrado entre os anos de 2004 a 2006, verificamos, através da análise da lista, o total de *67 casos*.

Analisamos minuciosamente cada um dos prontuários, em busca das denúncias registradas em 2004 e 2005, que atualmente estariam arquivadas. Nesta etapa passamos a trabalhar com os documentos que estavam no "arquivo morto"³⁰ da instituição.

À medida que nos aproximávamos melhor de todas as informações dos documentos percebemos, novamente, que alguns casos, inicialmente caracterizados como sendo de

³⁰ Local para onde são destinados os casos desligados e aqueles em que a denúncia foi considerada improcedente, sendo que, ao chegarem, recebem um número correspondente ao tombamento do arquivo.

violência sexual, não correspondiam a essa natureza - ou não foi possível confirmá-la -, mas sim de outras formas de violência. Outros aspectos percebidos durante esse processo, foram os casos que constavam como encerrados, mas ainda estavam sob a responsabilidade da Equipe de Acompanhamento; casos que, novamente, se repetiam ao longo da lista (nomes de crianças e adolescentes da mesma família); e ainda, aqueles que não foram encontrados uma vez que os prontuários estavam nas mãos de algum profissional que deles estivesse precisando.

Após essa triagem, constatamos que dos 67 casos inicialmente apresentados - incluindo um caso encerrado durante a investigação - 35 casos tiveram a violência sexual confirmada e foram realmente encerrados. Iniciamos, então, a pesquisa nesses prontuários e encontramos as seguintes informações:

Tabela 8: Casos encerrados durante os anos de 2004 a 2006.

Agressor	N.º casos
Genitor/padrasto	15
Terceiros	7
Parente	8
Exploração sexual (1 incentivada pelo avô e 1 incentivada pelo responsável)	2
Não identificado	3
TOTAL	35

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Com base nesta análise, recortamos os casos de violência sexual perpetrada pelo genitor ou padrasto e investigamos, a partir desses dados, o ano de cadastro da denúncia de cada caso encerrado entre 2004 e 2006. Do total das 16 situações em que o agressor era o genitor/padrasto, incluindo o caso de exploração sexual incentivada pelo responsável, a maior parte das denúncias encerradas nesse período data dos anos de 2002 e 2004, como é possível ver na Tabela 9.

Tabela 9: Anos das denúncias dos casos encerrados.

ANO	N.º casos
1999	2
2000	2
2001	1
2002	4
2003	2
2004	4
Verificar data denúncia	1
TOTAL	16

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

No decorrer da pesquisa constatamos que muitos casos desligados pela equipe de acompanhamento apresentam como justificativa para tal a maioria da vítima, a não adesão da família ao atendimento e, ainda, a mudança de endereço, o que em algumas situações representou uma estratégia de fuga para que o agressor não fosse penalizado, ou ainda, para que a violência fosse constatada. Nos casos de maioria da vítima, e sendo constatada a continuidade da violência, os profissionais da equipe de acompanhamento encaminharam a maioria das situações para o CEVIC. Já os casos de não adesão ao acompanhamento foram comunicados ao Juizado da Infância e Adolescência ou ao Conselho Tutelar para que fossem "tomadas as medidas cabíveis". Nas situações de mudança de endereço, o Programa Sentinela encaminhou ao Conselho Tutelar da cidade onde a família passou a residir, os relatórios psicossocial e o de desligamento, solicitando atenção à família.

Diante disso, percebemos novamente que embora os direitos da população Infanto-Juvenil estejam legalmente instituídos, muitas famílias apresentam resistência em reconhecê-los e, diante das limitações do Sistema de Proteção, criam estratégias para fugir da responsabilização. Vale ressaltar que essa dinâmica não é utilizada por todas as famílias, visto que muitas conseguem superar a experiência da violência, podendo estabelecer uma nova estrutura familiar, com o apoio de membros da família ampliada, que apresentam capacidade de proteção, como os avós, tios, padrinhos, etc.

Por fim, após minuciosa investigação conseguimos definir, com base nos critérios preestabelecidos, que nosso universo de estudo contemplava *19 situações* de violência sexual perpetradas pelo genitor ou o padrasto, considerando as denúncias registradas no período de

2004 - 2005. Para termos maior clareza desse universo, podemos vislumbrar na Tabela 10, quantos são os casos que estão em acompanhamento e os encerrados.

Tabela 10: Universo de Pesquisa.

Ano da denúncia	Violência Sexual perpetrada pelo genitor/padrasto	
	Em acompanhamento	Encerrados
2004	12	4
2005	3	0
TOTAL	15	4

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Procuramos, nesse contexto de 19 situações, os casos que apresentavam denúncias anteriores a 2004 e 2005, não sendo necessariamente correspondentes à violência sexual, mas também de outras formas de violação, como exploração sexual, negligência e violência física.

Encontramos 5 casos que se enquadravam neste critério, ou seja, 4 em acompanhamento e 1 já encerrado.

Esse processo de triagem e análise das listas recebidas pela coordenação foi fundamental não só para a definição do universo de pesquisa, mas também para conhecermos com maior profundidade as informações que estruturam a realidade do Programa Sentinela no município de Florianópolis.

2.1.3 A Amostra Escolhida

Compreendemos que, a partir do estudo detalhado dessas 5 famílias, seria possível uma melhor apreensão dos fatores que representam "risco" ou perigo, ao desenvolvimento saudável e a garantia de efetivação dos direitos legalmente instituídos voltados à população infanto-juvenil, no que concerne ao fenômeno da violência sexual intrafamiliar.

Acreditamos que o fato de haver denúncias anteriores àquelas cadastradas em 2004 e 2005, revela por si só o risco a que estas crianças estão expostas, no sentido de violação dos seus direitos, e demonstra também a realidade de vulnerabilidade a que estão expostas às famílias em estudo.

Buscamos, contudo, a partir desta amostra, caracterizada através do Quadro 1, identificar qual a relação entre as vulnerabilidades e os riscos presentes nas situações de abuso sexual incestuoso contra a criança e/ou adolescente e, o tempo de duração do atendimento no Programa Sentinela. Para tanto, no capítulo seguinte, reescreveremos as histórias escolhidas e apresentaremos discussões a respeito dos indicadores encontrados a partir das categorias de análise.

Quadro 1: Detalhamento dos casos que compõem a amostra da pesquisa.

Ano da denúncia	Histórico das denúncias	Data de início do acompanhamento	Observações
2004	11/2000 - denúncia de Trabalho Infantil; 12/2004 - denúncia de Violência Física e Sexual; 03/2005 - denúncia de Exploração Sexual.	04/2005	Em acompanhamento.
2005	11/2000 - denúncia de Violência Física e Sexual (não confirmada); 04/2005 - denúncia de Exploração Sexual.	12/2004 (den. 2000) e 04/2005	A denúncia de 2000 foi atendida em 2004 e a violência sexual não foi confirmada.
2005	03/2004 - denúncia de violência física e negligência; 06/2005 - denúncia de violência sexual.	07/2006	Em acompanhamento.
2005	06/2003 - denúncia de violência sexual; 10/2005 - denúncia de violência sexual.	03/2004 e 07/2005	Em acompanhamento.
2004	02/2002 - denúncia violência física; 02/2004 - denúncia violência sexual; 03/2006 BO violência doméstica.	22/02/05	ENCERRADO em 2006; Encaminhado para Conselho Tutelar de SJ.

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

3 HISTÓRIAS REESCRITAS E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Conforme já foi dito anteriormente, após a delimitação da amostra de 05 casos de violência sexual intrafamiliar - perpetradas pelo genitor, com denúncias registradas em 2004 e 2005 e que apresentavam registros anteriores indicando ameaça e/ou violação dos direitos da criança e do adolescente - passamos a analisar com maior profundidade as informações contidas nos prontuários dessas famílias.

Os dados, por nós investigados, foram encontrados nos documentos oficiais do Programa Sentinela de Florianópolis, tais como cópias de processos jurídicos (Vara da Família), comunicados e/ ou solicitação de serviços dos órgãos de Proteção (Juizado da Infância e da Juventude, Conselho Tutelar, SOS Criança, etc.), e os relatos dos profissionais responsáveis pelo atendimento de cada família. As informações por eles obtidas, ao longo desse processo, estavam descritas nos Relatórios Situacionais, de Acompanhamento ou de Desligamento, os quais foram enviados aos demais órgãos de Proteção (Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia, entre outros) para que fossem cumpridos os encaminhamentos sugeridos pelos Pareceres Social e Psicológico, elaborados pelos profissionais.

Cabe ressaltar que escolhemos esse instrumental para a coleta de dados pelo fato de, nos prontuários, haver informações privilegiadas para responder a questão de pesquisa e alcançar os objetivos propostos. Os documentos foram indispensáveis para “conhecer o que já foi bem investigado, o que falta investigar, os problemas ainda controversos, obscuros, inadequadamente estudados ou que persistem reclamando novos estudos” (CUIZZOTTI, 1991, p. 18).

À medida que investigávamos cada prontuário, as informações eram transcritas num diário de campo, para que, na sequência, pudéssemos ordená-las e categorizá-las de acordo com as categorias por nós estabelecidas, que foram as utilizadas por Meurer (2006) em seu estudo. Dessa forma foi possível identificar os fatores que representaram risco a ocorrência da violência sexual, bem como as outras expressões da violência doméstica; as pessoas que atuaram de forma protetiva, permitindo o rompimento da violência e a superação da experiência vivida; e ainda, quantificar o tempo de tramitação das famílias no Programa Sentinela, o que será apresentado através de gráficos demonstrativos.

Baseando-nos nos eixos norteadores estabelecidos por Paulilo e Dal Bello (2002) e Paulilo e Jeolás (2000), e posteriormente utilizadas por Meurer³¹ (2006) em sua investigação, desenvolvemos nosso processo de categorização dos dados. Para identificar as vulnerabilidades, os riscos e os fatores de proteção presentes nas situações de abuso sexual incestuoso contra a criança e/ou adolescente e o tempo de duração do atendimento no Programa Sentinela, utilizamos os mesmos eixos norteadores dos autores acima citados, e as mesmas categorias de análise estabelecidas por Meurer (2006) em sua pesquisa, a saber:

1) Eixo Social: condições econômicas, acesso à informação, à educação, à assistência social e à saúde; 2) Eixo Individual: acesso a recursos que possibilitam, ou não, a proteção; 3) Eixo Programático ou Institucional: programas voltados à prevenção, controle e assistência para as vítimas de violência (MEURER, 2006, p. 118).

Dessa forma foi possível identificar alguns aspectos subjetivos que estruturam a dinâmica das famílias incestuosas em estudo. A análise das informações correspondentes a cada categoria serão apresentadas no próximo item.

A seguir apresentaremos as histórias das cinco famílias que correspondem a amostra em estudo, e ao final de cada uma, será possível visualizar o tempo de duração do trâmite nos serviços de proteção voltados a atender crianças e adolescentes vítimas de violência. O trâmite contempla: o tempo do atendimento no SOS Criança (atualmente Equipe de Diagnóstico), a permanência no Conselho Tutelar para encaminhamento da situação, o tempo de espera no Projeto Acorde (atualmente Equipe de Acompanhamento) e, por fim, o tempo de acompanhamento profissional.

Ao reescrever as histórias familiares, a partir das informações relatadas em cada prontuário, utilizamos nomes fictícios, sem nenhuma relação com a realidade das pessoas envolvidas. Alguns dados foram citados de modo genérico, para evitar uma possível identificação da família. Além de resguardar o sigilo das informações descritas nos prontuários, buscamos, durante a construção deste estudo, cumprir com os preceitos do Código de Ética do Serviço Social.

³¹ Meurer (2006), em seu estudo, considerou os mesmos eixos utilizados por Paulilo e Dal Bello (2002) e Paulilo e Jeolás (2000) que avaliaram a vulnerabilidade ao risco relacionado ao HIV/AIDS. No entanto, as características relacionadas a cada eixo foram estabelecidas pela autora, a fim de avaliar a vulnerabilidade ao risco relacionado a violência sexual. Utilizamos, no presente estudo, as mesmas categorias utilizadas por Meurer.

Cabe ressaltar que durante a investigação junto aos documentos dos prontuários, nos deparamos com um grande número de variáveis que indicavam o fenômeno do risco, nos três âmbitos aqui analisados - social, individual e institucional. No entanto, percebemos que existe uma escassez de informações que poderiam ampliar nossa compreensão e, posteriormente, qualificar nossa análise. Dentre elas: a falta das descrições sobre o contexto sócio-econômico das famílias, os meios de manutenção e sobrevivência das famílias; as condições de moradia e as relações extra-familiares; a falta de descrições literais de algumas falas das pessoas envolvidas direta ou indiretamente³²; a escassez de detalhes³³ sobre a dinâmica abusiva, tais como o tempo de duração, frequência e local, a falta de informações sobre as determinações e encaminhamentos legais/jurídicos.

Constatamos, portanto, que muitas informações que poderiam qualificar a realidade da situação abusiva, bem como dos encaminhamentos dispensados a ela, não foram levantados, ou não foram relatados. Neste sentido, indica Meurer (2006),

quanto menor a descrição dos detalhes da ocorrência dos abusos, maiores as chances de não evidenciá-los e, conseqüentemente, aumenta a possibilidade de o agressor não ser responsabilizado pelo seu crime, no decorrer do processo, e do próprio abuso reincidir (MEURER, 2006, p. 118).

Vale ressaltar, neste contexto, que as informações obtidas durante os atendimentos do Programa, bem como as reflexões profissionais, subsidiam as ações dos profissionais a quem compete os encaminhamentos para a responsabilização e a punição do agressor. Por isso os Relatórios Situacionais devem contemplar o máximo de detalhes a respeito da realidade das famílias que transgridem os limites utilizando de violência contra os seus membros. Pelo fato de o abuso sexual incestuoso ser, em muitos casos, de difícil constatação e consistir num tabu presente na sociedade, cada detalhe acerca dinâmica familiar e dos aspectos sociais que o envolvem devem ser minuciosamente explorados e descritos.

³² Nos Relatórios aparecem, em maior número, a interpretação do profissional sobre a fala da pessoa, o que tornou, algumas vezes, o relato da história pobre em detalhes que poderiam ser importantes para a pesquisa científica.

³³ Em alguns casos o relato profissional descreve “a criança confirmou a violência sexual”, ou então, “relatou com riquezas de detalhes”, sem descrever os relatos da criança, propriamente ditos, que o levassem a essas conclusões.

3.1 A história de vida das famílias em estudo e o trâmite no Programa Sentinela

Prontuário 1:

Família Flores formada, em 2006, pela genitora Maria, o genitor José e os filhos³⁴ Diego (16 anos), Tales (12 anos) e Alice (15 anos).

Relato da história:

A primeira denúncia referente à família Flores, registrada no SOS Criança em fevereiro de 2002, indicava uma situação de negligência "materna" contra os dois filhos homens do casal, Diego (12 anos) e Tales (8 anos). Consta na *ficha de atendimento*: "segundo a denunciante, a mãe sai de casa e deixa os filhos sozinhos, não deixa alimentação e não cuida da higiene da casa".

Ocorreu que, antes mesmo o atendimento ser realizado, surgiu uma nova denúncia envolvendo a família. O segundo registro foi efetuado em fevereiro de 2004, quando o Conselho Tutelar Ilha enviou ao SOS Criança, um *Guia de Encaminhamento* registrando a denúncia de violência sexual perpetrada pelo genitor contra a filha Alice, que na época tinha 13 anos.

Na *ficha de atendimento*, consta: "segundo a denunciante [prima de Alice], a adolescente ligou para ela pedindo ajuda, pois todas as noites seu pai tenta abusar sexualmente dela. O mesmo faz ameaças a ela e à genitora, que estão com medo de denunciá-lo".

Na mesma oportunidade, Alice e sua prima Marina compareceram na sede do Programa Sentinela relatando o abuso sexual. A vítima contou aos profissionais do SOS Criança (atualmente Equipe de Diagnóstico) que por várias vezes acordava durante a noite com o genitor passando a mão em seu corpo. Afirmou que ele era bastante possessivo e ciumento e não a deixava sair para outros lugares além da escola e que o mesmo chegou a parar de trabalhar para ficar com ela em casa. Alice contou que certa vez sua mãe acordou e percebeu que o genitor estava sobre a filha, e que no dia seguinte o casal conversou e a mãe resolveu contar o fato aos familiares paternos. Após uma reunião familiar decidiram que a menina deveria ficar na casa de uma tia paterna e que deveriam denunciar o genitor.

³⁴ Os três filhos do casal são biológicos.

Alice relatou que seus familiares entraram em contato com o SOS Criança para obter informações de como proceder nesta situação. A partir disso, sua prima Marina foi buscá-la na escola e as duas seguiram para a 6ª Delegacia de Polícia da Capital registrar o Boletim de Ocorrência. Em seguida elas foram encaminhadas ao Conselho Tutelar e posteriormente ao SOS Criança.

Durante o atendimento no SOS Criança, Alice e Marina foram acompanhadas ao Instituto Médico Legal - IML por uma estagiária do Projeto, mas não foi possível realizar o exame de corpo delito, devido a vítima estar em período menstrual. Nesta oportunidade Alice contou à estagiária que os genitores costumavam agredir fisicamente a ela e ao irmão mais novo Tales. Acrescentou que o genitor José reclamava que ninguém lhe dava carinho e que a genitora o teria abandonado. A prima Marina afirmou que José era obcecado pela filha.

Consta no *Relatório Situacional* do caso, datado de maio de 2004³⁵, que Alice estava residindo com os genitores havia oito meses, pois, desde pequena morava com uma tia materna. A menina costumava passar alguns dias na casa dos genitores, durante as férias escolares, e nas últimas férias ela resolveu morar com eles. A residência da família tinha apenas dois quartos e ela dormia na mesma cama dos pais.

As informações contidas no *Relatório* indicam que, após a revelação do abuso, a família paterna apresentou-se disposta a abrigar Alice, e ela foi então para a casa de Marina, que assinou um termo de responsabilidade pelos seus cuidados. A partir daí os profissionais do SOS Criança realizaram contatos com pessoas que tinham relações com a família e obtiveram informações fundamentais para o diagnóstico da situação e os encaminhamentos necessários.

Em contato com Luciana, a tia que criou a Alice, ela contou que a menina foi morar em sua casa, pois os pais não tinham condições financeiras para criá-la e comentou que o pai costumava visitar a filha e levava balas e bombons. Luciana confirmou que durante as férias Alice visitava os pais e que, certo dia, a menina lhe contou que o genitor a colocara para dormir com ele porque a mãe estava com piolhos. Na ocasião a tia abordou José, ameaçando acionar o Conselho Tutelar.

³⁵ Elaborado pela equipe do SOS Criança, que na época era responsável pelo primeiro atendimento (atualmente Equipe de Diagnóstico). São partes também do Relatório o Parecer Social e o Parecer Psicológico, elaborados respectivamente pela Assistente Social e pela Psicóloga responsáveis pelo caso.

Luciana informou ainda, que nas férias de julho do ano de 2003, Alice passou alguns dias na casa dos pais e telefonou avisando que não iria mais voltar. A tia acreditava que José havia induzido a filha a não voltar para sua casa e comentou que o genitor não era "*certo da cabeça*", que ele tinha "*problema de nervos*" e teria feito tratamento psiquiátrico na Clínica São José. Luciana evidenciou que José era obcecado pela filha, tendo ciúmes dela, e era agressivo com os outros filhos.

Com relação a sua irmã (Maria), Luciana disse que ela tinha problemas e não falava as coisas corretamente, que não tinha bons hábitos de higiene, mas afirmou que ela não maltratava os filhos. Contou ainda que avó materna teria cuidado de Alice quando era bebê, pois a criança tinha anemia devido à falta de alimentação e cuidados adequados e que, com três anos, ela foi para sua casa. Luciana relatou acreditar que a sua irmã Maria não gostava de manter relacionamento sexual com o marido.

De acordo com o relato dos profissionais do SOS Criança, em abordagem com Maria, esta usou palavras que pareciam justificar os fatos envolvendo a filha e o marido e, como forma de deixar claro que ela não tinha culpa, caso algo tivesse ocorrido com a filha. Disse que não sabia por que a filha resolveu voltar morar com eles e que toda a crise familiar teria começado quando Alice resolveu voltar para sua casa, deixando a casa da tia onde estava morando desde os três anos de idade. Segundo a mãe, os conflitos entre a filha e os pais aumentaram porque ela pedia a eles coisas que não podiam dar ou que eles não autorizavam, como sair à noite, por exemplo.

Maria relatou que a filha foi morar com a tia materna, pois o marido tinha ficado doente e ela não poderia cuidar da criança. Ela negou que o pai tivesse abusado da filha e comentou "*ele sempre mimou a filha e acabou dando nisso, nós sabia que ela iria aprontar com ele*" (sic). A mãe afirmou ainda, que José não iria esconder dela caso tivesse acontecido alguma coisa (abuso).

No prontuário existem poucas informações relatadas pelo genitor, sendo que a maioria foi coletada através de terceiros. Consta que, durante abordagem, José contou que sofreu violência física severa perpetrada pelo seu pai, o qual fazia uso abusivo de bebida alcoólica. Relatou que trabalhava desde os nove anos de idade e que viveu uma experiência traumática quando tinha 6 anos, pois caiu num poço de água, permanecendo lá por algum tempo. De

acordo com o genitor, ele iria começar tratamento psiquiátrico na Colônia Santana³⁶, pois sofria de "*trauma de nervos*". Contou que há oito anos deixou de ingerir bebida alcoólica e confirmou que tomava remédios para depressão. Com relação ao abuso, José negou os fatos e declarou que o que sentia pela filha era afeto de pai, e gostaria que ela voltasse para casa.

Alice contou aos profissionais do SOS Criança, durante encontro após sua saída da casa dos pais, que eles brigavam todos os dias. Ela relatou que dormia na cama com os pais e que quando ele tocava nela, falava para não contar pra ninguém, pois senão ele iria preso. Reafirmou que a mãe o teria visto ele em cima dela, e que havia ficado revoltada, comunicando o ocorrido aos parentes, porém agora negava os fatos. Segundo a Assistente Social que atendeu Alice, a menina revelou estar magoada com a atitude da genitora e contou que estava bem acolhida na casa de Marina e não sentia vontade de ver os familiares.

Em maio de 2004 Marina compareceu a sede do Projeto e informou que pretendia requerer a guarda de Alice. Marina contou ainda que quando ela era criança, a sua família morava próximo à casa de José e, por algumas vezes, ele teria tentado "passar a mão" em seu corpo e mostrado seu pênis para ela, e que, quando Marina completou treze anos, ela ameaçou contar aos familiares e então José parou. No mês seguinte Marina entrou em contato com o Programa informando que Alice havia retornado a residir com a tia Luciana, mas no prontuário não consta o motivo da mudança.

Os *Pareceres Social e Psicológico*, elaborados após três meses de atendimentos (maio de 2004) da família Flores e enviados ao Conselho Tutelar através do *Relatório Situacional*, indicaram a confirmação do abuso sexual, evidenciando que Alice apresentava algumas alterações comportamentais como: medo, insegurança, falta de apetite, apatia, indecisão, etc.

De acordo com os *Pareceres*, José demonstrou estar bastante desequilibrado emocionalmente para assumir as responsabilidades com os filhos. Maria apresentou dificuldades de compreensão e certo desequilíbrio emocional e psicológico para resolver situações do cotidiano e administrar o lar. Ficou claro que quem assume o papel dos genitores é o filho mais velho Diego.

A Assistente Social e a Psicóloga evidenciaram que a situação refere-se a uma adolescente com histórico pregresso de perdas e, como consequência, apresenta-se

³⁶ Instituto Psiquiátrico em Florianópolis.

desconfiada dos adultos, e seus vínculos são feitos de maneira apática e superficial. As profissionais observaram que Alice apresenta baixa auto-estima, despreocupação consigo mesma, certa apatia com relação à expectativa para sua vida (tanto para um futuro próximo como distante). Descrevem que ela relata sua história com vergonha e tristeza, demonstra medo e insegurança quanto à possibilidade de ter que voltar para casa dos genitores. As profissionais afirmam que, com relação à verbalização sobre a violência sexual, o relato de Alice indica contradições que levam a crer que o ato abusivo foi maior do que foi relatado.

Em seus *Pareceres* as profissionais concluíram que trata-se de uma família incestogênica, e sugeriram encaminhamento para o Programa Acorde (atualmente Equipe de Acompanhamento), e também sugeriram para o Conselho Tutelar a notificação da família, considerando que os irmãos de Alice podiam estar em risco de sofrerem violência doméstica.

Em agosto de 2004 o Projeto Acorde recebeu o *Guia de Encaminhamento* enviado pelo Conselho Tutelar para inclusão da família no Projeto. No entanto, o caso aguardou na “*fila de espera*” até fevereiro de 2005, quando teve início o atendimento da família no então Acorde.

Cabe ressaltar aqui, que enquanto a família estava em acompanhamento, o Programa incorporou uma nova equipe de trabalho, a Equipe de Planejamento Estratégico³⁷, responsável pela verificação das denúncias que aguardavam na “*fila de espera*”. Foi então que, em 2006, os profissionais verificaram *in loco* a denúncia registrada em fevereiro de 2002, que indicava uma situação de negligência “materna” em relação aos filhos.

O relatório elaborado pela Equipe de Planejamento Estratégico, datado de março de 2006, relata que na Visita Domiciliar à família o genitor mostrou-se indignado com a presença da profissional do Programa Sentinela e a expulsou de sua casa com ameaças e gritos. Na ocasião uma vizinha relatou a esta profissional que a situação da família é muito grave, o pai é muito agressivo e explora o mais novo nas tarefas domésticas.

Depois da abordagem, a Equipe de Planejamento Estratégico, em contato com a coordenadora do Programa Sentinela, foi informada que esta família já estava sendo acompanhada pelo Programa. Em seu relatório, também enviado ao Conselho Tutelar, a Equipe concluiu: “Diante do exposto, ressaltamos que a verificação foi referente a uma

³⁷ Lembramos que a Equipe de Planejamento Estratégico atuou durante aproximadamente um ano no Programa Sentinela, verificando os casos que se avolumavam na “fila de espera”, e que as denúncias datavam dos anos anteriores a 2005.

denúncia relacionada à negligência materna, porém não foi possível realizar verificação nem a abordagem com a genitora em virtude do comportamento agressivo do pai. Assim, foram constatadas outras situações referentes à exploração do trabalho infantil, maus tratos, violência psicológica em relação ao filho mais novo, perpetradas pelo genitor. Por esse motivo solicitamos a esse Conselho que tal situação seja verificada [...]".

Ainda em março de 2006, durante o acompanhamento psicossocial, Maria registrou um Boletim de Ocorrência na 6ª DP relatando violência física, com lesões, perpetrada por José contra ela, e ameaças de morte ao filho Tales (12 anos). Neste mês o Programa Sentinela recebeu uma Comunicação Interna do Programa Sócio-Educativo "*Crianças Fazendo Arte*" informando sobre uma denúncia anônima, referente à Tales, que comunicava que após deixar o projeto às 17:00 horas o referido aluno vai para o trabalho do pai, no centro, permanecendo até 22:00 horas. O Programa relatava ainda: "o aluno anda muito tenso, extremamente emotivo, às vezes participa das atividades nas oficinas e fica agressivo com os colegas".

Após 17 meses de acompanhando a família, os profissionais do Acorde elaboraram o *Relatório de Acompanhamento*³⁸, o qual indicava que Alice, a vítima do abuso sexual, nem chegou a receber acompanhamento do Programa Sentinela, visto que havia retornado para a casa da tia Luciana que vive em outro município, vizinho à Florianópolis. No referido Relatório a Assistente Social afirmava que a tia estava regularizando a guarda de Alice e solicitava a interveniência do Conselho Tutelar daquele município no sentido de encaminhar à vítima para atendimento psicossocial, visto que após a ação do SOS Criança, ela não havia recebido atenção em nível de acompanhamento.

Sobre Diego, o filho mais velho, consta que durante o período de acompanhamento ele adquiriu maior autonomia em relação ao pai. Passou a residir com a namorada e deixou de responder à violência paterna. Sobre Tales, o irmão mais novo, o relatório indica que no início dos atendimentos ele não conseguia comentar sobre as violências sofridas e se mostrava bastante agitado. Tales demonstrava dificuldade de atenção, concentração e memória. Segundo a Psicóloga, a sua insegurança e baixa auto-estima apareciam em suas ações e no seu discurso.

³⁸ O *Relatório de Acompanhamento* foi enviado para Conselho Tutelar Ilha, em julho de 2006, informando o desligamento da família do Programa. e descrevendo os principais aspectos relacionados a cada membro da família e os resultados do acompanhamento profissional.

Durante os atendimentos psicossociais Tales relatou vários episódios de violência física e verbal perpetradas pelo pai, que o maltratava, o agredia e o xingava. Ele afirmou não gostar das férias escolares pois tinha que ficar em casa e ir trabalhar o dia todo com o pai na banca de venda de passes. A Assistente Social e a Psicóloga evidenciaram que a partir do momento que alguém lhe dava atenção e carinho o vínculo era criado. Afirmaram também que as tentativas do Programa, e de outros como a *Abordagem de Rua*, não eram suficientes para protegê-lo. Como por exemplo, a tentativa de incluí-lo na educação extra-escolar na *Casa da Liberdade*, para não trabalhar na banca do pai vendendo vale transporte. Ocorreu que o pai fazia o menino trabalhar após o horário da *Casa da Liberdade*, até às 22h, e ainda sofria ameaças para nada relatar.

Consta no *Relatório de Acompanhamento* que a genitora apresentou alteração positiva na dinâmica familiar, resultando em proteção para ela e para Tales. De acordo com os relatos profissionais, Maria conseguiu um emprego de auxiliar de cozinha, ampliou sua rede social e passou a ter maior autonomia o que outrora não ocorria. Ela passou a buscar respeito e liberdade na relação conjugal e durante o acompanhamento, em março de 2006, manifestou desejo de separação, após ter sofrido violência física (registrada em Boletim de Ocorrência) perpetrada por José. A genitora optou por mudar-se para outro município, onde reside sua mãe. Recebeu, então, encaminhamento para atendimento jurídico e psicológico no CEVIC.

O trabalho realizado junto ao genitor, durante o acompanhamento, teve menor impacto, sendo que este apresentou comportamentos refratários a qualquer orientação sobre a dinâmica familiar que poderiam minimizar seu “poder” sobre os membros mais vulneráveis. A respeito do abuso ele não aceitava falar, e acrescentava que não estava sendo processado judicialmente porque “ninguém conseguiu provar nada” [sic] verbalizando ofensas e ameaças aos profissionais.

Constatou-se que José sempre utilizou de violência física, principalmente contra Tales, que poderia ser considerado sua “vítima preferencial”. Diante disso ficou clara a indisponibilidade do pai para a mudança de comportamento de seu padrão abusivo.

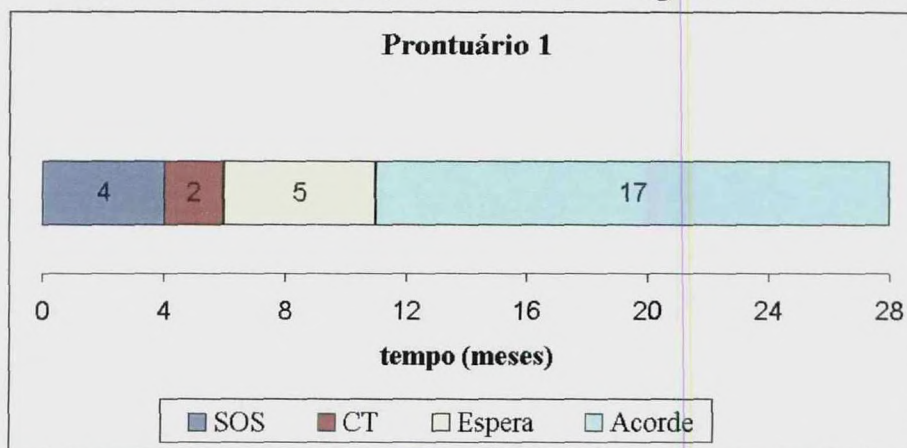
O relatório não revela se o genitor foi responsabilizado judicialmente e nenhum encaminhamento foi sugerido com relação a ele.

Por fim, o *Relatório* informou o desligamento da família do Programa Sentinela de Florianópolis, em julho de 2006, por motivo de mudança de endereço, e solicitou que o

Conselho Tutelar Ilha a encaminhasse para continuar o acompanhamento no mesmo Programa, porém na cidade onde vivem a genitora e o filho mais novo. Em janeiro de 2007 o caso estava arquivado junto aos casos desligados e não havia informações sobre o cumprimento do encaminhamento sugerido no *Relatório de Desligamento*.

Apresentamos a seguir o gráfico³⁹ representando o tempo que durou o trâmite⁴⁰ da família no Programa Sentinela de Florianópolis.

Gráfico 1: Trâmite da Família Flores no Programa Sentinela.



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

³⁹ Vale ressaltar que para a construção deste gráfico partimos da data de registro da segunda denúncia (fevereiro de 2004), a qual refere-se à violência sexual contra Alice. Conforme descrito anteriormente, a primeira denúncia registrada no SOS Criança (em fevereiro de 2002) indicava uma situação de negligência "materna" contra Diego e Tales e foi verificada quatro anos após seu registro pela Equipe de Planejamento Estratégico, enquanto a família já estava em acompanhamento psicossocial.

⁴⁰ Fluxograma do Trâmite: atendimento do SOS Criança que, na época, era responsável pela verificação e diagnóstico da denúncia. Após esse processo os profissionais elaboraram um Relatório e o enviaram ao Conselho Tutelar, responsável por encaminhar as conclusões indicadas pelos Pareceres Social e Psicológico. Após a determinação do Conselho Tutelar a família aguardou na "fila de espera" até que o acompanhamento no Acorde (hoje Equipe de Acompanhamento) tivesse início.

Prontuário 2:

Família Soares formada, em 2006, pela genitora Marta, pelo padrasto Pedro, e pelos filhos⁴¹: Nair (10 anos), Jandira (8 anos), Cíntia (6 anos) e Mateus (2 anos).

Relato da história:

Em junho de 2003 foi registrada uma denúncia de Violência Sexual perpetrada pelo padrasto Pedro contra a enteada Nair, de 6 anos de idade. A denúncia foi realizada por uma vizinha da família chamada Joelma. Nesta data o Conselho Tutelar enviou o *Guia de Encaminhamento* ao SOS Criança referente à denúncia.

Segundo o relato da denunciante, descrito no *Guia de Encaminhamento*, a criança é sua vizinha e havia lhe contado que "o pai fez com ela igualzinho com a mãe, só que devagarzinho e que só a deixa brincar quando sai o leite" (sic). Através do Conselho Tutelar Nair e a genitora, chamada Marta, foram encaminhadas ao Hospital Infantil para a criança ser atendida através do Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência Sexual. Em seguida, as duas foram abrigadas na Casa de Passagem⁴². Não constam nos relatos informações sobre os exames feitos em Nair.

Na data da denúncia, durante o atendimento do SOS Criança, Marta disse aos técnicos do Projeto⁴³ que soube do ocorrido através da filha e que na ocasião o companheiro não havia ido trabalhar ficando em casa. De acordo com a genitora, Nair (6 anos) verbalizou que "o pai a colocou na cama e fez devagarzinho" (sic). A genitora conversou com o padrasto sobre o relato da filha, mas ele negou o fato alegando que cuida da menina como filha desde pequena.

Marta relatou que Nair sempre teve bom relacionamento com o padrasto e que o chama de pai. A genitora comentou que a filha estava freqüentemente comentando sobre sexo, o que a fez pensar que o abuso não ocorreu, atribuindo-o ao fato das amigas da criança falarem sobre o assunto. Acrescentou ainda o fato de Nair ter presenciado a tia materna (que morava na mesma casa) mantendo relações sexuais com o namorado, justificou que na casa os quartos ficam próximos e existem frestas nas paredes.

⁴¹ O casal tem quatro filhos, mas apenas Nair não é filha biológica do agressor.

⁴² Abrigo para vítimas de violência.

⁴³ Informações descritas no Relatório Situacional elaborado pelos técnicos do SOS Criança.

Na mesma oportunidade Nair, que estava aparentemente nervosa, verbalizou que gostava do padrasto, que ele cuidou dela desde pequena. Disse que no dia do abuso o padrasto não foi trabalhar, que fechou as janelas e a colocou na cama confirmando o que a genitora havia mencionado. A menina relatou que Pedro a ameaçou caso contasse para a mãe sobre o fato. Acrescentou que estava com vergonha de relatar, mas falou: "ele tirou minha roupa até o joelho e me colocou na cama até sair o leite; faz tempo que ele faz" (sic). A criança verbalizou que não gostava de fazer isso (abuso) e que estava com medo do padrasto ir preso. Nair confirmou que espiava a tia transando com o namorado e que já havia visto seus pais mantendo relações sexuais.

Em Visita Domiciliar, realizada um mês após a denúncia (julho de 2003), a genitora relatou aos técnicos do Projeto SOS Criança que Nair não verbaliza mais o ocorrido e que estava comparecendo aos atendimentos e aos encaminhamentos do Protocolo. O padrasto continuava residindo com a família e negando qualquer tipo de envolvimento com o fato. A mãe disse: "tenho dúvidas do abuso, mas já conversei com ele e ele nega" (sic). Marta informou ainda que a tia materna continuou residindo na casa, mas que a haviam reformado e que Nair não mais podia observar algo.

Em dezembro de 2003 o padrasto Pedro compareceu ao Projeto e disse que cuida de Nair desde os dois anos e a protege como filha; que ela é uma criança esperta, mas mimada por todos, por isso ficou sem limites. Comentou que Nair recebe muita influência de adolescentes, aprende palavrões, comportamentos sexuais e quando é advertida, fica revoltada. Sobre o fato de Nair ter presenciado cenas de sexo inadequadas para sua idade, o padrasto criticou o comportamento da tia materna e confirmou que, após a reforma, isso não mais ocorria.

Sobre a denúncia Pedro disse ser intriga de vizinhos, Relatou que a denúncia foi feita por uma vizinha "que nunca foi com a minha cara, pois tem aversão de mim" (sic). Contou que na ocasião a polícia veio até a sua casa pedindo que ele os acompanhasse, ele negou ter sido o autor do abuso e pediu que realizassem o exame de corpo delicto. Mencionou ainda que os amigos o olham de outra forma e verbalizou: "antes eu era convidado (...) agora percebo que me evitam"(sic).

Contudo, no *Parecer Social*⁴⁴ do Assistente Social, elaborado seis meses após o atendimento da família pelo SOS Criança e enviado ao Conselho Tutelar Ilha, encontramos a confirmação da Violência Sexual (atos libidinos) contra a criança Nair, perpetrada pelo padrasto, bem como o exibicionismo, perpetrado pela tia materna quando a criança presenciava suas relações sexuais. O *Parecer* indicava também que, durante os atendimentos, Nair apresentava-se tímida e triste. Por fim, sugeriu a Assistente Social que a família fosse acompanhada com "urgência" para o Acorde, já que o padrasto continuava a conviver com a família.

Em fevereiro de 2004 o Conselho Tutelar Ilha encaminha *Requisição* para o Projeto Acorde informando: "tendo atendido Nair, 07 anos, (...) constatou-se que a criança encontra-se com seus direitos violados." O órgão requisitou o atendimento e acrescentou: "uma vez que já foi constatado que a criança necessita de acompanhamento pelo Acorde no prazo de 15 dias".

No entanto, consta no prontuário⁴⁵ da família que, apenas em julho de 2005 teve início o atendimento no Acorde (atualmente Equipe de Acompanhamento). Esse período representa uma espera que durou 17 meses.

Durante a Visita Domiciliar (realizada em julho de 2005) os profissionais do Acorde constataram que na casa da família estavam residindo os genitores, Marta (26 anos) e Pedro (32 anos), e os filhos Nair (10 anos), Jandira (7 anos), Cíntia (5 anos) e Mateus (1 ano). A casa possuía quatro cômodos: dois quartos, um banheiro, sala e cozinha conjugada.

Na data desta visita a genitora Marta relatou que trabalhava num restaurante das 17:00 às 02:00 horas. Segundo ela, quem cuida das crianças no período noturno é a sua irmã Cida, que agora mora ao lado de sua casa. Sobre seu relacionamento com Pedro, a mãe disse que ficou "brigada" com ele após o relato da filha sobre o abuso, porém, depois que ele falou que não era culpado, e que a denúncia não procedia, eles continuaram juntos. Afirmou que sempre questiona a filha se acontece algo quando ela não está em casa e a menina sempre diz que não acontece nada de errado.

⁴⁴ O *Parecer Social* consta no *Relatório Situacional* elaborado pelos técnicos do SOS Criança e enviado para o Conselho Tutelar Ilha em dezembro de 2003.

⁴⁵ Encontramos nos *Registros Diários de Atendimento*, descritos pelos profissionais que acompanham o caso, o seguinte relato: "com o intuito de dar início ao acompanhamento psicossocial, realizamos em julho de 2005 uma Visita Domiciliar".

A genitora informou ainda que, no último parto, fez laqueadura pois o casal não pretende mais ter filhos. Marta falou sobre sua vida, que ela e sua família vieram do Oeste de Santa Catarina e atualmente todos moram em Florianópolis, mas seus pais estão separados. Contou que a filha Nair tinha um ano quando ela se juntou com o companheiro e que o casal se conheceu quando Pedro veio do Rio Grande do Sul para trabalhar na construção civil. Na ocasião ele estava trabalhando numa empresa do ramo.

Na ocasião Marta relatou a dificuldade da filha com seu nome verdadeiro. A genitora contou que o nome foi sugerido pelo pai biológico de Nair, e que ao longo do crescimento a menina vem enfrentando situações de constrangimentos. Por isso Nair atende por um nome diferente de seu registro e demonstra interesse em alterá-lo.

Durante atendimento social na sede do Acorde, o padrasto disse que o seu relacionamento com Nair é como de pai para filha. Ele continuou a negar o abuso, dizendo não saber de onde Nair tirou isso. Informado que não teria como a menina inventar coisas que não teria presenciado, ele concordou, porém negou que tenha sido com ele.

Consta nos *Registros Diários de Atendimento* que, em setembro de 2005, Marta estava desempregada, que teve que largar o emprego pois seu filho Mateus ficou com pneumonia e ela não tinha com quem deixá-lo. Nesta data, em conversa com Nair, a Assistente Social questionou o porquê de ela não querer ir para escola, fato este constatado durante contato com a coordenação da escola, e disse que umas meninas queriam bater nela, mas não disse quem e nem o motivo. A genitora informou que foi à escola, falou com a coordenadora e que depois disso Nair melhorou.

No mês seguinte (outubro de 2005), em contato com a genitora, ela informou que voltou a trabalhar no restaurante, no mesmo horário. Ela sai de casa para trabalhar e deixa Mateus com a sua Irmã Cida, que mora ao lado. Quando as crianças chegam da creche, às 17h30min, vão para a casa da irmã, inclusive Nair. No entanto, em abordagem com Nair ela disse que não fica na casa da tia e não gosta de lá "porque não pode nem respirar, não pode sair", então fica na rua até 20:00 horas, brincando na casa dos amiguinhos.

Durante a investigação no prontuário da família, encontramos dois Boletins de Ocorrência⁴⁶ registrados pela mesma vizinha que denunciou a violência sexual, chamada

⁴⁶ O primeiro BO foi registrado em 05/10/05 na 5ª Delegacia de Polícia, e o segundo foi registrado em 25/10/05 na Delegacia de Proteção a Mulher.

Joelma. Os dois registros datam de outubro de 2005. No primeiro registro a vizinha relata que "está sendo ameaçada por Pedro em razão da vítima querer de volta um televisão 29 polegadas, comprada em seu nome para a esposa de Pedro [...], sendo que comprou em 16 vezes e pagou somente 3 prestações [...], que ao tentar reaver sua televisão foi, e está sendo ameaçada por Pedro [...], que falou que vai queimar a casa da mesma [...]". No segundo registro a declarante relata que está sendo ameaçada por Pedro, por tê-lo denunciado de estupro contra uma criança de seis anos de idade, enteada do agressor.

Ainda em outubro de 2005 reincide a denúncia de violência sexual perpetrada pelo padrasto Pedro, contra a menina Nair. Consta na *Ficha de Atendimento* do SOS Criança que, segundo a denunciante (não identificada), a criança foi registrada duas vezes com nomes diferentes e vem sendo abusada desde os quatro anos pelo padrasto, e que este dá banho nas crianças. Acrescentou que numa oportunidade a criança foi encontrada chorando, sem calcinha, quando ela relatou "que o padrasto a colocava na cama e ela tinha que chupar até sair o leitinho e só então poderia sair para brincar" (sic). A menina havia dito que acontecia todos os dias.

A denunciante relata ainda que, a mãe trabalha à noite num restaurante, o padrasto faz uso de bebida alcoólica e não permite que Nair mantenha contato com o pai biológico e os familiares. Acrescenta a isso que a genitora havia lhe dito que é atendida por um programa da Prefeitura, mas não soube dizer o nome.

Em novembro de 2005 o SOS Criança envia *Ofício* para o Conselho Tutelar encaminhando a denúncia e comunicando que a família está recebendo atendimento social do Projeto Acorde.

Neste mês, durante abordagem da Assistente Social com a genitora, ela disse que mudou de emprego e está trabalhando como empregada doméstica, das 09:00 as 16:30 horas, recebendo 600,00 reais por mês. Relatou que Pedro está afastado do trabalho, recebendo auxílio doença devido a uma hérnia de disco e ficará na perícia, inicialmente, por três meses. Segundo a genitora, Pedro fica com Mateus durante o dia e com Nair no período extra-escolar. Marta solicitou à Assistente Social encaminhamento para incluir Nair em algum projeto.

Em contato com a escola a professora falou que Nair já foi mais tímida e que agora está mais comunicativa. Relatou ainda que a menina falta muito às aulas, mas a mãe não foi

solicitada a comparecer na escola. Nos meses de fevereiro e março ela faltou mais do que compareceu e as médias das faltas por semana ficavam entre 2 ou 3 faltas.

Nair justificou que, quando falta à aula, fica em casa assistindo TV. Relata que às vezes não quer ir para a escola e como a mãe está trabalhando, não fica sabendo. Nair não explicou porque não gosta de ir à escola e, de acordo com a assistente social, "seus relatos não têm continuidade, ela parece não falar a verdade". Neste dia foi percebido também que sua boca estava machucada, mas ela não soube explicar o porquê.

Em dezembro de 2005 a Assistente Social fez contato com Joelma, a vizinha da família. Ela contou que conhece Marta desde os 12 anos de idade, que moravam juntas numa cidade do Oeste do Estado. Sobre a mãe de Marta, chamada Tita, Joelma contou que ela era prostituta na rua Conselheiro Mafra, e há 5 anos ela havia casado com um Senhor e saído desta vida, mas a família dele não a aceita.

Na ocasião Joelma relatou que, certo dia, Tita lhe contou que a filha Marta foi violentada pelo pai com 9 anos de idade. Joelma contou ainda um episódio que ocorreu no dia em que a Marta voltou para casa, da maternidade. Nesta data os familiares estavam fazendo uma festa na laje e Marta chegou em casa e foi para o quarto descansar. Passado um tempo, Tita abordou Joelma lhe pedindo para levar Marta ao hospital, justificando que ela havia caído da cama e os pontos da cirurgia estouraram. Mas, na verdade, segundo Joelma, Marta havia sido violentada por um tio materno, o mesmo que também teria violentado a mãe de Marta, quando ela era jovem. Por fim, Joelma relatou que nada havia sido feito em relação a isso.

A vizinha contou a Assistente Social que o pai biológico de Nair abandonou a genitora quando ela estava grávida de dois meses. Sobre o padrasto Pedro, a vizinha relatou que ele sempre "aprontou". Ela contou um caso em que Pedro roubou o talão de cheques de Marta, logo no início do namoro, e a companheira só ficou sabendo quando a conta bancária estourou. Joelma disse que nesta época o casal namorava há 5 meses e logo em seguida Marta engravidou dele e teve que trabalhar toda a gravidez para pagar as contas que ele havia feito. Tempos depois Marta engravidou novamente e, nesta época, ela e a vizinha Joelma eram muito amigas.

Sobre a denúncia de Violência Sexual Joelma contou que chamou a polícia no dia do aniversário de Marta (em junho de 2003). A vizinha relatou que ao chegar à casa da família para comemorar encontrou Marta chorando muito e que, na ocasião, Marta lhe contou sobre o

abuso do padrasto contra Nair. Marta disse que Nair havia lhe verbalizado, quinze dias antes, que quando ela (a genitora) sai para trabalhar o padrasto a pega, tira sua calcinha e fica beijando seu órgão genital. Marta contou ainda que já estava desconfiada porque Pedro estava sem trabalhar, ficava o dia todo em casa, enquanto ela saía para fazer faxina.

A genitora relatou a Joelma que teve uma noite em que ela chegou, observou que Nair estava dormindo, de calcinha, e foi tomar banho. Marta contou à vizinha que ao sair do banheiro ela viu Pedro saindo do quarto de Nair só de cueca, e ele estava excitado. A genitora acrescentou: "a porta do banheiro faz barulho quando alguém abre, então você sabe quando alguém entra e sai" (sic), indicando que Pedro percebeu que ela estava saindo do banho. Marta então perguntou o que Pedro estava fazendo no quarto da filha e ele disse que estava tirando o gato de cima da cama. Não satisfeita Marta entrou no quarto de Nair e viu que ela estava sem calcinha e chorando. Quando a mãe perguntou o que havia acontecido Nair não falou nada. Marta contou a Joelma que foi deitar e ficou pensando no que teria acontecido. Pedro foi se deitar em seguida e eles transaram, mas a genitora não tirava aquilo da cabeça.

Segundo a Joelma, no dia seguinte, Marta aproveitou o momento que Pedro saiu e perguntou com calma a Nair o que tinha acontecido e a filha falou: "quando tu sai o pai pega e tira minha calcinha e começa a beijar minha bucinha e ele faz assim... (neste momento Joelma fazia gestos de masturbação com a mão), até sair o leite, mas ele disse que eu não posso contar para ninguém porque senão ele vai enfiar tudo dentro de mim e vai sangrar e doer muito"(sic).

A vizinha Joelma disse à Assistente Social que quando ouviu esse relato da genitora enlouqueceu, chamou Nair, que lhe contou a história mais de três vezes, e então a vizinha chamou a Polícia. Questionada se mais alguém teria ouvido o relato de Nair, a vizinha disse que mais duas outras vizinhas estavam na casa, mas acha que elas não falaram nada para ninguém. Joelma disse ainda que uma das vizinhas havia visto, pelo buraco da janela, Pedro fazendo sexo oral em Nair .

Quando a polícia chegou Marta não queria sair de casa e ficou quase duas horas conversando com Nair e Pedro. A menina saiu e falou aos policiais que tinha visto umas revistas e que inventou aquela história. Joelma disse: "hoje eles tem a coragem de dizer que eu que fiz a cabeça da menina e inventei a história toda, sendo que a menina contou a história

para todas as pessoas que eu falei". Relatou que há quase seis meses não tem mais contato com a família devido à dívida referente ao empréstimo de crédito para a compra da TV.

Sobre a dívida Joelma acrescentou que antes da audiência judicial para resolver o empréstimo à mãe de Marta ligou para ela e pediu para que retirasse a queixa. A vizinha disse que não acreditava no pedido da mãe, verbalizando "ela deveria saber que Pedro não vale nada, logo ela que sabe (...) que até a filha dela mais nova já sofreu com ele, e que um dia a menina estava na casa dele e ele disse que ela só podia ver TV se deixasse ele fazer uma massagem nela, mas como ela já era descolada e já sabia do que aconteceu com Nair, conseguiu se defender e se negou a fazer o que ele queria" (sic).

Joelma disse que enquanto Marta lhe contava sobre o abuso chorando, ela acreditava que o choro de Marta fosse pelo o que a filha tinha sofrido, mas hoje, vendo tudo que aconteceu, ela acha que a genitora estava chorando porque Pedro teria que ir embora e não por causa da sua filha. A vizinha relatou ainda que se fosse hoje em dia ela não teria denunciado, porque viu que a policia não fez nada, Pedro está "numa boa" e ela está fazendo terapia há dois anos de tanto que se incomoda, e diz: "eu não tive filhos, meus filhos eram os filhos dela [Marta], eu tenho um amor muito grande por essas crianças" (sic).

Em outra oportunidade, Joelma entrou em contato com o Programa para relatar algumas informações que não havia dito anteriormente, e disse que a Assistente Social poderia saber por outras fontes e não acreditar mais nela. Joelma contou que conheceu Marta num bar de prostituição de propriedade da mãe de Marta. Relatou que Marta foi pega na roça para se prostituir e chegou a ser vendida para uma mulher de uma cidade vizinha, que praticamente a aprisionou. Então, Marta conheceu um "cliente" que a tirou da casa dessa mulher e a colocou para trabalhar de empregada doméstica para a filha dele. Disse que ninguém respeita Marta e sua mãe por causa desse passado.

Em janeiro de 2006, durante um atendimento social, Marta foi questionada sobre sua história de vida. Ela relatou que morou mais com a avó materna do que com sua mãe. Confirmou que sua mãe tinha um bar e trabalhava muito, por isso não tinha tempo para cuidar dos filhos e nem podia levá-los para o seu ambiente de trabalho por não ser adequado para crianças. Sobre o relacionamento com o pai, ela contou que ele sempre foi muito ignorante e estúpido e continua sendo até hoje, que ele era alcolista e abandonou a família quando eram

crianças. Atualmente Marta quase não tem contato com ele. Sobre a mãe, ela relatou que se dão muito bem; que quando "se encrencam", logo se resolvem.

Quando engravidou de Nair, a genitora contou que tinha 17 anos e estava namorando há um ano com o pai biológico. Relatou que eles estavam noivos há três meses quando ela engravidou e que logo depois resolveram terminar o namoro. O pai biológico de Nair mora em Florianópolis e trabalha como servente de limpeza em uma firma, mas não paga pensão alimentícia.

Sobre o padrasto de Nair a genitora disse que estão juntos há oito anos e que ele veio para Florianópolis para trabalhar temporariamente, mas ficou por causa dela. Relatou que eles estavam namorando há dois meses quando terminaram as obras, e Pedro disse que iria voltar para o Rio Grande do Sul apenas para resolver alguns problemas e acabou ficando por lá dois meses. De lá Pedro telefonou dizendo para Marta alugar uma casa para eles morarem juntos, porque ele já estava voltando. Quando ele chegou contou que era casado, tinha quatro filhos e foi lá para se separar.

Marta disse que levou um choque ao receber a notícia, sentiu-se mal, mas continuou com ele. Ela informou para a Assistente Social o nome da ex-mulher e das crianças e disse que não conhecia ninguém da família dele.

Após dois anos com Pedro ela engravidou de Jandira. Marta disse que desde o começo, a responsabilidade financeira da casa e dos filhos foi dela, e o dinheiro dele (atualmente 250,00 reais do auxílio doença) é para as "besteiras".

Sobre a situação escolar de Nair, Marta disse que a filha foi reprovada por faltas. A mãe contou não saber que tinha que recadastrar o cartão de Vale Transporte de estudante e, por isso, Nair não tinha como ir. No entanto, em contato com a escola foi constatado que Nair teve infreqüência durante todo ano e que seria necessário que Marta participasse mais das reuniões escolares dos filhos.

Nair disse que não gosta de sair de casa, prefere ficar brincando com as amigas da vizinhança, mesma justificativa para a insatisfação que tem ela vem demonstrando ao longo dos atendimentos, por ter que receber atendimento. A Assistente Social informou a Marta e Nair que o Programa não tem previsão de desligamento da família e que esta semana (início de fevereiro de 2006) chegará a nova psicóloga.

Durante um atendimento social, em março de 2006, Marta relatou que mudou de emprego e está trabalhando num restaurante, das 07:00 às 15:30 horas todos os dias e dois sábados por mês, e com carteira assinada. Disse que não teve tempo de entregar os documentos de Nair, solicitados pela Assistente Social, para inserção no Projeto Florir Floripa, e também não conseguiu levar Nair ao dentista, conforme havia encaminhado a assistente social, visto que os dentes de Nair estavam "apodrecendo". Marta relatou que o marido ainda está de licença médica e acredita que ele não voltará a trabalhar tão cedo.

O primeiro relato de atendimento psicológico realizado à família, data do mês de maio de 2006, quando Marta relatou dificuldades financeiras e conflito na relação conjugal. Disse que Pedro tem o hábito de mentir, suspeita que ele vem pegando dinheiro do salário de Marta, destinado para o sustento da família, que é atualmente a única fonte de renda. Marta relatou à psicóloga a suspeita que Pedro tenha roubado folhas do seu talão de cheques.

No mês seguinte, durante atendimento psicológico, Marta manifestou tranquilidade do momento vivenciado, pelo fato de ter mudado de emprego e, conseqüentemente, melhorado sua condição financeira. Relatou dificuldades no relacionamento conjugal, mas diz que sabe lidar bem com elas. Segundo a genitora, Nair apresentou significativa melhora na aprendizagem, mostrando-se mais comprometida e obediente.

Em outubro de 2006 o Programa Sentinela e enviou um *Ofício* para o Juiz da Vara da Infância e Juventude solicitando intervenção na alteração do registro de nascimento de Nair, visto que a menina se constrange com o nome e vivência dificuldades em seus relacionamentos⁴⁷.

Na mesma data a equipe de Acompanhamento do Programa Sentinela enviou uma *Comunicação Interna* para a coordenação do Projeto Sócio Educativo *Crianças Fazendo Arte* solicitando inserção de Nair no projeto. O Sentinela informou que, como a mãe trabalha fora o padrasto assume as tarefas de cuidados da criança, e por isso solicita a inserção da menina para "minorar os riscos de uma possível revitimização e garantir o atendimento adequado as reais necessidade da família".

No mesmo mês, durante uma visita domiciliar feita à família, a Assistente Social observou Marta e Nair em frente a uma casa próxima da sua. Ao chegar perto delas Nair

⁴⁷ Não encontramos no prontuário relatos dos profissionais sobre as respostas ou encaminhamentos dados a esta situação.

desapareceu sem que pudessem perceber. Na oportunidade Marta relatou que se mudou há mais ou menos 1 mês para esta casa, porque sua mãe havia pedido de volta a casa onde moravam.

A casa atual é de madeira e tem 4 cômodos (1 banheiro, sala, cozinha e 2 quartos, sendo que o acesso ao quarto das meninas é pelo quarto do casal). Marta disse que Mateus dorme no quarto com o casal. De acordo com o relato da Assistente Social, a casa estava bastante desarrumada e Marta justificava várias vezes que estava bastante atarefada, trabalhando novamente das 17:00 as 02:00 horas no restaurante onde antes trabalhara. No entanto, não há mais informações sobre a nova mudança de emprego.

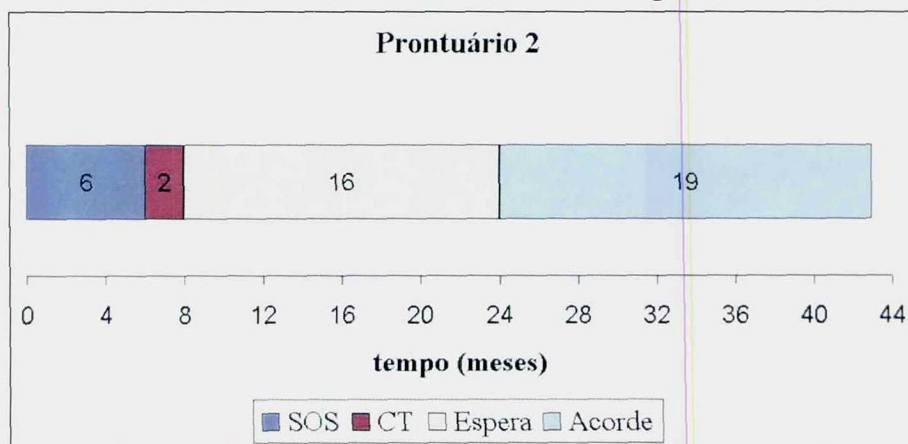
Sobre Nair, que havia sumido e ninguém sabia onde estava, foi encontrada no quarto, e quando as técnicas do Programa entraram, a viram sentada e demonstrando indisponibilidade para conversar.

Em atendimento psicossocial à Cíntia, Jandira e Nair as meninas não manifestaram dificuldades aparentes. A psicóloga relatou que elas apresentam bom relacionamento familiar e afetividade pela figura paterna e materna, contudo verbalizaram que o pai é "bravo" e tem o hábito de "beber".

Em abordagem com Nair, esta se mostrou bastante incomodada. Disse não gostar de vir ao Programa, pois prefere ficar em casa brincando. Quando questionada sobre o porquê de estar ali ela verbaliza contrariedade: não sei o motivo, mas não quero falar sobre" (sic). Nair foi questionada sobre seu interesse em participar do Projeto "Crianças Fazendo Arte", e ela disse não querer pois prefere ficar em casa, brincando com as amigas. De acordo com os relatos da Psicóloga e da Assistente Social, o fato de Nair verbalizar não saber o motivo de estar sendo acompanhada pelo Programa significa sua dificuldade em olhar para o episódio sofrido.

Após várias desmarcações, o último contato registrado com a família foi em novembro de 2006, quando Marta desmarcou o atendimento previamente agendado. Em janeiro de 2007 a família continuava em acompanhamento e neste ano Nair completará 11 anos de idade.

Apresentamos, a seguir, o gráfico referente ao tempo de duração do trâmite da família Soares no Programa Sentinela de Florianópolis.

Gráfico 2: Trâmite da Família Soares no Programa Sentinela.

Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Prontuário 3:

Família Silva formada, em 2006, pela genitora Eliane, o padrasto Ivonei, e as filhas Luiza (20 anos), Sílvia (19 anos), Alison (15 anos) e Amanda (12 anos).

Relato da história:

Em novembro de 2000 o SOS Criança recebeu uma denúncia de que a adolescente Sílvia (13 anos) sofria de Violência Física e suspeitava-se de Violência Sexual por parte do padrasto.

A Assistente Social abordou Sílvia na escola onde ela estudava e quando a viu a reconheceu de um atendimento anterior⁴⁸, ocasião na qual foi denunciada uma situação de negligência "materna". Sílvia sofre de ataques de epilepsia e a mãe não ministrava o medicamento adequado à filha. Os técnicos do SOS Criança diagnosticaram, na época, que existia carência "sociocultural"⁴⁹ por parte da família.

Sílvia também a reconheceu. Ela disse que o padrasto não mexia sexualmente nela ou na irmã adolescente, mas que ele era alcoolista e extremamente agressivo e que, freqüentemente espancava as irmãs. Sílvia relatou que a mãe não intervinha em favor delas porque tinha medo de perder o marido.

Sobre sua situação de saúde, Sílvia disse que a mãe pouco a levava ao médico e os remédios que eram para durar 1 mês, duram até seis meses, porque a mãe lhe dava 1 comprimido a cada três dias. A consequência eram os ataques convulsivos freqüentes.

A mãe e o padrasto compareceram à sede do Projeto SOS Criança. Eliane disse que a denúncia de violência sexual era mentira, pois Ivonei não faltava com o respeito com as filhas; e que ele "bebia só nos finais de semana". Disse que era o marido quem colocava comida em casa, pois o salário dela não supria as necessidades da família, e negou que ele fosse agressivo.

Sobre a medicação da filha Sílvia, Eliane disse que não conseguia a medicação sem encaminhamento médico e que estava difícil agendar uma consulta.

Em abordagem com o padrasto ele negou a denúncia, disse que é uma pessoa trabalhadora e jamais se comportaria de maneira errada com as enteadas.

⁴⁸ No prontuário da família não foi encontrada documentação referente a essa denúncia, nem tampouco os encaminhamentos subsequentes.

⁴⁹ No relato não estão descritos os aspectos que se referem à carência sociocultural.

O médico que atendia Silvia informou à Assistente Social que mãe e filha não compareceram na última consulta, havia três meses. O médico forneceu, gentilmente, uma cartela de Gardenal que foi entregue a Silvia durante atendimento.

Em fevereiro de 2001 o SOS Criança registrou nova denúncia de que Silvia (13 anos) e Luiza (14 anos) sofrem violência física por parte do padrasto, desta vez com marcas. Uma educadora do Programa SOS Criança esteve na residência da família. Silvia e a irmã Luiza confirmaram a denúncia e contaram que, sem querer, quebraram uma régua do irmão mais novo e o padrasto as agrediu com tapas e pontapés. Elas ficaram marcadas por alguns dias, mas no dia da abordagem as seqüelas já haviam desaparecido.

Em abordagem com o genitor ele não mais negou ser agressivo e disse, ainda, que iria continuar batendo se fosse necessário. A genitora disse que Ivonei havia ameaçado ir embora caso o SOS Criança voltasse. Ela "chorou" e disse que não poderia perder o marido por causa de suas filhas. Acrescentou que iria passar fome se o perdesse.

Em abril de 2001 o SOS Criança enviou para o Conselho Tutelar Ilha o *Relatório Situacional* do caso. Em seu *Parecer Social* a Assistente Social indicou que as adolescentes sofrem violência física por parte do padrasto e negligência por parte da mãe. A denúncia de violência sexual não pode ser confirmada, pois as adolescentes negaram o fato. Mesmo assim os técnicos responsáveis pelo atendimento relataram ter dúvidas em acreditar na inocência do agressor. O caso foi encaminhado para apreciação do Conselho Tutelar e os técnicos do Programa sugeriram, em seu *Relatório*, como medida de proteção, que a família fosse notificada, advertida e encaminhada ao Programa Acorde.

No mês seguinte (maio de 2001) o Conselho Tutelar enviou uma requisição para o SOS Criança solicitando acompanhamento do Projeto Acorde para família Silva.

De acordo com as informações descritas no Relatório Situacional, "o caso ficou na fila de espera e foi atendido em dezembro de 2004. Quando regressamos observamos a seguinte dinâmica familiar: a mãe estava trabalhando como faxineira em firma terceirizada; o Ivonei trabalhava como quebrador de pedras; Silvia (17 anos) tinha uma filha de 1 ano e sete meses e trabalhava como ajudante de cozinha; Luiza (18 anos) também tinha um filho de 1 ano e fazia biscates; Alison (13 anos) trabalhava como ajudante do pai; e Amanda (10 anos) era a única que estava freqüentando a escola regularmente".

Os profissionais do Acorde relataram que no início da conversa o discurso da mãe Eliane era de que a família estava bem. Sobre os netos ela disse que os genitores das crianças estavam contribuindo financeiramente para o sustento das crianças. No prontuário não constam informações sobre os genitores.

No decorrer da abordagem Eliane queixou-se de que não tinha bom relacionamento com Silvia e por isso tinha construído uma "meia água" nos fundos de sua casa para a filha morar. A genitora disse que Silvia estava trabalhando para o sustento da filha, mas gostava muito de sair para as festas e deixava a criança com vizinhos ou parentes, além de trazer namorados diferentes para dentro de casa.

Quanto à filha Luiza a genitora relatou que ela é responsável em relação aos cuidados com o filho. Eliane solicitou ajuda para conseguir vagas na creche para os netos, visto que as mães trabalham durante o dia e muitas vezes não tem com quem deixar as crianças.

Eliane relatou também a preocupação com o filho Alison, que estava envolvido em "más companhias", não querendo estudar nem trabalhar. A mãe disse estar desconfiada de que o filho estivesse usando drogas. De acordo com o relato da Assistente Social o contato com Alison não foi possível, pois ele não estava em casa durante as Visitas Domiciliares e não respondeu as solicitações de comparecimento.

A Assistente Social do Acorde relatou ainda que nas Visitas Domiciliares Silvia e Luiza estavam bem vestidas, com aparência de que estavam financeiramente "bem", fato que não condizia com a situação financeira da família.

Durante atendimento psicológico Silvia falou que "arrumava" uns namorados e que esses lhe davam dinheiro quando ela solicitava. A Psicóloga relatou, no prontuário, uma suspeita de que Silvia sofre de alguma deficiência leve. Após esse atendimento a Psicóloga foi remanejada para outro Programa, havendo uma ruptura no atendimento psicológico. A família passou a receber apenas acompanhamento social.

Em abril de 2005 o SOS Criança registrou denúncia relacionada à filha mais nova da família Amanda. Consta na ficha de atendimento que: "segundo a denunciante, os pais são usuários de bebida alcoólica. Faz um ano que Amanda não está convivendo com a família biológica. Informa que não sabe o porquê de a criança viver com a família do Sr. Carlos, que não é um lugar próprio, haja vista que na residência funciona um bar; que neste local a criança tem contato com "drogados e bêbados". Além disso, é agredida com frequência".

No *Relatório Situacional* referente ao atendimento dessa denúncia está descrito que: “em junho de 2005 a Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela absorveu o caso e, em Visita Domiciliar, Carlos (aproximadamente 60 anos) informou que Amanda (11 anos) morava com ele desde pequena; que estava registrada com o nome dos genitores, porém ele sempre cuidou da criança. Informou que a menina freqüentava quase diariamente a casa dos genitores. Afirmou que Amanda ficava no bar somente quando ele precisava fazer o almoço, e somente durante o dia. Sobre a Violência Física afirmou que só deu uma "cintada" porque ela “mereceu”, disse que ela havia feito uma fofoca que quase resultou na separação de um casal”.

Em abordagem com Eliane, ela relatou às técnicas do Diagnóstico que Carlos era como um pai para ela e para suas filhas, e confirmou que Amanda desde pequena foi criada por ele. Segundo a genitora a menina foi morar com ele por vontade própria, respeita-o muito, tem boas notas e não falta à aula. Disse, ainda, que não acreditava que Carlos batia em Amanda e que a filha não havia lhe contado sobre a “surra”. Sobre a denúncia verbalizou que provavelmente esta partiu de uma vizinha que queria levar a menina à Igreja "dos crentes" e Carlos não deixou.

A genitora informou que o pai de Amanda concordava em deixar a filha com o Sr. Carlos. Sobre o companheiro, relatou que ele estava trabalhando numa empresa de segurança. Sobre o filho Alison a mãe disse que ele não quer mais estudar e tem enfrentado dificuldades com ele.

A Equipe de Diagnóstico, que atendeu primeiramente a denúncia relacionada à Amanda, entrou em contato com a Assistente Social da Equipe de Acompanhamento e relatou as informações, enviando em junho de 2005 um *Relatório Situacional*.

O acompanhamento foi seguindo e, quando a Equipe recebeu a referida denúncia sobre Amanda, a Assistente Social responsável pelo atendimento da família fez uma visita domiciliar ao Sr. Carlos. Constatou que ele reside no mesmo local onde funciona um Bar, de sua propriedade.

Em abordagem com Carlos ele confirmou que Amanda vivia com ele desde pequena, pois a mãe não cuidava adequadamente da menina e que ela morava com ele por livre e espontânea vontade. Disse que Amanda era tratada como filha e que os familiares dela consentiam com a situação. Segundo Carlos ela tinha seu próprio quarto, freqüentava a escola

diariamente e ele não admitia que ela faltasse ou parasse de estudar. Ele contou que ajudava financeiramente a família de Eliane, pois eram muito carentes.

Sobre a denúncia de violência física Carlos afirmou que não costumava bater em Amanda e deu umas "cintadas" nela, numa ocasião, porque, segundo ele, a menina "mereceu apanhar". Carlos disse, ainda, que as irmãs de Amanda estavam "perdidas na prostituição" e que ele não queria o mesmo destino para ela. Acrescentou que o Programa deveria se preocupar mais com Alison, que ele precisava de ajuda.

A Assistente Social relatou que a genitora nunca havia comentado que Amanda não residia com os pais. Em contato com Eliane, a fim de esclarecer a situação, ela verbalizou que a filha passava mais tempo na casa de Carlos do que na casa dos pais. Disse que o vizinho era uma pessoa idônea e que ajudava muito a criar suas filhas. Relatou que Carlos atualmente estava sem mulher, que ele esteve amigado por um tempo com uma jovem de 17 anos, mas não deu certo o relacionamento. Ao ser levantada a hipótese de Abuso Sexual, Eliane disse não acreditar que Carlos poderia abusar sexualmente de sua filha Amanda.

Tentando mudar o foco da conversa a genitora falou dos problemas que enfrentava por causa de Alison, pois o rapaz continuava envolvido com "maus elementos". A assistente Social solicitou que Eliane encaminhasse Alison até a sede do Programa, visto que ele nunca foi encontrado para uma abordagem, mas ele não compareceu.

Nas considerações finais do Relatório de Acompanhamento - enviado ao Conselho Tutelar Insular em março de 2006 - os profissionais do Acorde envolvidos no caso informaram que a suspeita inicial de violência sexual contra Silvia (19 anos) e Luiza (20 anos), perpetrada pelo genitor, não foi elucidada tendo em vista a verbalização negativa por parte das adolescentes. No entanto eles indicam que existem sérias evidências de que essas adolescentes estariam envolvidas em exploração sexual e a mãe seria conivente com a situação⁵⁰.

Sobre a situação de Amanda (12 anos) os profissionais indicaram que se tratava de um caso grave, e descreveram: "a menina foi tratada como "mercadoria" através do arranjo feito pela mãe e pelo vizinho. Ou seja, o vizinho levou a menina e em troca fornece alimentos e dinheiro para a mãe. Nos parece evidente que Carlos "investe" em Amanda para, futuramente,

⁵⁰ Cabe ressaltar que não constam no prontuário informações sobre os pais das crianças de Silvia e Luiza, nem tampouco as circunstâncias em que elas engravidaram.

torná-la sua mulher (se é que já não o fez)". A mãe não procurou o Programa e não respondeu aos chamados de comparecimento.

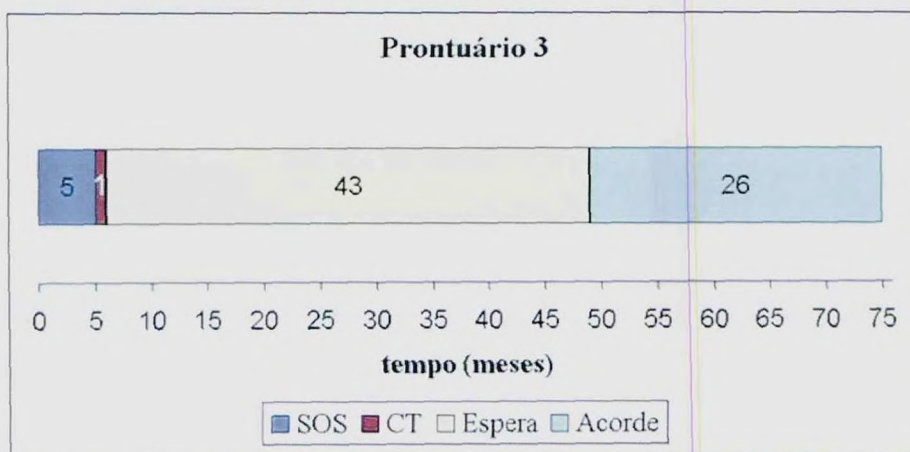
No *Relatório* a Assistente Social indicou ao Conselho Tutelar que, pela gravidade da situação, a genitora e o Sr. Carlos deveriam ser chamados para uma advertência sobre o que ocorre com relação à Amanda. Sugere ainda que a família fosse advertida sobre a necessidade de adesão aos procedimentos encaminhados pelo Programa Sentinela e que a mãe fosse representada judicialmente sobre a questão da exploração sexual das filhas. Quanto ao adolescente Alison (15 anos) o Relatório sugeriu que ele fosse encaminhado para internação em comunidade terapêutica.

Em outubro de 2006 o Programa Sentinela enviou ofício ao Conselho Tutelar Norte da Ilha solicitando informações sobre as providências tomadas em relação à família de Silvia, solicitadas através do Relatório enviado sete meses antes.

Até o final da nossa pesquisa nos prontuários não havia resposta ao ofício e a família continuava em atendimento.

Apresentamos, a seguir, o gráfico referente ao tempo de duração do trâmite da família no Programa Sentinela.

Gráfico 3: O trâmite da Família Silva no Programa Sentinela.



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

Prontuário 4:

Família Neves formada, em 2006, pela genitora Fabiana, o padrasto Walter, e as filhas Naiara (16 anos) e Taiane (9 anos).

Relato da história:

Em novembro de 2000 o SOS Criança registrou denúncia de violência física e suspeita de violência sexual contra Naiara (10 anos). Nesta data o Conselho Tutelar enviou para o SOS uma Requisição de verificação da denuncia e informou: “o Conselho Tutelar tendo atendido Naiara, com 10 anos, constatou que a criança encontra-se com seus direitos a convivência familiar e comunitária ameaçados. O padrasto é muito violento, agride frequentemente a criança, que hoje está com lesões na perna. Em consequência decidiu requisitar atendimento deste Programa [...]”.

Em janeiro de 2001 o SOS Criança enviou para o Conselho Tutelar do Continente, a *Ficha de atendimento no local* relatando que os técnicos constataram a seguinte composição familiar: Fabiana (22 anos), o padrasto Walter (29 anos), Naiara (10 anos) e Taiane (4 anos). Apenas Taiane seria registrada no nome de Fabiana e Walter.

O Parecer Técnico, enviado na mesma oportunidade e assinado pela Assistente Social, informava que não havia sido confirmada a violência sexual, devido a negação da criança, mas outras formas de violência foram constatadas. No Parecer a profissional descreve: “concluimos, com o atendimento, que Naiara sofre violência física por parte da mãe e do padrasto, sendo que com o padrasto é mais frequente. Por conta dessa situação de violência Naiara adquiriu hábitos de ir para a rua sem a permissão da mãe. Através da avaliação da Psicóloga foi constatado que Naiara tem um atraso na parte cognitiva. Também é negligenciada nos cuidados com educação. [...] Sugerimos que a família seja encaminhada para o Projeto Acorde. Naiara e a família devem continuar recebendo atendimento psicológico”.

Em setembro de 2002 o Juiz da Infância e da Juventude enviou ao SOS Criança um ofício referindo-se aos autos de uma representação judicial⁵¹ contra a Prefeitura Municipal de

⁵¹ Acionada pelo Conselho Tutelar, através do Ministério Público.

Florianópolis, relacionada ao não cumprimento da requisição⁵² de Serviços na área da Assistência Social, que solicitava a inserção da família no Programa Acorde. Neste ofício o Juiz solicitou o envio do relatório circunstanciado acerca da criança Naiara, com máxima urgência.

No mesmo mês o SOS Criança enviou o Relatório de atendimento ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude. O Relatório encaminhado ao Juiz foi o mesmo enviado no ano anterior (novembro 2001) à 6ª Delegacia de Polícia da Capital.

O Relatório informava que em novembro de 2000 a Polícia Militar havia encontrado Naiara e o primo André na Lagoa da Conceição vendendo balas. Naiara (10 anos) foi atendida pelo SOS Criança tendo em vista que apresentava lesões nas costas e nas pernas. Foi realizado Boletim de Ocorrência e exame pericial. Na ocasião a criança verbalizou que o padrasto havia lhe agredido de cinto, que as agressões eram constantes, principalmente quando o mesmo faz uso de vinho. Disse ainda, que sua mãe também costumava vitimizá-la. Naiara mencionou que fugia de casa em função das surras praticadas pelos pais e demonstrou medo em ter que retornar para casa.

Em abordagem com a genitora e o padrasto, a princípio, eles negaram as agressões. Depois de algum tempo alegaram “problemas de comportamento da filha” que, segundo eles, foge de casa e chega muito tarde. A mãe havia se referido a filha como um “problema”, almejando colocá-la na casa de algum parente, uma vez que sua filha mais velha (13 anos) já morava com a avó, numa cidade no sul do Estado. Diante disso, os profissionais sugeriram que, a princípio, Naiara ficasse na Casa de Passagem. Entretanto, quando ela viu a mãe, chorou muito e resolveu ir para casa.

O Relatório informava, ainda, que em janeiro de 2001 a mãe compareceu a sede do Programa informando que Naiara havia fugido novamente, mas a mãe negou qualquer agressão. A menina estava na Casa de Passagem, porém logo evadiu-se.

O Parecer Técnico contido no Relatório reafirmava as conclusões e sugestões anteriormente enviadas ao Conselho Tutelar (em janeiro de 2001) e finalizava ressaltando:

⁵² No prontuário não foi encontrada a requisição solicitando atendimento pelo Projeto Acorde. Constatamos que havia apenas a requisição do Conselho Tutelar para verificação da denúncia em nível de primeiro atendimento (diagnóstico) pelo SOS Criança. A equipe do SOS Criança encerrou esta etapa de atendimento em 03/01/2001, quando enviou ao Conselho Tutelar o Parecer Técnico sugerindo encaminhamento para o Projeto Acorde. Também não foram encontrados documentos referentes a esse processo judicial.

“sugerimos para o Conselho Tutelar do Continente que a família fosse encaminhada para o Programa Acorde”.

Em março de 2004 o Conselho Tutelar de Florianópolis enviou para o Juiz da Infância e Juventude uma “*representação contra o Município de Florianópolis para a garantia do direito à Vida, Respeito e Dignidade*”. Este documento foi anexado ao prontuário do caso e tendo em vista que não consta a requisição enviada pelo Conselho Tutelar ao Programa Sentinela, solicitando a inserção da família no Projeto Acorde, o presente documento será aqui utilizado para calcular o tempo que o caso tramitou neste Conselho.

O documento informava que, através deste, o Conselho Tutelar de Florianópolis vinha representar contra o município de Florianópolis, Secretaria Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, pelo descumprimento injustificado das deliberações do Conselho.

Esse órgão havia requisitado serviço público na área da Assistência Social, no que diz respeito à inclusão no Programa Acorde, para Naiara e a requisição não foi atendida.

Diante disso o Conselho Tutelar requereu ao Juiz da Infância e Juventude que determinasse a intimação dos representantes da Prefeitura Municipal de Florianópolis (Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social) e em caso de não receber resposta ou sendo esta insubsistente, determinasse o cumprimento da requisição.

O ofício indicava ainda que em anexo estava a cópia da Requisição, no entanto esta cópia não consta no prontuário, como também não constam os encaminhamentos legais dados para essa situação.

Em agosto de 2004 o caso foi triado pela Equipe técnica do Acorde e iniciaram os atendimentos psicossociais.

Neste mês as técnicas fizeram contato com a escola onde as meninas estudam, a qual informou que Naiara “desistiu” da escola no início deste ano (2004) e a genitora não solicitou transferência escolar da adolescente. Taiane foi matriculada neste ano na escola, freqüentando um mês e meio de aula quando a mãe solicitou sua transferência para outra escola, que confirmou a matrícula de Taiane na 1ª série. Segundo a secretária Naiara não foi matriculada e comentou ainda que a família necessitava de assistência.

Em abordagem a uma vizinha, ela relatou a Assistente Social que Fabiana não está trabalhando, mas todos os dias ela sai com as filhas e disse: “não sei para onde elas vão e

também não sei se ela está casada ainda” (sic). No dia agendado para atendimento Fabiana não compareceu e também não justificou a falta.

No mês de setembro de 2004 o Sentinela enviou ao Conselho Tutelar do Continente um *Termo de Comunicação* informando que a referida família seria atendida pelo Programa. Solicitou que o Conselho procedesse ao chamamento dos responsáveis a fim de que fossem informados sobre a determinação da medida de acompanhamento, disposta no ECA.

Em dezembro de 2004 o Acorde enviou Relatório Situacional ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar da Região Continental.

O relatório informava que em Visita Domiciliar, ao atual endereço, os técnicos do Acorde constataram a mudança da família para São José, devido ao novo relacionamento de Fabiana. Verificaram que a família encontrava-se bem instalada, em uma casa alugada, com melhores condições habitacionais, em um bairro tranquilo. Na ocasião as duas irmãs Taiane (8 anos) e Naiara (14 anos) encontravam-se em casa, no período vespertino (extra-escolar).

O relato dos técnicos indicava uma preocupação em torno dessas mudanças que poderiam prejudicar e desestimular Taiane que no mesmo ano já havia mudado duas vezes de escola.

No entanto, com base na avaliação dos dados obtidos desde o início do acompanhamento, os técnicos concluíram que a família estava encontrando meios para se organizar, mesmo com dificuldades socioeconômicas. Durante os atendimentos psicossociais constataram as filhas estavam bem e Naiara não sofria mais a violência perpetrada pelo ex-companheiro de Fabiana. O casal encontrava-se em processo de separação legal e ele estava contribuindo com 100,00 reais por mês, a título de pensão alimentícia. Laura (16 anos), a filha mais velha, continuava morando com a avó materna e relatava interesse de retomar os estudos, pois cursou até a 6ª série.

Por fim, o *Relatório* dos técnicos indicava que em decorrência da não adesão da família, por constatar que as crianças não são mais vítimas de violência e em função da mudança de município, estariam efetuando o desligamento da família do Programa Sentinela de Florianópolis. Contudo, o *Relatório* sugeria que o Conselho Tutelar região Continental encaminhasse a família para o atendimento no Programa Sentinela de São José.

No entanto, em janeiro de 2005 o Acorde enviou ao Conselho Tutelar Continental um Adendo do Relatório Situacional, informando que após o desligamento da família foi

registrada uma denúncia ao Conselho Tutelar de São José. O relato da denuncia descrevia: ‘de acordo com a denunciante, em dezembro de 2004 o novo companheiro de Fabiana começou a bater nas adolescentes Naiara e Taiane. No dia seguinte, após ter sido retirada da residência pela sua irmã Laura, Naiara, quando já estava na casa da avó materna, contou à irmã que um dia ela acordou com Marcos [novo companheiro da genitora] beijando sua boca e passando a mão em seus seios. Naiara disse que contou para sua mãe, porém ela não acreditou. Disse ainda que Fabiana está grávida’.

Mesmo diante das informações, em fevereiro de 2005 o Programa Sentinela enviou ofício ao Juiz da Infância e da Juventude comunicando o desligamento da família de Naiara do Programa em Florianópolis.

No mês seguinte, março de 2005, o Conselho Tutelar enviou para o Programa Sentinela um ofício solicitando que a família de Fabiana fosse reinserida no Programa Acorde. No documento constava que a família era atendida por este Programa, porém foram desligados por mudança de município, mas retornaram ao município, no início do ano, para residir na casa da avó materna em função de Fabiana ter terminado seu relacionamento com Marcos.

Através do ofício o Conselho informou, ainda, que Naiara é uma das adolescentes citadas na denúncia registrada março de 2005 no Disque-Denúncia (relatório da Abordagem de Rua) e descrevia: ‘a adolescente estava dormindo na rua (...) com possível exploração sexual’.

Em agosto de 2005 reiniciaram os atendimentos à família de Naiara. Durante uma Visita Domiciliar os técnicos foram informados pela família, que Fabiana encontrava-se muito ausente, que ficava dias sem aparecer, que Taiane estava sob os cuidados da avó, e que Naiara estava morando com amigas em São José.

Em agosto de 2005, uma Conselheira Tutelar entrou em contato com o Programa, informando que Naiara e uma amiga estavam num rancho de pescador e foram levadas pela polícia para a Casa Lar Cretinha⁵³, onde se encontravam abrigadas.

Em abordagem com Naiara ela relatou que em janeiro de 2005 foi morar com uma tia na Palhoça, com o intuito de evitar contato com o ex-companheiro de sua mãe, pois segundo ela, o mesmo teria abusado sexualmente dela. Naiara disse que não permaneceu na residência

⁵³ Abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco.

em função de sua tia a agredir fisicamente, por qualquer motivo, retornando, assim, para a casa da avó materna. No entanto, segundo a adolescente seu primo, na época com 20 anos, também residia com sua avó, e a agredia constantemente. Foi então que Naiara resolveu morar com uma amiga no Bairro Vila Aparecida, mudando-se posteriormente para Barreiros, em São José.

No mês seguinte setembro de 2005 a técnica da Casa Lar Cretinha, entrou em contato com o Programa informando que Naiara evadiu-se do local.

Em Visita Domiciliar à residência da avó, as técnicas do Programa Sentinela foram informadas pela prima de Naiara, que Fabiana havia voltado a residir com o companheiro Marcos⁵⁴ e que Naiara estava residindo com amigas em endereço não informado, visto que a adolescente não mantinha mais contato com os familiares.

Após inúmeras abordagens dos técnicos do Programa com a família, a única informação obtida sobre o paradeiro de Naiara, era que ela estava possivelmente amasiada com um companheiro e residindo numa "favela", em São José.

Em novembro de 2005 o Programa conseguiu fazer contato com Naiara e ela informou que havia "casado" e estava residindo com a família do companheiro. Em Visita Domiciliar no novo endereço, constatou-se que o companheiro era um adolescente de 13 anos. De acordo com o relato das técnicas, "a 'sogra' de Naiara aparentou naturalidade, demonstrando não compreender a amplitude e complexidade do contexto existente, uma vez que seu filho recém completou 13 anos".

Após os atendimentos as técnicas da Equipe de Acompanhamento enviaram ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, em dezembro de 2006, o *Relatório de Desligamento* da adolescente Naiara (17 anos). Nas considerações finais deste Relatório, baseadas nas informações relatadas anteriormente, os técnicos descrevem: "fundamental garantir a continuidade dos atendimentos psicossociais à adolescente, em virtude dos possíveis danos/conseqüências causadas pelo histórico de violência e privação de direitos fundamentais, bem como acompanhar na recente reorganização familiar e adaptação ao novo contexto".

Ressaltam a não adesão da adolescente aos encaminhamentos do Programa, e descrevem: "ao longo do acompanhamento Naiara vem demonstrando ainda imaturidade, não

⁵⁴ Não há relato se a genitora levou consigo a filha Taiane.

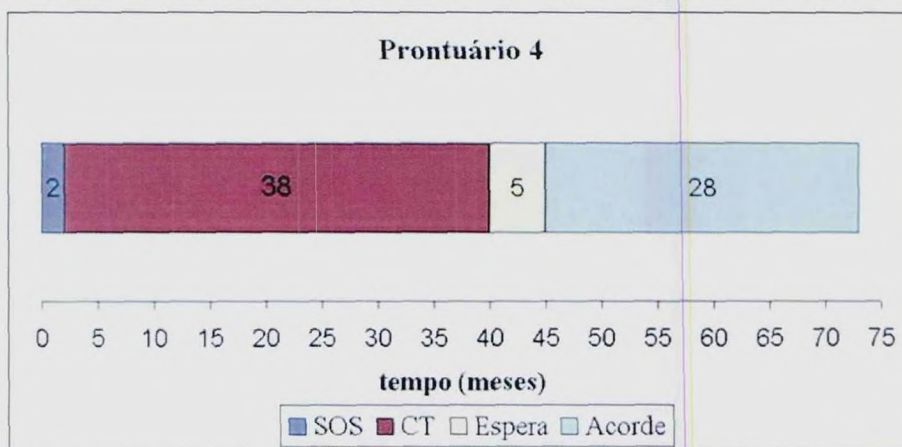
correspondendo às oportunidades apresentadas. Podemos observar que o comportamento de Naiara pode estar relacionado à falta de orientação e supervisão, pelos quais a mesma foi privada".

Por fim, o *Parecer* da Assistente Social conclui que em função de Naiara estar residindo no município de São José, ela seria desligada do Programa. Tendo em vista o histórico familiar de violência física, negligência e violência sexual, o *Parecer* sugeriu que a adolescente fosse encaminhada para o Programa Sentinela do respectivo município em caráter de urgência para garantir a continuidade das intervenções psicossociais que o caso requer.

Até o final da nossa pesquisa o caso encontrava-se em atendimento e, de acordo com o relato das técnicas, não tinha previsão de desligamento, visto que a irmã de Naiara, Taiane (10 anos) encontra-se residindo com a avó em Florianópolis.

Apresentamos, a seguir, o gráfico⁵⁵ referente ao tempo de duração do tramite da família no Programa Sentinela.

Gráfico 4: O trâmite da Família Neves no Programa Sentinela.



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

⁵⁵ Como foi dito anteriormente, em virtude de não haver no prontuário do caso a requisição enviada pelo Conselho Tutelar ao Programa Sentinela/ Acorde, solicitando a inserção da família no Projeto Acorde, utilizamos o ofício enviado pelo Conselho Tutelar ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude para calcular o tempo que o caso tramitou no Conselho Tutelar. Compreendemos, entretanto, que não haverá alteração significativa do período (em meses) que a família ficou sem atendimento profissional, que corresponde aos meses de tramitação no Conselho Tutelar e a espera pelo acompanhamento, respectivamente apresentados no gráfico.

Prontuário 5:

Família Ferreira formada, em 2006, pela genitora Simone, e os filhos Maicon (6 anos), Carolina (6 anos), Leonardo (13 anos), Leandro (15 anos).

Relato da história:

Entre o período de 2003 e 2005 o Programa Sentinela registrou várias denúncias de negligência, Violência Física, Psicológica e Sexual contra as crianças da família. As denúncias deram entrada no Programa nos meses de 08/2003, 02/2004, 03/2004, 09/2004 e 06/2005.

De acordo com as informações do prontuário, na época as denúncias foram verificadas pelos educadores sociais do *SOS Criança*, tendo sido comprovadas. No entanto, devido às poucas informações encontradas sobre os encaminhamentos dados aos registros anteriores à denúncia de Violência Sexual, tomaremos como ponto de partida, para calcular o Trâmite da família no Programa Sentinela, a denúncia datada de 06/2005, a qual corresponde a Violência Sexual perpetrada pelo padrasto contra a criança Carolina.

Para melhor compreensão da dinâmica familiar em tela, descreveremos a seguir o teor das denúncias registradas entre 2003 e 2005, apresentando também informações importantes referentes a esse período.

Em agosto de 2003 o *SOS Criança Disque Denúncia* registrou duas denúncias referentes à família Ferreira. A primeira estava relacionada à Leandro (12 anos) e seus irmãos, e indicava os pais como agressores. Consta na *Solicitação de Atendimento de Denúncia* que “segundo a denunciante as crianças estão em extrema situação de negligência. Estão sempre na rua, descalças, muito sujas, com roupas inadequadas. O bebê está cheio de feridas e machucados decorrentes de péssimos cuidados de higiene. A situação de negligência é bastante grave”.

O segundo registro denunciava uma situação de negligência “materna” contra Maicon (3 anos) e os irmãos. Está descrito na *Solicitação de Atendimento de Denúncia*: “a denunciante [vizinha da família] relata que a mãe deixa os filhos sozinhos em casa, à noite, saindo para se prostituir. Tem vezes que sai na sexta e só chega sábado à noite. O filho menor, 3 anos, está desnutrido. (...). A mãe quase sempre chega tarde no serviço porque sai à noite e de manhã não consegue acordar deixando de levar os filhos menores (3 e 6 anos) para a

creche. Usa de agressão física e verbal diariamente (...). A criança de 10 anos está apresentando um comportamento agressivo e violento, tendo sido visto fumando maconha”.

No ano seguinte, em fevereiro de 2004 o SOS Criança registrou denúncia contra Leonardo (11 anos). No registro, assinado pela Assistente Social, consta que compareceram na sede do Programa a Sr^a. Simone (mãe) e seu filho Leonardo, a fim de realizarem denúncia contra o genitor. Leonardo verbalizou que seu pai Marcelo ameaçou-o de morte com uma arma, a qual havia comprado para matar a genitora, e se o menino contasse para a mãe o genitor o mataria também. Segundo Leonardo seu pai havia lhe agredido com um pedaço de pau.

Na oportunidade, a genitora verbalizou que havia se separado de Marcelo há 2 anos e, desde então, não teve mais tranquilidade. Simone relatou que Marcelo a ameaçava porque ela tinha outro companheiro e que este já havia sido ameaçado também. Segundo ela, Marcelo vai até sua casa, tenta agredi-la fisicamente e, devido essa situação de insegurança, ela estava morando na casa de sua mãe, visto que as crianças também estavam com medo. Acrescentou que o genitor não pagava pensão alimentícia aos filhos.

No mesmo mês, fevereiro de 2004, o Conselho Tutelar Ilha enviou para o SOS Criança um *Guia de Encaminhamento* referente à denúncia de violência contra Leonardo. No relato consta que “solicitamos verificação de Violência Psicológica perpetrada pelo pai; padrasto e mãe. [...] Solicitamos urgência no atendimento visto o comportamento de não querer mais sair de casa e nem de perto da mãe”.

Em março de 2004 Conselho Tutelar enviou uma requisição a Secretaria de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social: tendo atendido Leonardo (12/1993) requisita “a inclusão no Projeto *SOS Criança*”.

Ainda em março de 2004 o genitor, Sr. Marcelo compareceu à sede do Programa efetuando denúncia de violência seu filho Leonardo (12 anos), perpetrada pelo padrasto. O genitor verbalizou que seu filho era agredido pelo padrasto Carlos, que em certa vez chegou a quebrar o braço do menino. O genitor comentou que Simone morava com o companheiro na casa da mãe dela e que Leonardo tem muito medo do padrasto”.

Em setembro de 2004 Conselho Tutelar enviou ao Promotor de Justiça uma *Representação* contra o município de Florianópolis informando: “O Conselho Tutelar de Florianópolis – Região Insular [...] vem através desse instrumento repassar-lhe denúncia de

violação de direito, perpetrada pelo município de Florianópolis – Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social. [...] Este Conselho tendo atendido Leonardo constatou que o mesmo [...] é vítima de Violência Doméstica – Psicológica, perpetrada pela genitora, pai e padrasto. Para tanto foi requisitado serviço público na área da Assistência Social – Programa Sentinela, porém não foi atendido”.

No ano seguinte, em fevereiro de 2005 o *SOS Criança* registrou uma denúncia de violência física e negligência contra as crianças Maicon (4 anos) e Carolina (7 anos), perpetrada pela genitora e pelo padrasto. A denunciante, amiga da família, relata que Maicon e Carolina estão sozinhos em casa, fala que acontece freqüentemente. [...] O padrasto também mora na casa e os vizinhos ouvem seus gritos, insultando as crianças [...].

Considerando que não encontramos no prontuário os Relatórios de atendimentos dessas denúncias, optamos por avaliar como data inicial do Trâmite da família a denúncia que será descrita agora, datada de junho de 2005, quando o Conselho Tutelar encaminhou a família para o SOS Criança com o objetivo de verificar a denúncia de violência sexual contra Carolina (8 anos), perpetrada pelo padrasto.

De acordo com relatório de primeiro atendimento da denúncia, elaborado pelo Conselho Tutelar, no início de junho de 2005, Tereza [a amiga] compareceu na sede do Conselho Tutelar, relatando que Carolina estava sofrendo violência sexual por parte do companheiro da mãe, Sr. Daniel. Segundo ela a criança havia lhe confessado que Daniel “tira a roupa, “esfrega” o pênis por todo seu corpo, “soca o dedo na sua vagina” e “solta um líquido gosmento em cima dela”. Tereza alega que Carolina está sendo ameaçada por Daniel se ela vir a contar a alguém da violência e solicitou ao Conselho Tutelar preservação de sua identidade, devido a atritos com Daniel, que resultaram no registro de um B.O.

A mãe compareceu no Conselho Tutelar na mesma data e confessou que no dia anterior conversou com Tereza, que morava na casa da família, e que lhe relatou já ter presenciado Daniel saindo do quarto onde Carolina estava com o “pênis duro”. Quando indagada se havia tornado alguma providência, Simone, a genitora, relatou que conversou com o companheiro e ele negou tudo.

De acordo com os fatos relatados, o Conselho Tutelar informou ao Programa Sentinela que diante da violência sexual e conivência materna que foram constatadas, encaminharia o

Relatório de Atendimento do suporte técnico para fins de diagnóstico, solicitando, assim, o atendimento com máxima brevidade por se tratar de um caso grave.

No dia seguinte à denúncia no Conselho Tutelar, a *Equipe de Diagnóstico* do Programa Sentinela absorveu o caso e segundo o *Relatório de Atendimento* da denúncia, assinado pela Psicóloga e pela Assistente Social, em abordagem com Carolina, ao ser questionada sobre o episódio de Violência Sexual ela relatou: “o padrasto Daniel mexia comigo [...], passou a mão” (sic). A criança contou que certa vez, quando estava dormindo, Daniel entrou em seu quarto, “botou o pinto para fora e colocou em mim” (sic) e ao escutar Tereza lhe chamando o padrasto teria ordenado que ela colocasse a roupa rapidamente. A criança verbalizou que o fato ocorreu diversas vezes e que a Sr^a.Tereza solicitou que ela contasse à genitora o que estava ocorrendo e assim o fez.

Em abordagem com a genitora, ela contou que chegou a observar um comportamento diferente em Carolina, ora ela demonstrava raiva de Daniel, e por vezes fazia brincadeiras com ele, mas ela não gostava dele. Relatou que a filha estava com medo de contar o ocorrido, achando que iria apanhar. Ao conversar com o padrasto Simone contou que ele negou os fatos e disse que respeita a criança.

A genitora contou ainda que foi chamada no *Projeto Florir Floripa*, onde Carolina freqüenta, para conversar com a professora da criança, a qual a alertou sobre o comportamento e as atitudes que Carolina estava tendo, diferente do habitual.

Na ocasião, Daniel negou envolvimento com o fato e disse à psicóloga e à Assistente Social que não admitia esse tipo de violência com uma criança. Disse que tem uma filha e não saberia como agir se alguém fizesse algo contra a mesma. Verbalizou saber sobre as conseqüências para a criança vítima e para agressor, citando “quem faz isso, quando é preso vira boneca” (sic). Relatou ainda que sempre teve um bom relacionamento com Carolina.

Na mesma data foi realizado o exame de conjunção carnal e o Boletim de Ocorrência, onde consta como comunicante a mãe e como autor o padrasto Daniel. O caso foi devidamente registrado pelo Protocolo às Vítimas de Violência Sexual.

No mês seguinte julho de 2005 o Conselho Tutelar foi acionado devido a uma nova denúncia de Violência Sexual contra Carolina, perpetrada pelo padrasto. A conselheira relatou aos técnicos do Sentinela que o Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual foi

acionado e a criança foi acompanhada ao Hospital Infantil. Após atendimento médico a criança retornou para casa sob os cuidados da genitora.

No dia seguinte a esta denúncia, a genitora Simone entrou em contato com o Programa e disse que ao chegar em casa, na noite anterior foi surpreendida pela informação do abuso sexual através de Tereza e Carolina. Disse ainda, que logo após tomar conhecimento da situação os tios maternos entraram em sua casa e lhe agrediram fisicamente sem que ela pudesse se defender.

Simone relatou que quem teria flagrado Daniel mexendo em Carolina teria sido Tereza, que reside na sua casa. A genitora disse que não acreditava no relato de Tereza, mesmo tendo sido confirmado por Carolina. Disse ainda que Tereza era procurada pela polícia por crimes como furto e agressão. Sobre o relacionamento com os familiares Simone disse que não mantinha bons vínculos com seus irmãos.

Em contato com o genitor de Carolina, Sr. Marcelo, ele relatou que estava separado da genitora há 3 anos, mas residia na mesma comunidade e mantinha contato com os filhos. Disse que havia escutado comentários de que o padrasto estava abusando sexualmente de Carolina, e que certa vez o padrinho da criança teria lhe procurado e dito “o marido da tua mulher esta fazendo coisas com Carolina” (sic).

Marcelo relatou que no dia da denuncia, a comunidade soube da situação da Violência Sexual através de Tereza. Disse que Tereza acabou a faxina numa residência mais cedo e foi para casa surpreendendo, no quarto do casal, Daniel em cima do corpo de Carolina. Tereza teria dito a ele que “a criança tinha secreções sexuais sobre seu corpo” (sic). De acordo com o genitor, no mesmo dia Carolina teria lhe dito “pai, o Daniel mexeu em mim” (sic). Ele acrescentou que, já vinha há algum tempo observando o fato de Daniel se relacionar com Carolina de forma “muito suspeita”, citando: “ele adorava demais essa guria e ela não saía do colo dele” (sic). Em relação à violência física o genitor confirmou que o padrasto agredia Carolina e Maicon, sendo que os filhos Leandro e Leonardo sabiam se defender.

Em abordagem com Carolina, ela confirmou que o padrasto há algum tempo vinha abusando dela, e que isso ocorria quando ele estava de folga do serviço e também no horário do almoço, citando: “Ele me beijava na boca e mexia em minha vagina” (sic). Segundo Carolina, teve um dia que ela contou para a genitora e que esta, com uma faca, questionou o padrasto e ele negou os fatos.

Sobre a denúncia, a criança informou que no dia ela estava se arrumando para ir a Igreja e acabou não indo e ficou assistindo TV. Relatou que quando Daniel chegou do serviço, “ele me puxou pelo braço e me levou para o quarto da mãe” (sic), que “ele colocou o saco para fora ergueu meu vestido e botou na minha vagina” (sic). Contou que Tereza chegou em casa mais cedo, flagrando a violência sexual. Carolina relatou que Tereza gritou com Daniel e ele fingiu que não tinha acontecido nada.

Carolina disse que quando a genitora chegou em casa, Tereza lhe contou o que havia ocorrido. A menina, que estava na casa da tia materna, que residia ao lado da sua casa, ouviu um chamado da mãe, e quando chegou em casa a genitora “me bateu na bunda, puxou minha orelha e meus cabelos” (sic).

Em abordagem com Tereza, ela relatou que residiu com a família durante 1 mês. Confirmou que em 06/2005, ao chegar em casa, percebeu que a porta estava fechada. Foi até a janela do quarto e ouviu Daniel dizer “veste a roupa rápido para Tereza não ver” (sic). Logo após, o padrasto abriu a porta e, quando questionado sobre o que estava acontecendo, fingiu eu não havia nada de errado.

No entanto, quando Carolina e Tereza ficaram sozinhas, a menina teria relatado “o Daniel colocou o pau para fora e gozou” (sic). Tereza comentou o ocorrido com a genitora e com algumas pessoas da comunidade. Relatou que a mãe não acreditou nela e na criança e, com raiva, agrediu fisicamente Carolina. Tereza citou “ela deu um pau na menina e por isso acabou apanhando dos irmãos que ficaram revoltados” (sic). Disse ainda que a genitora é conivente com a situação de Violência Sexual e verbalizou “ela sabe, já viu e ainda diz que é mentira minha, ela é pior que aquele vagabundo” (sic).

Em contato com a madrinha de Carolina, chamada Valquiria, ela comentou que algumas pessoas dizem que Daniel saiu fugido do Paraná, porque também mexeu na própria filha. Disse ainda que “ela (Simone) é louca por ele e não vai deixá-lo por nada” (sic).

Em conversa com avó paterna, ela se prontificou a ser guardiã legal da criança Carolina e comentou que já cuida de outra neta e que não vê problemas em cuidar de Carolina. Foi então que, em agosto de 2005, Simone disse aos técnicos do Programa que Carolina estava passando alguns dias na avó.

Nesta oportunidade a genitora verbalizou que Daniel, desde o último episódio de Violência Sexual não mais apareceu na residência da família e que não tinha conhecimento do paradeiro do ex-companheiro, não tendo mais contato com ele.

De acordo com o relato das técnicas, a residência da família estava em péssimas condições de higiene, apresentando-se um local insalubre.

Em contato com o Projeto Novos Horizontes, freqüentado pelas crianças, a professora disse que Carolina era uma criança calma, paciente e amável, diferente dos irmãos Leandro e Leonardo (que é mais agressivo e revoltado). Com relação à Violência Sexual ela relatou ter percebido que Leonardo “protege os segredos da família”, não permitindo que Carolina fale sobre o assunto.

Nessa ocasião os técnicos do Programa abordaram Daniela, prima de Carolina, que também freqüenta o Projeto. A criança disse que certa vez ela e sua mãe dormiram na casa de Simone, e Daniela acordou com Daniel “mexendo na vagina” (sic). Disse ainda que ele aproveitou que todos dormiam e mexeu também em Carolina. Daniela disse que contou a sua mãe, e esta contou a mãe de Carolina, que não acreditou na história.

Em setembro de 2005 a Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela encerrou o atendimento a família, comunicando através do *Parecer Social*, assinado pela Assistente Social responsável pelo caso, que diante dos fatos foi constatada a veracidade do teor denunciado, ou seja, a criança Carolina, foi vítima de Violência Sexual perpetrada pelo padrasto. O *Parecer* indicou ainda a ocorrência de outros tipos de violência doméstica, como negligência, violência psicológica e física, perpetrada pela genitora contra os filhos.

Em relação à violência sexual, a profissional enfatizou que a genitora não se mostrou protetiva, alegando que a denúncia era intriga da “vizinhança”. Indicou ainda, em seu *Parecer* que, em razão da vulnerabilidade da criança Carolina, frente à situação, esta poderia, por medida de proteção, ser abrigada. Por fim, o *Parecer* recomendou ao Conselho Tutelar que a genitora fosse notificada e advertida em função das posturas por ela assumidas.

O Sentinela informou, portanto, que a família seria encaminhada para a Equipe de Acompanhamento do Programa, a fim de receber atendimento sistemático. Tendo em vista ainda um possível retorno de Daniel a residência da família, o Programa recomendou também que o Conselho tomasse as devidas providências para a criminalização judicial.

Com base no *Parecer Social*, compreendemos que a família seria automaticamente inserida no acompanhamento e então a Equipe de Acompanhamento (Acorde) não necessitaria da requisição do Conselho Tutelar solicitando o atendimento. Por isso, neste caso especificamente, não iremos computar no gráfico o tempo que o caso tramitou no Conselho Tutelar. Apresentaremos, portanto, o tempo de atendimento do *SOS Criança* (atualmente *Equipe de Diagnóstico*), o tempo de espera pelo acompanhamento, bem como o tempo de duração dos atendimentos no Acorde (atualmente *Equipe de Acompanhamento*) do Programa Sentinela.

No mesmo mês do encerramento do caso (setembro de 2005) pela *Equipe de Diagnóstico*, o *SOS Criança Disque Denúncia* registrou nova denúncia de negligência e violência psicológica contra Carolina. Segundo o relato da denúncia a mãe obrigou Carolina a acompanhá-la até a casa do padrasto. Acrescenta que no mesmo dia um dos irmãos de Carolina foi pego furtando produtos no Angeloni. A denunciante contou que a mãe chega do serviço e logo em seguida sai para a casa do padrasto e deixa as crianças sozinhas em casa, que ficam perambulando pela rua.

Durante o período de espera, no mês de dezembro de 2005 o Conselho Tutelar Região Insular enviou ofício ao Juiz da Vara da Infância e Juventude informando que “o Conselho Tutelar de Florianópolis tendo atendido a criança Maicon (5 anos), irmão de Carolina, Leonardo e Leandro (...) constatou que estes encontram-se com vários direitos ameaçados ou violados e por isso deliberou por requisitar que este juízo expeça Mandato de Busca e Apreensão das referidas crianças (...). O atendimento sistemático é feito pela Assistente Social., contudo nunca foi proveitoso. A família não aderiu ao atendimento do Programa Sentinela (Acorde) e nunca cumpriu as determinações do Conselho Tutelar”.

O documento acrescenta que na data de dezembro de 2005 foi encaminhado pela Abordagem de Rua ao Conselho Tutelar, a criança Maicon, pois estava pedindo dinheiro na Avenida Beira Bar Norte. Ao chegar à casa da genitora os conselheiros constataram que ela estava trabalhando em uma creche, localizada num morro da Capital, e que a criança Carolina, encontrava-se sozinha em casa. Quando encontraram com a genitora, os conselheiros orientaram-na a assinar um termo de responsabilidade e uma advertência, mas ela negou-se firmemente.

Consta no prontuário que em abril de 2006 o Conselho Tutelar abrigou as crianças Maicon (Lar São Vicente de Paula), Carolina (Cretinha Casa Lar) Leonardo e Leandro (na casa Lar dos Meninos) sendo que os dois últimos evadiram-se do local no mesmo dia.

Em junho de 2006 o Juiz da Vara da Infância e Juventude enviou ofício ao Sentinela solicitando informações sobre as condições de inserção no Programa, para o atendimento da família, a fim de que na medida do possível o desabrigamento pudesse ocorrer.

No mês seguinte, julho de 2006, após triagem, a família foi encaminhada para a *Equipe de Acompanhamento*. Após dois meses de acompanhamento sistemático a equipe elaborou o *Relatório Situacional* (datado de setembro de 2006), onde os técnicos do Programa descreveram a situação atual da família. O relatório indicava que a genitora vinha demonstrando comprometimento com os filhos abrigados. As visitas eram frequentes, bem como o comparecimento aos atendimentos agendados pelo Programa Sentinela.

Simone demonstrou ainda, mudança de atitude quanto ao crédito do relato de abuso sexual, já que a princípio a mesma não acreditava que seu ex-companheiro pudesse ter realizado tal violência contra sua filha. Ela afirmou não ter mais contato com Daniel e comentou que estava namorando, mas enfatizou “ele lá e eu cá”, indicando não querer viver sob o mesmo teto.

De acordo com os técnicos, Maicon e Carolina estavam saudáveis e ansiosos em retornar para casa. Quanto aos irmãos Leandro, e Leonardo, estes não estavam estudando, e Leandro estava sendo atendido pelo Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, desde setembro de 2006 por estar usando substâncias psicoativas.

Nas considerações finais a Assistente Social e a Psicóloga relataram: “Diante da mudança de comportamento da genitora e de seu comprometimento com os filhos, sugerimos o imediato desabrigamento das crianças Maicon e Carolina, buscando a garantia dos seus direitos quanto ao retorno à convivência familiar. Sugerimos ainda a continuidade de atendimento do Programa Sentinela (...)”.

Em novembro de 2006 o Programa Sentinela enviou ao Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, solicitação de atendimento psiquiátrico para Simone que apresentava indícios de um quadro depressivo.

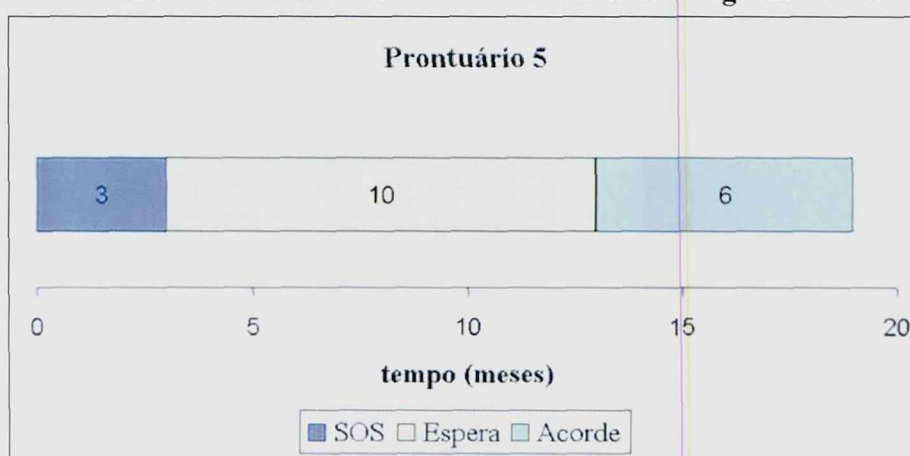
No mês seguinte, dezembro de 2006 o Juiz da Vara da Infância e da Juventude enviou um ofício para o Lar Cretinha comunicando: “o desabrigamento gradual, deferindo a saída do

Natal ao Ano Novo de Carolina, saída aos finais de semana dos meses de janeiro e fevereiro, bem como outras visitas a mãe (...)”.

Até janeiro de 2007 a família continuava em acompanhamento sem previsão de desligamento. Sobre a solicitação de desabrigamento de Maicon não foram encontrados registros.

Apresentamos, a seguir, o gráfico⁵⁶ referente ao tempo de duração do trâmite da família no Programa Sentinela.

Gráfico 5: O trâmite da Família Ferreira no Programa Sentinela.



Fonte: pesquisa realizada pela autora, no Programa Sentinela de Florianópolis, durante novembro de 2006 a janeiro de 2007.

⁵⁶ Cabe ressaltar que neste caso o gráfico foi construído a partir da denúncia de Violência Sexual contra a criança Carolina. Após Diagnóstico o caso seguiu para o acompanhamento sem necessidade de requisição do Conselho Tutelar. Portanto, calculamos apenas o tempo de espera pelo acompanhamento sistemático (Acorde). Devemos evidenciar que, conforme já foi descrito, cinco denúncias antecederam a esta última que recebeu atendimento imediato do SOS Criança. É possível que estas cinco denúncias tenham ficado na fila de espera para atendimento do Diagnóstico.

3.2 Análise das Informações a partir dos eixos preestabelecidos

Após reescrevermos as histórias das famílias em estudo, nos dedicamos a análise das informações contidas nos prontuários e, durante essa etapa, identificamos alguns dos fatores indicados pela literatura que podem atuar de forma protetiva para as vítimas e famílias incestuosas, bem como aqueles que podem expor ou potencializar a exposição dos indivíduos ao risco da ocorrência do abuso sexual ou, ainda, permitir sua continuidade por anos.

Inicialmente construímos quadros síntese⁵⁷ (APÊNDICE 1) de cada situação, situando os principais indicadores encontrados de acordo com os eixos pré-estabelecidas por Paulilo e Dal Bello (2002), Paulilo e Jeolás (2000) e as categorias de análise estabelecidas por Meurer (2006).

Vale ressaltar que os autores supracitados utilizaram essa metodologia, respectivamente, para avaliar a vulnerabilidade ao risco HIV/AIDS, exceto Meurer que avaliou o risco relacionado ao abuso sexual intrafamiliar. Contudo, na presente pesquisa, além de avaliar os riscos, contemplamos também os aspectos protetivos, presentes nas histórias das famílias em estudo.

No **Eixo Social** incluímos as informações referentes às condições sócio econômicas das famílias, tais como: emprego, renda, moradia, educação, saúde, assistência social.

Ao **Eixo Individual ou Familiar** relacionamos as informações ligadas às dinâmicas e estruturas familiares e as características individuais dos membros da família, a saber: relacionamentos entre os membros, vínculos familiares, *papéis* familiares, pessoas de confiança, família ampliada, personalidade.

No **Eixo Programático ou Institucional** evidenciamos as informações que nos indicassem a intervenção de Programas Sociais e/ou órgãos de proteção destinados às vítimas de violência: Programa Sentinela, Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Delegacia de Polícia, Protocolo de atenção às vítimas de violência, entre outros.

⁵⁷ Nos quadros síntese estão dispostos os principais indicadores referentes a cada eixo norteador. Dessa forma foi possível identificar com maior clareza os aspectos em comum das situações em estudo, bem como algumas peculiaridades de cada família. Cabe ressaltar que a construção dos quadros foi baseada no estudo de Meurer (2006).

Cabe evidenciar que a análise das informações nos permitiu identificar que os fatores de risco, nas situações de violência sexual incestuosa, estão em maior número se comparados àqueles capazes de proteger as vítimas dos abusos. Esse resultado pode estar relacionado ao que observamos como uma interdependência entre os fatores de risco e de proteção nos três contextos analisados. Por exemplo, em alguns casos identificamos fatores de proteção no âmbito social, no entanto, os riscos presentes no âmbito familiar e institucional dificultaram a atuação protetiva desses fatores. Da mesma forma, no contexto institucional, verificamos a presença de fatores protetivos que foram anulados devido aos inúmeros riscos presentes no próprio contexto e, ainda, devido aos riscos presentes no âmbito social e familiar.

O fato de que as famílias estudadas fazem parte da camada populacional que apresenta carências, nos diversos âmbitos de sua vida, pode também ter influenciado a identificação de mais fatores de risco do que de proteção. Não queremos justificar com isso que a pobreza seja responsável pela ocorrência do abuso sexual intrafamiliar. O que observamos é que todas as famílias estudadas apresentaram precariedade no que concerne as condições econômicas, o que por sua vez acarretou a elas um distanciamento dos recursos sociais, a fragilidade dos vínculos familiares, relacionamentos intrafamiliares e extrafamiliares bastante conflituosos e a falta de expectativa para o futuro. Todos esses fatores potencializaram a ocorrência de outras formas de violência, que não a sexual, e que perduraram por longos anos, como podemos constatar nas histórias anteriormente apresentadas.

A seguir, apresentamos a análise dos principais aspectos presentes nas dinâmicas familiares e relevantes para a presente pesquisa. Destacamos em cada eixo norteador as categorias que mais nos chamaram a atenção, o que não descarta, nem tampouco minoriza, as outras categorias presentes nesta complexa relação *risco x proteção*, e que podem ser, inclusive, encontradas ao longo das histórias das famílias em estudo.

3.2.1 Eixo Social

Com relação aos aspectos sócio-econômicos das famílias estudadas, encontramos como principais *fatores de risco*: moradias inadequadas, desemprego, trabalho informal e instável,

negligência dos pais com relação à situação escolar dos filhos e os cuidados com a saúde, exploração do trabalho infantil e exploração sexual das filhas,

Como *fator de proteção* identificamos a presença de pessoas no âmbito social e comunitário capazes de publicizar a violência, abrigar e proteger as vítimas.

As informações contidas nos prontuários, sobre a moradia das famílias e das pessoas que viviam na casa, não eram muito detalhadas, contudo, indicavam para condições inadequadas ao desenvolvimento sadio de uma criança e a preservação da privacidade dos membros da família. Em um caso a criança foi exposta a comportamentos sexuais inadequados para sua idade, uma vez que observava pelas frestas da parede, as relações sexuais dos pais e da tia que morava com a família. Em outra situação a filha vitimizada dormia com os pais, por falta de cômodos na casa.

Os precários hábitos de higiene dos responsáveis também foram indicados pelos profissionais quando relatavam que as crianças estavam sempre sujas e freqüentavam as aulas com mau cheiro, e que as residências correspondiam a locais insalubres para o desenvolvimento infantil.

A negligência dos pais com relação aos cuidados com a saúde dos filhos também ficou evidente nas histórias familiares. Em uma família a criança apresentava desnutrição infantil e não havia relato de atendimento médico para este fenômeno. Outra situação que evidenciava este aspecto de risco era o caso da menina que sofria ataques convulsivos e a mãe não administrava corretamente o remédio nem procurava o médico com freqüência. Este fato este que foi encaminhado pela Assistente Social do Programa Sentinela, ao médico da menina. Em outra família há relatos de que os dentes da criança estavam apodrecendo e a mãe foi encaminhada pela Assistente Social do Sentinela a procurar um dentista, mas até o final da pesquisa não o havia feito. Embora os relatos profissionais indicassem negligência com a saúde de alguns filhos especificamente, acreditamos que esta realidade seja idêntica em relação aos demais filhos e com a família como um todo.

Nos prontuários onde havia referência à situação de emprego dos membros da família, verificamos que na maior parte dos casos os responsáveis desempenham atividade informais, sem vínculo empregatício e sem estabilidade no emprego. Em um caso, onde a genitora tinha um emprego formal, seu horário de trabalho era noturno, o que favorecia a ocorrência do abuso por parte do padrasto, que era responsável pelo cuidado das crianças.

Unido a esta informalidade do trabalho, encontramos a exploração do trabalho infantil. Em um dos casos o genitor obrigava o filho a trabalhar com ele até tarde da noite vendendo vale transporte; outro genitor usava as crianças para vender doces nas ruas da cidade e, outro pai utilizava a mão de obra do filho adolescente para quebrar pedras. Em uma família identificamos, ainda, fortes indícios de exploração sexual das filhas adolescentes, com a convivência materna. As falas da genitora indicavam que suas filhas saíam freqüentemente à noite, dormiam fora de casa e trocavam muito de "namorado". Neste mesmo caso verificamos a situação em que a genitora entregou sua filha a um homem, com a maior naturalidade, em troca de auxílios financeiros para sua família, não relatando o fato aos órgãos de proteção, que só tomaram conhecimento do fato após uma denúncia registrada no SOS Criança.

A negligência com os estudos dos filhos também foi identificada nas histórias familiares. Em uma família os pais não tinham conhecimento da infreqüência escolar da filha, fato que deveria ter sido notificado pela escola, mas não o foi, resultando na reprovação da criança. Nas famílias em que os filhos adolescentes não estavam freqüentando a escola, os pais não apresentaram preocupação quanto à situação, mostravam que era mais importante os filhos contribuírem para a renda familiar, trazendo dinheiro para casa.

Nas famílias onde havia denúncia de negligência "materna" verificamos que as crianças e/ou adolescentes ficavam em casa, ou na rua, durante o período extra-escolar, muitas vezes sem os cuidados de um adulto. Em apenas dois casos as genitoras relataram dificuldades devido à falta de vagas em creches para seus filhos, pois não tinham com quem deixá-los durante o horário de trabalho, mas buscaram ajuda para conseguir a vaga. Em um caso, apenas a mãe solicitou ao Programa Sentinela, auxílio para inclusão da filha em alguma atividade extra-escolar.

No que concerne à proteção das crianças e adolescentes que sofreram a violência sexual incestuosa, identificamos a presença de pessoas no contexto social que atuaram de forma protetiva diante da situação de abuso vitimização, como por exemplo, no caso de uma vizinha que, após tomar conhecimento do fenômeno, acionou várias vezes os órgãos de proteção (Conselho Tutelar e SOS Criança) permitindo assim o rompimento do ciclo abusivo, apesar de a genitora mostrar-se conivente com a situação. Outro caso corresponde a uma amiga da família, que vivia no mesmo espaço doméstico e, após a criança lhe verbalizar o abuso, imediatamente recorreu aos serviços de proteção para denunciar o agressor e evitando

assim, a revitimização da criança. Neste caso a mãe também mostrou-se conivente. O terceiro caso corresponde à denúncia efetuada por uma vizinha, que revelou a convivência da filha mais nova da família com um senhor de 60 anos que a agredia fisicamente.

Embora tenhamos encontrado, nas famílias em estudo, poucas evidências de aspectos protetivos, constatamos que a existência de uma rede de proteção, envolvendo os sujeitos que convivem no mesmo contexto local que a família e que mantêm com seus membros relações sociais extrafamiliares, apresenta um considerável potencial para a proteção contra as situações de violência familiar. Esta rede pode envolver os profissionais da escola e do posto de saúde, os vizinhos, amigos, enfim, pessoas que tenham maior convivência com as famílias em que ocorre a violência e que, por isso, tenham maior possibilidade de identificar e denunciar os agressores aos órgãos de proteção.

3.2.2 Eixo Individual ou Familiar

Com base nas informações obtidas acerca das dinâmicas e estruturas familiares, bem como as características individuais dos membros da família, identificamos como *fatores de risco*: fragilidade dos vínculos familiares, abandono dos filhos entregando-os aos familiares, ausência de papéis familiares definidos, convívio com o abusador, passividade materna, retratação da criança/adolescente vitimizada, uso abusivo de álcool pelo abusador, uso de violência física e psicológica por parte dos genitores, famílias reconstituídas, transtornos psicológicos por parte dos genitores, histórico de abuso-vitimização vivido pela mãe durante a infância e adolescência, conflitos familiares constantes, disfunção no relacionamento sexual dos genitores, não adesão da família aos atendimentos e encaminhamentos institucionais, mudança de endereço da família,

Com relação aos *fatores de proteção* no âmbito individual ou familiar constatamos a presença de uma rede familiar, a partir dos membros da família ampliada, capaz de atuar de forma protetiva às crianças e adolescentes vítimas de incesto.

Diante das dificuldades econômicas muitas famílias entregam seus filhos para os cuidados de familiares ou conhecidos, o que foi identificado em três das famílias analisadas. Em um dos casos a genitora entregou sua filha à avó alegando que o marido havia ficado

doente e ela não tinha condições para criá-la. Na adolescência a menina decidiu morar com os pais, dando início aos abusos. Em outro caso a genitora também entregou a filha para a avó, casou-se duas vezes e os companheiros abusaram de sua filha mais velha. Na terceira situação, já citada anteriormente, a genitora entregou sua filha para um vizinho e não tinha conhecimento que este agredia fisicamente a criança.

Todos os casos estudados correspondem a famílias reconstituídas, ou seja, famílias onde ocorreu a separação dos genitores e novas uniões conjugais se formaram, resultando no nascimento de outros filhos. Os membros das famílias passaram a se adaptar às novas estruturas, contudo, identificamos que essas mudanças acarretaram uma fragilização dos vínculos familiares no que se refere ao afeto, apoio mútuo e proteção. Esta fragilização unida às dificuldades sócio-econômicas, passou a desencadear uma série de negligências e violências contra as crianças e adolescentes da família. Evidenciamos que em apenas um caso a denúncia de violência sexual indicava o genitor como agressor, nos outros quatro, o padrasto perpetrava a violência contra as enteadas, não abusando das filhas biológicas.

A ausência de papéis familiares definidos, o que dificulta a delimitação das funções dos membros da família, é outro aspecto que representa risco para o abuso sexual, uma vez que as crianças não conseguem identificar quem é a autoridade da casa, de quem é a responsabilidade pelo seu cuidado e em quem ela pode confiar dentro daquela relação. O relacionamento e a comunicação entre os membros da família incestuosa são muito confusos. Os pais apresentam dificuldades para compreender que seus filhos não têm desenvolvimento psicológico que lhes permita entender e satisfazer, por conta própria, suas necessidades, nem tampouco se responsabilizar por funções as quais são incapazes de exercer, como por exemplo, cuidar diariamente dos irmãos mais novos.

Essa confusão dos papéis familiares e a fragilidade dos vínculos entre os membros da família acarretaram, na maioria das famílias estudadas, conflitos familiares constantes entre os pais/responsáveis e entre esses e seus filhos, principalmente os adolescentes, que apresentaram resistência em submeter-se à autoridade de um homem que nunca havia representado nada para eles, ainda mais quando esse homem perpetrava atos de violência contra sua família.

Outro fator de risco para o abuso sexual contra crianças e adolescentes é a disfunção no relacionamento sexual dos genitores, que foi identificada com clareza em apenas uma família,

mas que, de acordo com Furniss (1993), comumente está presente nas ocorrências de abuso sexual incestuoso.

Constatamos que o uso de violência física e psicológica por parte dos genitores, também esteve presente em todos os casos analisados. Vale ressaltar que todas as famílias apresentaram, além de denúncias de violência sexual, várias denúncias de violência física que envolviam os demais filhos da família e que, em sua maioria, foram registradas antes das denúncias de caráter sexual. Acompanhando as situações de violência, identificamos o uso abusivo de álcool pelos agressores, relatado aos profissionais do Programa Sentinela pelos membros da família. Em um caso o agressor apresentava histórico de alcoolismo, mas havia se tratado e não voltou a beber. Em outras duas famílias a genitora e as filhas relataram que o pai/padrasto fazia uso de bebida alcoólica.

O convívio com o abusador, logo após a publicização do abuso foi uma realidade encontrada em todas as famílias em estudo. Em uma delas a vítima foi afastada do abusador pela família ampliada e, em seguida, a genitora se separou dele. Em dois casos, mesmo que em um deles a menina tenha confirmado o abuso, os padrastos continuaram convivendo com a família até hoje. Na família em que os dois companheiros da mãe abusaram da menina, os agressores continuaram livres e quem se afastou do lar foi a vítima, sendo que a mãe manteve o seu relacionamento com o segundo agressor. No quinto caso, após a revelação do abuso o agressor "desapareceu", segundo a genitora, no entanto uma nova denúncia revelou que a mãe obrigava a filha a lhe acompanhar nas visitas que fazia ao companheiro.

Esta convivência da família com o abusador pode gerar uma confusão psicológica para a criança, que perde a confiança nos pais ou responsáveis, podendo mais tarde apresentar dificuldades nos relacionamentos pessoais, não conseguindo confiar nas pessoas, ou então, estabelecendo vínculos não duradouros. Ocorre também que, na maioria dos casos, a criança e/ou adolescente vítima foi responsabilizada pelo abuso, indicando assim a violência psicológica perpetrada pelo agressor, que se estendeu para outros membros da família.

A passividade materna foi um dos fatores de risco que mais nos chamou a atenção, visto que, ao longo do trabalho, reconhecemos o potencial protetivo quando as mães se colocaram na defensiva da filha nas situações de abuso sexual incestuoso. Esta passividade pode ser percebida sob dois prismas: a convivência materna e a negativa materna, também apontados por Meurer (2006). A primeira ficou evidente quando a genitora já tinha

conhecimento do abuso, seja através de terceiros ou através do relato da filha, e não buscou ajuda para protegê-la, silenciando o fato e fortalecendo o complô de silêncio que se instaurou no contexto familiar. O segundo aspecto ficou evidente quando as mães, mesmo tendo presenciado cenas abusivas ou tendo escutado de suas filhas a revelação do abuso, não acreditaram na ocorrência do incesto, negaram os fatos e apresentaram justificativas para não serem culpabilizadas pela desproteção.

Este posicionamento das mães revela, contudo, o perigo vivido pelas crianças e/ou adolescentes abusados até que os órgãos de proteção fossem acionados. Em dois casos as mães inicialmente se mostraram protetivas, buscaram ajuda de pessoas próximas, mas durante as abordagens do Programa Sentinela elas voltaram atrás em suas confirmações, negando ter conhecimento dos fatos e ainda, justificaram que a revelação do abuso, relatada pelas filhas, era decorrente de más companhias e/ou acesso a informações de cunho sexual por parte das filhas. Em um caso a genitora, mesmo tendo presenciado cenas abusivas, verbalizou não acreditar no relato da pessoa que realizou a denúncia e que também flagrou o abuso. Nos outros dois casos as mães negaram ter conhecimento dos abusos e mantiveram seus relacionamentos com os companheiros.

A incapacidade materna para proteger as filhas pode estar relacionada a diversos fatores, entre eles identificamos a dependência financeira e emocional que as mães têm em relação com seus companheiros e ainda, como indica Furniss (1993), existe o fato de as mães poderem apresentar um histórico de abuso-vitimização vivido durante sua infância e/ou adolescência, situação esta identificada em um dos casos analisados, relatada por uma vizinha da família.

A passividade materna pode ter contribuído para a retratação da criança e/ou adolescente vitimizada. Inicialmente a criança verbalizou para a genitora o abuso sofrido, mas ao perceber o descrédito da mãe e a violência psicológica perpetrada contra ela, mudou seu relato, negou o abuso e livrou os genitores da culpa pelas violências por eles perpetradas.

Outros fatores de risco para o abuso sexual, que potencializaram a vulnerabilidade das crianças e/ou adolescentes para a ocorrência do fenômeno, ficaram evidentes nas estratégias de fuga da família diante dos atendimentos dos órgãos de proteção. Temos como exemplo a não adesão da família aos atendimentos e encaminhamentos institucionais, e também a mudança de endereço da família, ou da vítima, para municípios vizinhos a Florianópolis, o que

resultou no desligamento da família do Programa Sentinela de Florianópolis e a transferência para o atendimento no município onde passaram a residir, o que, devido às burocracias institucionais, acarreta novamente um longo período de espera para receberem o acompanhamento e a devida proteção.

Como foi dito, identificamos nas famílias estudadas, que a presença de uma rede familiar, a partir dos membros da família ampliada, foi capaz de atuar de forma protetiva para as vítimas de incesto. Em dois casos a presença de parentes protetores foi fundamental para o rompimento do ciclo abusivo. Em um deles a criança foi levada para a casa de uma tia, sendo afastada do agressor. Em outro caso os parentes buscaram informações sobre como proceder nesta situação, acionaram os órgãos de proteção e mostraram-se disponíveis para abrigar e proteger a vítima.

Esta proteção de outros membros da família é fundamental no processo de resiliência da criança vitimizada, visto que a presença de pessoas que lhe transmitam sentimento de confiança é potencialmente positivo para a ressignificação e superação da experiência abusiva, bem como para a qualidade dos relacionamentos que ela possa estabelecer no futuro.

3.2.3 Eixo Programático ou Institucional

A análise das informações acerca da intervenção de programas sociais e órgãos de proteção destinados às vítimas de violência nos permitiram identificar, no âmbito institucional, os seguintes *fatores de risco*: critérios de elegibilidade de risco, reincidência das denúncias, morosidade da trajetória institucional de atendimento e proteção às vítimas de violência sexual, falta de responsabilização judicial do agressor, tempo de espera para acompanhamento psicossocial.

Como *fatores de proteção* relacionados a este eixo identificamos: a duração do tempo de atendimento da Equipe de Acompanhamento do Programa Sentinela e a existência de uma rede social institucional de proteção no município de Florianópolis.

Durante a investigação no Programa Sentinela constatamos que, em virtude das limitações institucionais em atender prontamente a demanda que necessita de proteção, existem critérios de elegibilidade de risco, os quais determinam quem receberá atendimento.

Primeiramente, são atendidos os casos que indicam maior gravidade, como as denúncias de violência física severa e sexual. As denúncias que se referem à negligência e violência psicológica tendem a aguardar mais tempo pelo atendimento, o que pode agravar a violência sofrida pelas crianças e adolescentes no espaço intrafamiliar, assim como, passar para outras formas de violência que podem se somar às anteriores.

Este aspecto ficou evidente em todos os casos analisados, visto que as famílias apresentaram denúncias anteriores à denúncia de violência sexual, que não foram prontamente atendidas e que, ao iniciar os atendimentos do Programa, ainda estavam presentes nas relações familiares. A reincidência das denúncias, das formas de violência presentes nas famílias estudadas, nos permitiu constatar o longo período em que as crianças e adolescentes foram vitimizadas, tendo sido negligenciado o seu direito de proteção e prioridade absoluta para o atendimento institucional.

Outro fator de risco, identificado durante a análise, foi a morosidade da trajetória institucional de atendimento e proteção das vítimas de violência sexual, reveladas pelo trâmite de atendimento, apresentado através dos gráficos demonstrativos. As dificuldades institucionais, tanto do Conselho Tutelar, como do Programa Sentinela, reforçaram a impossibilidade do pronto atendimento. Indicaram ainda que a burocracia legal, para efetuar os procedimentos necessários, acarreta uma espera que tem como principal característica o abandono da família, visto que, até as instituições receberem os documentos oficiais referentes aos encaminhamentos, a família não recebe atendimento profissional, ficando ao encargo dos seus membros o "restabelecimento" das relações familiares e a proteção das vítimas de violência sexual incestuosa, o que raramente ocorre.

Ocorre também que ao acionar os órgãos de proteção, as famílias passam pelas abordagens de uma gama de profissionais e instituições que necessitam resgatar o histórico dos acontecimentos para que sejam efetuados os procedimentos necessários. Entre eles está a Delegacia de Polícia, o Protocolo de Atenção às Vítimas de Violência, o Conselho Tutelar, o Programa Sentinela, o Juizado da Infância e da Juventude, e outros. Este processo, em muitos casos, é marcado pela falta de interação entre as instituições, as quais deveriam socializar suas informações, a fim de evitar a revitimização da criança e do adolescente, que são abordados repetidamente.

A morosidade da trajetória institucional esteve mais presente em dois casos analisados, nos quais foi feita uma representação contra a Prefeitura de Florianópolis, pelo não atendimento requisitado pelo Conselho Tutelar à Assistência Social do município.

Em outro caso, a ausência de interlocução dentro do Programa Sentinela foi caracterizada quando a Equipe de Planejamento Estratégico abordou uma família para verificar uma denúncia de negligência "materna" que havia sido registrada há quatro anos, no entanto, esta mesma família já estava recebendo acompanhamento psicossocial em razão de uma denúncia de violência sexual Ter sido registrada entre os anos em que aguardava pelo atendimento. Ocorreu que durante a abordagem a profissional da Equipe de Planejamento Estratégico foi recebida com agressividade pelo agressor, que ainda vivia na casa e que mostrou-se indignado com a situação. Contudo, durante esta abordagem o Programa certificou-se da existência de diversas formas de violência no interior daquela família, perpetrada pelos genitores contra seus filhos.

A falta de responsabilização judicial do agressor esteve presente em todos os casos estudados. Durante a investigação nos prontuários das famílias não encontramos documentos que nos indicassem que o abusador estaria sendo responsabilizado juridicamente pelo abuso sexual. Mesmo nos casos em que as vítimas verbalizaram o ocorrido, confirmando o abuso, o agressor não foi afastado do lar. Em um caso em que não foi confirmada violência sexual, mas foram constatados fortes indícios de sua ocorrência, o agressor verbalizou que devido à falta de provas, ele não foi processado. Isto revela a perspicácia de um abusador sexual incestuoso, que estabelece estratégias para perpetrar a violência, de modo a não restarem marcas perceptíveis que possam atuar contra ele no caso da publicização da violência sexual, como mostra Schmickler (2006).

Por fim, ainda no contexto dos fatores de risco no âmbito institucional, um aspecto que nos impressionou foi o tempo de espera para acompanhamento psicossocial. Este tempo envolve o trâmite no Conselho Tutelar (o período pós-atendimento do SOS Criança, atualmente Equipe de Diagnóstico), e a espera pelo acompanhamento profissional do Acorde (atualmente Equipe de Acompanhamento). Em média a espera das famílias analisadas durou 25 meses, variando entre 7 e 44 meses.

Este é um aspecto que, talvez, represente o maior risco para a ocorrência do abuso sexual, visto que a ausência de atendimento institucional pode potencializar, de forma

expressiva, esse tipo de violência doméstica, dificultar o estabelecimento de vínculos entre os profissionais dos órgãos de proteção e a família e inviabilizar a devida proteção às crianças e adolescentes vitimizados. Essa espera pelo acompanhamento institucional pode ainda acarretar o descrédito da eficácia do Programa por parte da família e da sociedade.

No que tange à família, ao perceber a ineficácia do sistema de proteção, esta passa a estabelecer estratégias de manutenção das relações familiares que fortalecem o complô do silêncio, vitimizando todos os membros e, na maioria dos casos, reproduzindo, ao longo dos anos, diferentes formas de violência. A sociedade, por sua vez, passa a desacreditar na eficácia dos serviços de proteção quando, ao registrar uma denúncia violência contra crianças e adolescentes, percebe que esta não foi atendida e que a violência continua a se reproduzir, podendo voltar-se contra o denunciante, como vimos em um dos casos analisados, cuja identidade seja preservada pelo sigilo. Esse descrédito pode contribuir para a difícil visibilidade da violência sexual que ocorre dentro dos lares e que se caracteriza como tabu, podendo assim diminuir as denúncias e dificultar a proteção da população infanto-juvenil.

A identificação dos fatores de proteção no âmbito institucional foi um desafio para as pesquisadoras, visto que o potencial protetivo dos aspectos constatados foi, por muitas vezes, ofuscado diante dos inúmeros riscos presentes neste contexto. Embora existam contradições, avaliamos que o tempo de duração dos atendimentos pela Equipe de Acompanhamento do Programa Sentinela atua como fator de proteção. Verificamos que a partir do início do acompanhamento psicossocial as famílias estudadas permaneceram, em média, 19 meses em acompanhamento.

Compreendemos que, por um lado isso é positivo, visto que as famílias receberam atendimento profissional, devendo estar protegidas do perigo de violação dos direitos das suas crianças e adolescentes. No entanto, o lado negativo dessa situação revela aspectos como as dificuldades de adesão da família aos atendimentos e as estratégias para ser desligada do programa, o que influencia na qualidade do processo de ressignificação e superação da experiência vivida.

Contudo, a existência de uma rede social institucional de proteção, que envolve os Programas (Sentinela, Disque Denúncia, Protocolo, etc.) e órgãos públicos (Ministério Público, Conselho Tutelar, etc.) representa um fator de proteção. Cabe ressaltar, no entanto, que a realidade institucional dos serviços que compõem esta rede proteção às vítimas de

violência é marcada por inúmeras limitações que dificultam o atendimento da demanda, exigindo, de acordo com Meurer (2006), uma atuação profissional focalizada e seletiva, caracterizando-os como "*árbitros da vida social*" (Mitjavila, 2002), julgando os casos que parecem mais graves, priorizando, muitas vezes, o atendimento dos casos de violência sexual e física severa, por entendê-las urgentes, quando na realidade todos deveriam receber pronto atendimento.

Ainda neste contexto, observamos um desafio a ser superado e que se refere ao fato de que, diante da demanda que aguarda por atendimento institucional, ou espera pelos procedimentos legais relacionados à violência sexual contra crianças e adolescentes, o Sistema de Proteção tem atuado minimamente para cumprir os preceitos da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente no que se refere à prioridade absoluta para a proteção daquelas que estiverem com seus direitos ameaçados ou já violados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da construção deste Trabalho de Conclusão de Curso, mais especificamente durante a investigação realizada no Programa Sentinela, nos deparamos com aspectos que nos instigaram a tecer algumas considerações.

A análise dos aspectos institucionais apresentados ao longo deste trabalho foi um desafio que nos propusemos a realizar, visto que em nossa trajetória acadêmica não havíamos desenvolvido estudos sobre este contexto. Além disso, nossa compreensão acerca da realidade dos serviços de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, era limitada.

Os resultados auferidos através da pesquisa preliminar e, posteriormente, da análise dos prontuários das famílias, nos permitiram apreender a complexidade de fatores envolvidos numa situação de violência sexual intrafamiliar, o que exige que o fenômeno seja analisado a partir de um olhar ampliado e crítico sobre a sociedade e suas relações, os direitos conquistados, as heranças culturais e as representações sociais que tendem a reproduzir comportamentos e padrões que não se enquadram na realidade das sociedades modernas.

A análise nos permitiu ainda identificar o que chamamos de interdependência entre os contextos social, familiar e institucional, o que ficou evidente quando nos deparamos com tão poucos fatores de proteção diante dos riscos presentes nos três contextos envolvidos nas situações de violência. Constatamos que as vulnerabilidades sociais e limitações institucionais estiveram muito presentes nas histórias das famílias, prejudicando, muitas vezes, as ações capazes de proteger a criança e/ou adolescente que se encontra com os direitos violados pelo abuso sexual incestuoso.

A partir disso compreendemos que, nas situações de abuso sexual intrafamiliar, existe uma capacidade maior de administrar e atender as necessidades que podem se fazer presentes nos âmbitos social e institucional, visto que o contexto familiar constitui uma esfera muito fechada, capaz de estabelecer inúmeras estratégias de resistência quanto à intervenção profissional, dificultando o processo de atendimento e a superação da violência vivida pelos seus membros.

Um exemplo disso é a existência de famílias que apresentaram violência contra crianças e adolescentes e que aguardavam na “fila de espera” para serem atendidas pelo Poder Público, que deve garantir a proteção integral a essa população. Se os serviços institucionais

de proteção, disponíveis no município, fossem capazes de atender as necessidades sociais que expõem as famílias aos riscos, estas poderiam vencer suas dificuldades e solucionar seus conflitos com maior êxito.

Consideramos que se as limitações presentes nos contextos social e institucional, dificultadoras da proteção e garantia dos direitos da população infanto-juvenil, forem superadas, a atuação dos fatores de proteção no núcleo familiar poderá ser mais eficaz e os resultados do atendimento serão mais positivos e qualificados.

Contudo, evidenciamos que existe a necessidade de responsabilização do Estado, da sociedade e da família, principalmente no que se refere às competências do Poder Público, a partir de uma articulação capaz de melhorar a qualidade de vida das famílias, despertar a sociedade civil para sua capacidade de mobilização, a fim de incrementar a rede social de proteção e, ainda, qualificar os serviços institucionais que atendem as vítimas de violência.

À medida que consideramos que a revelação do abuso sexual incestuoso produz uma crise imediata nas famílias, devemos refletir sobre a existência de uma rede de serviços de atendimento e proteção eficiente, que trabalhe na perspectiva de uma abordagem multidisciplinar, integrando os três tipos de intervenção propostos por Furniss (1993): punitiva, protetora e terapêutica.

Para isso, é fundamental o desenvolvimento de um trabalho de atendimento à família, à vítima e ao agressor, que busque a criação de um espaço de acolhimento para a família refletir sobre o ocorrido e desenvolver estratégias criativas para resolver os conflitos e não negá-los.

Neste contexto a rede social e as políticas públicas são de fundamental importância para o amparo das famílias após a denúncia, pois, em muitos casos, estas se vêem sob ameaça de total abandono social além da costúmas privação econômica. O afastamento – ou não – do abusador do ambiente familiar e a ausência de apoio externo, seja do poder público, da comunidade, ou seja, de outros parentes, pode gerar uma crise psicológica e financeira tão aguda que resulta na retirada da denúncia por parte da família, concretizando a afirmação de Araújo (2002, p. 9-10), ou seja, de que “nesses casos a violência social se sobrepõe à violência intrafamiliar”.

No que se refere ao atendimento profissional verificamos durante a leitura dos *Relatórios Situacionais*, a utilização de uma linguagem profissional que nos instigou a refletir a respeito da revitimização que alguns termos técnicos podem acarretar. Temos como exemplo

a expressão *negligência “materna”*, que apareceu relatada nos registros de denúncia das famílias analisadas e confirmada por alguns profissionais que constataram a existência de negligência dos pais/responsáveis contra seus filhos. De acordo com as histórias familiares apresentadas neste trabalho, verificamos que em todas as famílias estavam presentes as figuras paterna e materna e, então, nos questionamos: se a criança tem pai e/ou padrasto por que a negligência é só “materna”? No caso dessas mães, que foram responsabilizadas praticamente sozinhas pela violência, identificamos que inúmeros foram os fatores que dificultaram sua atuação protetiva e, também, foram muitos os fatores de risco presentes no percurso de vida dessas mães.

Não pretendemos com isso julgar ou inocentar as mães que se enquadram neste exemplo, mas, sim, aguçar a reflexão a respeito de alguns vícios culturais que, quando reproduzidos, principalmente por profissionais, atingem de forma negativa alguns sujeitos que já apresentam longo histórico de vitimização, mas possuem enorme potencial de proteção para o abuso sexual incestuoso.

Por fim, a partir da experiência vivida durante o desenvolvimento deste Trabalho, evidenciamos a necessidade de estudos que estimulem a ampliação do Sistema Público de Proteção, a fim de torná-lo mais eficiente e capaz de atender as necessidades que, porventura, ocasionam a violência intrafamiliar; desenvolver ações de divulgação, incentivo à denúncia e capacitação profissional; reduzir os riscos de ocorrência da violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes e realizar avaliações dos serviços de acordo com a realidade da demanda que deles necessitam.

Diante disso, e dos demais aspectos expostos até aqui a respeito da realidade institucional do Programa Sentinela no município, acreditamos que o mapeamento da demanda, a ampliação da capacidade de atendimento às vítimas de violência sexual e a garantia de um atendimento contínuo através da contratação de profissionais especializados e o incremento de recursos materiais e financeiros, representam uma responsabilidade do Poder Público, o qual deve ser enfrentado pelas três esferas de Poder – federal, estadual e municipal, a fim de garantir a avaliação e, posteriormente, a reestruturação dos serviços prestados direcionando-os à realidade social do município de Florianópolis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Abuso Sexual: Mitos e Realidades**. Rio de Janeiro: Autores & Agentes & Associados, 1997.

ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>. Acesso em 10/2004.

ASSIS, S. G.; PESCE, R. P.; CARVALHAES, R. O. **Resiliência: ênfase nos fatores positivos**. In: *Violência faz mal a saúde*. 1ª ed., Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

AZEVEDO, Maria Amélia. Conseqüências psicológicas da vitimização de crianças e adolescentes. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (org.). **Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

AZEVEDO, Maria Amélia. Pondo os pingos nos is: guia prático para compreender o fenômeno. **Infância e Violência Doméstica**. Módulo 1 A/B. Telecurso de especialização. São Paulo: LACRI/USP, 2000.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (org.). **Pele de asno não é só história: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Roca, 1988.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (org.). **Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento**. São Paulo: Cortez, 1993.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane. **Violência Doméstica na Infância e na Adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (org.). **Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2000.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane. **Mania de Bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Iglu, 2001.

BOMBAZAR, Michele Euzébio. **Desvelando a violência doméstica: estudo sobre as famílias atendidas e os procedimentos adotados pelos profissionais da Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela do município de Florianópolis**. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

BORBA, Fernanda Ely. **Mães: sujeitos privilegiados para a prevenção do abuso sexual incestuoso.** Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2004.

BRASIL, Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, 1988.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Ministério do Bem Estar Social. Brasília, 1993.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência Intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Série Cadernos de Atenção Básica, n. 8,** Brasília, 2001.

BRASIL. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes: um passo a mais na cidadania em saúde,** 2002.

CAMARGO, A . **O método qualitativo: usos e perspectivas.** Congresso Nacional de Sociologia, 3, Brasília. Brasília: Sociedade Brasileira de Sociologia, p. 19-33, 1987.

CECCONELLO, A. M.; KOLLER, S. H. Competência social e empatia: um estudo sobre resiliência com crianças em situação de pobreza. **Estudos de Psicologia 2000**, v. 5, n. 1, p. 71-93, 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>. Acesso em 02/2005.

CENTRO CRESCER SEM VIOLÊNCIA. **Violência Doméstica contra crianças e adolescentes.** Apostila do Curso de Capacitação para os Conselheiros Tutelares de Santa Catarina. Florianópolis, 1999.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas Antropológicas da Mulher.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CUIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** São Paulo: Cortez, 1991.

CHUPEL, C. P. **Histórias de vida de mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual intrafamiliar.** Relatório final de pesquisa PIBIC/CNPq. Florianópolis: UFSC, 2004.

COHEN, Cláudio. **Incesto e patologia forense: em estudo de medicina social.** Tese de Doutorado. Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

COHEN, Cláudio. **O incesto: um desejo.** São Paulo: Casa do Psicólogo Livraria e Editora Ltda, 1993.

COHEN, Cláudio. O INCESTO. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (org.). **Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento.** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1997.

- COHEN, Cláudio. O Incesto. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (org.). **Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento**. São Paulo. Editora Cortez, 2000.
- DESLANDES, S. F., JUNQUEIRA, M. F. P. S. Resiliência e maus-tratos à criança. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 227-235, 2003.
- FALEIROS, Vicente de Paula. A questão da violência: violência contra a infância. **Revista Sociedade e Estado**, v. X, n. 2, jul./dez., 1995.
- FALEIROS, Vicente de Paula; SILVEIRA, Eva Teresinha (coords.) **Circuitos e curto circuitos: atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. São Paulo: Veras, 2001.
- FORWARD, Susan; BUCK, Craig. **A traição da inocência: o incesto e sua devastação**. Tradução de Sérgio Flaksman. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.
- FURNISS, Tilman. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- GABEL, Marceline (Org.). **Crianças vítimas de abuso sexual**. Tradução de Sonia Goldfeder. São Paulo: Summus, 1997.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.
- INTEBI, Irene. Abuso sexual infantil: fatores de riesgo. In: BRINGIOTTI, Inês Maria, LAMBERTI, Silvio (Orgs.) **Evaluando Acciones. Impulsionando Proyectos**. Buenos Aires: ASAPMI, 2002.
- KARSTEN, Leandra Nunes. **Relatório de Estágio**. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- MATOS, Moanna, SCHMICKLER, Catarina Maria. **Famílias em risco para a ocorrência de abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Um estudo sobre mães resilientes e não resilientes. Relatório final de pesquisa PIBIC/CNPq. Florianópolis: UFSC, 2005.
- MATOS, Moanna, SCHMICKLER, Catarina Maria. **Fatores de proteção e de risco para o abuso sexual**. Um estudo com mães resilientes. Relatório final de pesquisa PIBIC/CNPq. Florianópolis: UFSC, 2006.
- MEURER, Dirte Souto. **Os condicionantes sociais potencializadores do risco de reiteração da violência sexual contra crianças e adolescentes**. Programa de Pós Graduação em Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5ª edição. São Paulo: HUCITEC - ABRASCO, 1998.

- MIOTO, Regina Célia Tamaso. Família e Serviço Social: contribuições para o debate. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 55, 1997.
- MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis**. In: Cadernos CEAD, Módulo 4. Brasília: UnB, 2000.
- MITJAVILA, Myriam. O risco como recurso para a arbitragem social. Tempo Social. In: **Revista de Sociologia da USP**. Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, FFLCH, v. 14, nº. 2, 2002.
- NETO, Wanderlino Nogueira. A Convenção Internacional sobre os direitos da criança e a busca do equilíbrio entre proteção e responsabilização. In: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. **Um caminho para a proteção integral**. CENDHEC, Recife, 1999.
- NOBRE, Sabrina Fabíola. **O Assistente Social contribuindo no processo de rompimento da violência física doméstica contra crianças e adolescentes**. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.
- PASSOS, Luciane Natalícia. **Violação de direitos: um estudo sobre as crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica que aguardam atendimento no Projeto Acorde**. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.
- PAULILO, Maria Ângela. **Risco do HIV/AIDS: representações sociais entre soro positivos e doentes**. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC, 1998.
- PAULILO, Maria Ângela; JEOLÁS, Leila. Jovens, drogas, risco e vulnerabilidade: aproximações teóricas. In: **Serviço Social em Revista**, v. 3, nº. 1, jul/dez, 2000. Disponível em http://www.ssrevista.uel.br/c_v3n1_jovens.htm . Acessado em outubro de 2005.
- PAULILO, Maria Ângela; DAL BELLO, Marília. Vulnerabilidade, risco e violência. In: **Serviço Social em Revista**, v. 4, nº. 2, jan/jul, 2002. Disponível em http://www.ssrevista.uel.br/c_v3n1_jovens.htm . Acessado em outubro de 2005.
- PESCE, Renata; ASSIS, Simone; et all. Risco e Proteção: Em Busca de Um Equilíbrio Promotor de Resiliência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, Mai-Ago 2004, Vol. 20 n. 2, p. 135-143, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>. Acesso em 10/2004.
- PINHEIRO, D. P. N. A Resiliência em Discussão. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 9, n. 1, p. 67-75, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>. Acesso em 10/2004.
- PORTO, Paulo César Maia. Evolução dos Direitos Humanos In: SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS. **Um caminho para a proteção integral**. CENDHEC, Recife, 1999.

REIS, J. R. T. Família, Emoção e Ideologia. In: LANE, S. e CODO, W. (Orgs.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2001, p. 99-124.

REPPOLD, Caroline T., et all. Prevenção de problemas de comportamento e desenvolvimento de competências em crianças e adolescentes: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In: HUTZ, Cláudio Simon et all. **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

SCHMICKLER, Catarina Maria. **A revelação do indivisível**. Um estudo sobre o protagonista do abuso sexual incestuoso contra crianças e adolescentes. Tese de Doutorado em Serviço Social. PUC/ São Paulo, 2001.

SCHMICKLER, Catarina Maria. **O protagonista do abuso sexual: sua lógica e estratégias**. Chapecó: Argos, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth. A Síndrome do Pequeno Poder. In: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane (org.). **Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA, Suely. **Violência de gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter. 1995.

SAFFIOTI, Heleieth. No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual. In: MADEIRA, F. R. (ORG). **Quem mandou nascer mulher INTERROGAÇÃO** São Paulo: Rosa dos Tempos, 1997.

SILVA, Marlise Vinagre. **Violência contra a mulher: quem mete a colher INTERROGAÇÃO** São Paulo: Cortez, 1992.

SILVA, Mara Regina. **A Construção de uma Trajetória Resiliente Durante as Primeiras Etapas do Desenvolvimento da Criança: o papel da sensibilidade materna e do suporte social**. Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFSC. Florianópolis, 2003.

APÊNDICE

PRONTUÁRIO 1

EIXOS

Social	Individual/familiar	Programático ou Institucional
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - a genitora teria entregue a filha aos familiares por não ter condições financeiras para criá-la; - situação de abandono dos filhos; - os familiares entraram em contato com o SOS Criança para obter informações de como proceder; - há poucas informações sobre a residência: apenas que tinha dois quartos e Alice dormia na mesma cama dos pais. - Alice e Tales estavam freqüentando a escola; - não há informações sobre a situação escolar do filho mais velho Diego; - o genitor trabalha informalmente como vendedor de vale transportes numa banca no centro da cidade; - durante o acompanhamento a genitora começou a trabalhar como auxiliar de cozinha; - não consta a remuneração dos genitores; - Tales é vítima de exploração econômica, pelo genitor; - Tales foi incluído no Programa Sócio- 	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alice foi criada desde bebê pelos parentes (inicialmente pela avó materna. Depois dos 3 anos por uma tia, retornando a casa dos pais com 13 anos; - a mãe presenciou o incesto e inicialmente teria adotado um postura protetiva, mas durante os atendimentos do SOS ela negou que o pai tivesse abusado da filha, atribuindo ao comportamento da filha os motivos para a crise familiar; - ao saber do abuso membros da família ampliada decidiram denunciar o agressor; - a denúncia foi efetuada por uma prima da vítima; - a vítima foi abrigada inicialmente por uma prima e depois por uma tia paterna; - o agressor continuou convivendo com a família; - uso de violência física pelo genitor contra os três filhos, principalmente o mais novo; - a genitora não tinha bons hábitos de higiene e não agredia os filhos; - A genitora apresentou dificuldades de 	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - em 2002 SOS registra denúncia anônima de negligência "materna" contra os filhos homens de 8 e 12 anos, que foi verificada quatro anos depois; - em fevereiro 2004 foi registrada denúncia de violência sexual perpetrada pelo genitor contra a filha do casal de 13 anos; - a vítima foi encaminhada a 6ª Delegacia de Polícia da Capital registrar o BO. Em seguida seguiu para o Conselho Tutelar e posteriormente ao SOS Criança; - não foi possível realizar o exame de corpo delito; - após 3 meses de atendimento o SOS confirma a ocorrência da violência sexual e encaminha o caso para o CT solicitando inclusão da família no Acorde e notificação dos pais devido a violência física perpetrada contra os irmãos; - em agosto de 2004 o Acorde recebeu o <i>Encaminhamento</i> do Conselho Tutelar para inclusão da família; - em fevereiro de 2005 teve início o atendimento da família pelo Acorde. - em janeiro de 2006 a Equipe de Planejamento Estratégico abordou a família para verificar a denúncia de negligência datada do ano de 2002, sem saber que estavam em acompanhamento; - esta Equipe constata uma situação de Exploração do Trabalho Infantil, maus tratos e violência psicológica contra o filho mais novo, perpetradas pelo genitor.

<p>Educativo "<i>Crianças Fazendo Arte</i>"</p> <ul style="list-style-type: none"> - a genitora conseguiu emprego, adquiriu autonomia e ampliou sua rede social; - após agressão física a genitora muda de cidade, levando Tales; - durante o acompanhamento psicossocial o filho mais velho foi morar com a namorada. 	<p>compreensão e certo desequilíbrio emocional e psicológico para resolver situações do cotidiano e administrar o lar;</p> <ul style="list-style-type: none"> - relacionamento conjugal conflituoso entre os pais; - há indícios de que a genitora não gostava de manter relacionamento sexual com o marido; - comportamento possessivo do genitor para com a filha; - o genitor sofreu violência física na infância e apresenta histórico de desequilíbrio psiquiátrico e alcoolismo; - o genitor negou os fatos; - a prima de Alice relatou que durante a sua infância, o mesmo agressor Teria perpetrado atos libidinosos contra ela; - o filho mais velho era quem assumia o papel dos genitores, com relação aos cuidados com os irmãos. - o genitor não aderiu aos atendimentos do Programa, continuou negando os fatos e apresentou resistência à mudança de comportamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - em março de 2006 a genitora registrou um BO na 6ª DP relatando violência física, com lesões, perpetrada pelo genitor contra ela, e ameaças de morte ao filho mais novo do casal. - neste mesmo mês (março/2006) o Programa Sócio-Educativo "<i>Crianças Fazendo Arte</i>" repassa para o Acorde/Sentinela uma denúncia anônima, que confirmava a Exploração do Trabalho infantil referente Tales; - após o registro do BO a genitora foi morar com sua mãe em outro município, levando o Tales, e foi encaminhada pelo Acorde para atendimento jurídico e psicológico no CEVIC; - Após 17 meses de acompanhamento o Acorde desligou a família devido a mudança de município e solicitou ao CT daquele município encaminhar atenção psicossocial à vítima, visto que após a ação do SOS ela não havia recebido acompanhamento, e solicitou também a continuidade de acompanhamento à mãe e a Tales; - Não constam informações sobre a responsabilização judicial do agressor.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRONTUÁRIO 2

EIXOS

Social	Individual/familiar	Programático ou Institucional
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - a denúncia foi efetuada por uma vizinha da família, após a mãe ter relatado o abuso; - a vizinha relatou que se fosse hoje em dia ela não teria denunciado, porque viu que a polícia não fez nada; - na casa residiam 6 pessoas; - tipo de moradia expõe as crianças a situações sexuais impróprias; - na data da denúncia, 2003, a casa possuía 2 quartos, 1 banheiro, sala e cozinha conjugada; - a família mudou-se para uma casa atual de madeira, com 1 banheiro, sala, cozinha e 2 quartos, sendo que o acesso ao quarto das meninas é feito pelo quarto do casal. O bebê Mateus dorme no quarto com o casal; - a genitora trabalhava durante à noite e as filhas ficavam aos cuidados do padrasto. - o padrasto trabalha como pedreiro e durante grande parte do acompanhamento ficou afastado do trabalho por licença médica, permanecendo em casa durante o dia todo; - Sobre a denúncia o padrasto disse ser intriga de vizinhos; - durante acompanhamento do Acorde a mãe ficou desempregada durante 1 mês pois seu filho Mateus (1 ano) ficou doente e ela não tinha com quem deixá-lo, visto que 	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - a filha Nair revelou para sua mãe o abuso sofrido; - Quando a polícia chegou na casa para averiguar a denúncia a genitora não queria sair de casa e ficou quase duas horas conversando com Nair e o padrasto. A menina saiu e falou aos policiais que tinha visto umas revistas e que inventou aquela história. - a genitora havia confessado à vizinha que já estava "desconfiada" porque Pedro estava sem trabalhar, ficava o dia todo em casa, enquanto ela saía para fazer faxina.; - durante os atendimentos do SOS a mãe relatou ter dúvidas sobre a ocorrência do abuso; - o padrasto continuou a conviver com a família e negando os fatos; - o padrasto relatou que sempre cuidou de Nair como filha, mas que ela foi muito mimada por todos, e por isso ficou sem limites; - o padrasto justifica o relato de Nair declarando que a menina recebe muita influência de adolescentes, aprende palavrões, comportamentos sexuais e quando é advertida, fica revoltada. - o padrasto faz uso de bebida alcoólica; - não há relatos de agressões 	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - em junho de 2003 o Conselho Tutelar enviou um <i>Guia de Encaminhamento</i> ao SOS Criança referente a denúncia de violência sexual perpetrada pelo padrasto contra a menina Nair (6 anos). - Após a passagem pelo Conselho Tutelar Nair e a sua mãe, foram encaminhadas ao Hospital Infantil para a criança ser atendida através do Protocolo de Atenção às Vitimas de Violência Sexual. Em seguida, as duas foram abrigadas na <i>Casa de Passagem</i>. - no mesmo dia o SOS Criança iniciou atendimentos - em dezembro de 2003, seis meses após os atendimentos a família, o SOS enviou ao Conselho Tutelar o <i>Relatório Situacional</i> do caso, sugerindo, através do <i>Parecer Social</i> "que a família seja acompanhada com urgência para o Acorde, já que o padrasto continua com a família"; - Em fevereiro de 2004 o Conselho Tutelar Ilha encaminha <i>Requisição</i> para incluir a família de

<p>nesta época o marido ainda estava trabalhando;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a genitora retornou ao mesmo trabalho, mas não ficou muito tempo, pois passou a trabalhar como empregada doméstica durante o dia, com a mesma remuneração 600,00 reais; - nesta época o padrasto foi afastado do trabalho, passando a receber auxílio doença; - a genitora solicitou à Assistente Social encaminhamento para incluir Nair em algum projeto, no horário extra escolar; - os outros filhos estavam matriculados na creche e na escola; - situação de negligência dos pais com os cuidados de saúde (dentista) e as obrigações escolares dos filhos; - Nair costumava faltar à escola e a mãe não tinha conhecimento da situação; - Nair justificou que, quando falta à aula, fica em casa assistindo TV. Relata que às vezes não quer ir para a escola e a mãe não fica sabendo. - durante o horário extra-escolar Nair diz que costuma ficar na rua com as amigas ou assistindo TV em casa; - conflitos entre o padrasto e uma vizinha da família devido a uma dívida; - após a última gravidez a genitora fez laqueadura; - em outubro de 2006 o Programa Sentinela solicita a inserção de Nair no Projeto <i>Crianças Fazendo Arte</i>. 	<p>físicas por parte do padrasto;</p> <ul style="list-style-type: none"> - segundo a genitora o padrasto tem o hábito de mentir; - o casal vive conflitos no relacionamento conjugal; - durante os atendimentos, do SOS Nair apresentava-se tímida e triste; - SOS confirma a Violência Sexual (atos libidinos) contra Nair, perpetrada pelo padrasto, bem como o exibicionismo, perpetrado pela tia materna quando a criança presenciava suas relações sexuais; - O pai biológico de Nair foi embora quando sua mãe estava grávida e eles não se relacionam; - Nair tinha um ano quando a genitora se juntou a Pedro; - a genitora tem histórico de abuso-vitimização incestuosa durante a infância, exploração sexual durante adolescência e estupro quando adulta; - o padrasto era casado e teve três filhos antes de conhecer Marta; - de acordo com a assistente social, os relatos de Marta "não têm continuidade, ela parece não falar a verdade"; - a menina demonstrou durante o acompanhamento desconforto em ter que participar do Programa; - segundo a professora de Nair, a menina que já foi mais tímida e agora está mais comunicativa; - as outras filhas do casal apresentam afetividade pela figura paterna e materna; 	<p>Nair no Acorde, no prazo de 15 dias;</p> <ul style="list-style-type: none"> - apenas em julho de 2005 teve início o atendimento no Acorde ; - em outubro de 2005, durante o acompanhamento, reincide a denúncia de violência sexual perpetrada pelo padrasto contra Nair; - O primeiro relato de atendimento psicológico realizado à família, data do mês de maio de 2006; - Em outubro de 2006 o Programa Sentinela solicitou ao Juiz da Vara da Infância e Juventude intervenção na alteração do registro de nascimento de Nair; - Em janeiro de 2007 a família continuava em acompanhamento e neste ano Nair completará 11 anos de idade.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRONTUÁRIO 3

EIXOS

Social	Individual/familiar	Programático ou Institucional
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - os profissionais indicam carência "sociocultural"; - durante atendimento do SOS a genitora relatou que era o marido quem colocava comida em casa; - família formada por oito membros (dois nasceram durante a espera pelo atendimento no acorde) - Silvia sofre de ataques de epilepsia e os pais não ministravam corretamente o medicamento; - situação de negligência com os cuidados médicos da filha Silvia; - o médico de Silvia forneceu a assistente social do SOS uma cartela do remédio; - os 3 adolescentes da família estão fora da escola; - durante o acompanhamento no Acorde (dezembro de 2004) há relatos de que a mãe estava trabalhando como faxineira em firma terceirizada, o padrasto trabalhava como quebrador de pedras, Silvia trabalhava como ajudante de cozinha, sua irmã Luiza fazia "bicos", Alison (13 anos) ajudava o pai e Amanda (10 anos) era a única que estava frequentando a escola 	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Silvia negou a violência sexual, mas confirmou a violência física; - durante atendimento do SOS o padrasto negou a denúncia de violência física e sexual, mas depois confirmou usar de violência física e disse , que iria continuar batendo se fosse necessário; - O padrasto era alcoolista e com frequência espancava as irmãs Silvia e Luiza; - Silvia relatou que a mãe não intervinha em favor delas porque tinha medo de perder o marido; - A genitora disse que o marido havia ameaçado ir embora caso o SOS Criança voltasse, ela "chorou" e disse que não poderia perder o marido por causa de suas filhas; acrescentou que iria passar fome se o perdesse. - a genitora relata não ter bom relacionamento com Silvia, que construiu um quarto para ela fora de casa porque ela tem hábitos noturnos e leva namorados para casa e não é responsável com seu filho; - A Psicóloga relatou uma 	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em novembro de 2000 o SOS Criança recebeu uma denúncia de que a Silvia (13 anos) sofria de Violência Física e suspeitava-se de Violência Sexual por parte do padrasto; - havia registro de atendimento anterior a essa denúncia, indicando negligência "materna", mas não consta a data da denuncia e do atendimento; - Em fevereiro de 2001 o SOS registrou nova denúncia de que Silvia (13 anos) e Luiza (15 anos) sofrem violência física, desta vez com marcas, por parte do padrasto; - Em abril de 2001, cinco meses após atendimentos, o SOS Criança enviou para o Conselho Tutelar Ilha o <i>Relatório Situacional</i> do caso informando que a denúncia de violência Sexual não pode ser confirmada, pois as adolescentes negaram o fato, mas os profissionais não acreditavam na inocência do agressor. O <i>Parecer Social</i> sugeriu que a família fosse notificada, advertida e encaminhada ao Programa Acorde; - em maio de 2001 o Conselho Tutelar enviou uma requisição para o SOS Criança solicitando acompanhamento do Projeto Acorde; - o caso ficou na "<i>fila de espera</i>"

<p>regularmente;</p> <ul style="list-style-type: none"> - durante o período de espera pelo acompanhamento Silvia (17 anos) e Luiza (18 anos) engravidaram; - Eliane solicitou ajuda para conseguir vagas na creche para os netos; - não há relatos sobre os genitores dos seus filhos; - Alison tem envolvimento com drogas e durante o acompanhamento ele não foi abordado; - há indícios de prostituição das adolescentes Silvia e Luiza, e ainda, exploração sexual contra a criança Amanda, com a convivência dos pais; - Amanda vive com Carlos que é dono de um bar que fica junto a sua residência; - Carlos e a mãe de Amanda afirmaram que a criança tem boas notas e não falta à aula; - Carlos disse que a denúncia era intriga de vizinhos; 	<p>suspeita de que Silvia sofre de alguma deficiência leve;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luiza, por sua vez, é responsável em relação aos cuidados do filho, mas também gosta de sair a noite; - Amanda não foi criada pelos pais, fato esse nunca relatado pela família ao SOS ou Acorde; - Carlos, o senhor que cuida de Amanda disse que não costuma agredi-la fisicamente mas confirmou que bateu nela uma vez, pois ela se comportou de maneira errada; - a genitora disse que Amanda foi morar com Carlos por vontade própria, que o respeita muito. A genitora não acreditava que Carlos batia em Amanda; - a genitora disse não acreditar que Carlos poderia abusar sexualmente de sua filha Amanda; - a genitora refere-se a Carlos como uma pessoa idônea e cita "ele é como um pai para minhas filhas"; 	<p>e foi atendido em dezembro de 2004, trinta e seis meses após Requisição do Conselho Tutela;</p> <ul style="list-style-type: none"> - durante acompanhamento, houve uma ruptura no atendimento psicológico e a família passou a receber apenas acompanhamento social; - Em abril de 2005 o SOS Criança registrou denúncia relacionada à Amanda, informando que a menina não vive com os pais, tendo sido entregue a um senhor (Carlos) quando era pequena, e vem sofrendo violência física; - em junho de 2005 a Equipe de Diagnóstico do Programa Sentinela verificou a denúncia e constatou a veracidade; - em março de 2006 a Equipe de Acompanhamento envia o seu <i>Relatório</i> ao Conselho Tutelar Insular informando que não foi elucidada a violência sexual, mas existem sérias evidências de Exploração Sexual com convivência materna. O Sentinela solicitou ao CT que a genitora e o Sr. Carlos fossem advertidos sobre a situação de Amanda; que a família fosse advertida a aderir os encaminhamentos do Programa; que a mãe fosse representada judicialmente sobre a exploração sexual das filhas; que adolescente Alison fosse encaminhado para internação em comunidade terapêutica". - Em outubro/2006 o Sentinela enviou ofício ao CT solicitando informações sobre as providências supracitadas; - Em Janeiro de 2007 não havia resposta ao ofício e a família continuava em atendimento.
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRONTUÁRIO 4

EIXOS

Social	Individual/familiar	Programático ou Institucional
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Situação de exploração do trabalho infantil (crianças vendem balas na sinaleira); - uma vizinha da família comentou que Fabiana não está trabalhando, mas todos os dias ela sai com as filhas. - não há relatos sobre o emprego da mãe, nem dos seus companheiros; - situação de negligência com a educação das filhas; - Laura a filha mais velha, que morava com a avó materna, parou de estudar na 6ª série e relatava interesse de retomar os estudos. - Naiara (14 anos) “desistiu” da escola no início de 2004 e a genitora não solicitou transferência escolar da adolescente. - Taiane (8 anos) foi matriculada em 2004 na escola, a menina frequentou um mês e meio de aula e a mãe 	<p>Indicadores</p> <p>A estrutura familiar sofreu várias alterações durante os atendimentos do Programa Sentinela. Em 2001 era formada pela genitora, o padrasto Walter e as filhas Naiara e Taiane (4 anos);</p> <ul style="list-style-type: none"> - das filhas apenas Taiane é filha biológica de Walter; - não há informações sobre o pai biológico de Naiara; - a assistente social constatou que Naiara sofre violência física por parte da mãe e do padrasto, sendo que com o padrasto é mais frequente; - a avaliação da Psicóloga indicou que Naiara tem um atraso cognitivo. - Naiara adquiriu hábitos de ir para a rua sem a permissão da mãe.; - a genitora e o padrasto, a principio, negaram as agressões, depois alegaram “problemas de 	<p>Indicadores</p> <p>Em novembro de 2000 o SOS Criança registrou denúncia de violência física e suspeita de violência sexual contra Naiara (10 anos). Na ocasião a Polícia Militar encontrou Naiara e o primo André na Lagoa da Conceição vendendo balas, os encaminhou ao CT que constatou que o padrasto Walter é muito violento, agride frequentemente a criança, que na data da denuncia estava com lesões na perna. Em seguida o SOS Criança iniciou atendimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Em março de 2001 o SOS Criança enviou para o CT o Parecer Social do caso informando que não havia sido confirmada a violência Sexual, devido a negação da criança, mas outras formas de violência foram constatadas. Sugere que a família seja encaminhada para o Projeto Acorde e que Naiara e a família devem continuar recebendo atendimento psicológico; - Em setembro de 2002 o Juiz da Infância e da Juventude enviou ao SOS Criança um ofício referindo-se aos autos de uma representação judicial² contra o <i>Município de Florianópolis Secretaria Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social</i>, pelo não cumprimento da requisição³ para inserir a família no Acorde; - em novembro de 2002 o SOS Criança enviou ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude o mesmo Relatório de atendimento no ano anterior (novembro 2001) à 6ª Delegacia de Polícia da Capital, reafirmando no Parecer Técnico

¹ Não há relato se a genitora levou consigo a filha Taiane.

² Acionada pelo Conselho Tutelar, através do Ministério Público.

³ No prontuário não há cópia da requisição;

<p>solicitou sua transferência para outra escola</p> <p>- A secretária da escola comentou ainda que a família necessitava de assistência</p> <p>- em 2004, quando iniciou o acompanhamento no Acorde, a genitora havia se separado de Walter, e foi morar com um novo companheiro e, segundo o relato profissional, a família encontrava-se bem instalada, em uma casa alugada, com melhores condições habitacionais, em um bairro tranquilo. Na ocasião as duas irmãs Taiane (8 anos) e Naiara (14 anos) encontravam-se em casa, no período vespertino (extra-escolar).</p> <p>- a genitora, em processo de separação legal, recebia 100,00 reais por mês, a título de pensão alimentícia para Taiane;</p> <p>- após denúncia de violência praticada pelo novo companheiro contra suas filha, Fabiana se separou do</p>	<p>comportamento da filha”, que segundo eles foge de casa e chega muito tarde.</p> <p>- A mãe se referiu a filha como um "problema", almejando colocá-la na casa de algum parente;</p> <p>- a filha mais velha da genitora, Laura (13 anos), já morava com a avó materna desde pequena;</p> <p>- Após o atendimento do SOS Criança a genitora separou-se de Walter e logo foi morar com outro companheiro num município vizinho a Florianópolis, levando as duas filhas;</p> <p>- o novo companheiro foi acusado de agredir as meninas Taiane e Naiara e abusar sexualmente de Naiara;</p> <p>- a genitora separou-se dele e foi morar com sua mãe;</p> <p>- Naiara confirmou as violências e disse que por esse motivo foi morar com uma tia num município vizinho, mas não permaneceu na residência em função de sua tia também a agredir fisicamente;</p> <p>- a adolescente foi para a casa da avó materna;</p>	<p>as conclusões e sugestões anteriormente enviadas ao Conselho Tutelar (em 01/2001) e ressaltando: “sugerimos para o Conselho Tutelar do Continente que a família fosse encaminhada para o Programa Acorde”.</p> <p>- Em março de 2004 o CT enviou para o Juiz da Vara da Infância e Juventude uma nova <i>representação contra o Município</i> devido ao descumprimento injustificado das deliberações deste Conselho, que requisitou a inclusão no Programa Acorde, para Naiara;</p> <p>- em agosto de 2004 o caso foi triado pela Equipe técnica do Acorde e iniciou os atendimentos psicossociais.</p> <p>- Em dezembro de 2004 o Acorde enviou Relatório Situacional ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar da Região Continental.</p> <p>Os técnicos concluíram que a família estava encontrando meios para se organizar, mesmo com dificuldades socioeconômicas. Durante os atendimentos psicossociais constataram as filhas estão bem e Naiara não sofre mais violência, que fora perpetrada pelo ex-companheiro de Fabiana.</p> <p>O relatório indicava que: “Em decorrência da não adesão da família, por constarmos que as crianças não são mais vítimas de violência e em função da mudança de município, estaremos desligando a família deste Projeto. Sugerimos encaminhamento do Conselho Tutelar região Continental para o atendimento no Programa Sentinela de São José”.</p> <p>- em janeiro de 2005 o Acorde enviou ao Conselho Tutelar Continental um Adendo do Relatório Situacional, informando que: após o desligamento da família foi registrada denúncia de violência física</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

⁴ Abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco.

<p>companheiro, foi com as filha para casa da avó materna; mas acabou retornando a viver com ele;</p> <p>- Naiara tem registro de passagem no Lar Cretinha e na Casa de Passagem;</p> <p>- há indícios de que durante um período Naiara estivesse envolvida em prostituição;</p>	<p>- seu primo, que também residia com sua avó, a agredia contentemente;</p> <p>- Naiara resolveu morar com uma amiga em Florianópolis e se afastou dos familiares;</p> <p>- Fabiana voltou a residir com o companheiro Marcos ¹;</p> <p>- Em novembro de 2005 o durante abordagem do Acorde, Naiara informou que havia “casado” e estava residindo com a família do companheiro. O seu companheiro era um adolescente de 13 anos;</p>	<p>contra Naiara e Taiane e suspeita de violência sexual perpetrada pelo novo companheiro da mãe;</p> <p>- em fevereiro de 2005 o Programa Sentinela enviou ofício ao Juiz da Infância e da Juventude comunicando o desligamento da família de Naiara do Programa em Florianópolis.</p> <p>- em março de 2005, o Conselho Tutelar região Insular e Continental enviou para o Programa Sentinela um ofício solicitando que a família de Fabiana fosse reinserida no Programa Acorde, pois retornaram ao município devido a separação da genitora</p> <p>- março de 2005 o Disque-Denúncia registrou, com base no Relatório da Abordagem de Rua) que a adolescente Naiara estava dormindo na rua, com possível exploração sexual.</p> <p>- Em agosto de 2005 reiniciaram os atendimentos a família de Naiara</p> <p>- Em agosto de 2005, uma Conselheira Tutelar entrou em contato com o Programa, informando que Naiara e uma amiga estavam num rancho de pescador e foram levadas pela polícia para a Casa Lar Cretinha⁴, onde se encontravam abrigadas.</p> <p>- Equipe de Acompanhamento do Sentinela enviou ao Juiz da Vara da Infância e Juventude, em dezembro de 2006, o Relatório de Desligamento da adolescente Naiara (17 anos). Nas considerações finais o Relatório sugere encaminhamento para o Programa Sentinela do município onde ela reside, em caráter de urgência, para garantir a continuidade das intervenções psicossociais que o caso requer.</p> <p>- Até o final da pesquisa o caso encontrava-se em atendimento, e de acordo com o relato das técnicas não tinha previsão de desligamento, visto que a irmã de Naiara, Taiane (10 anos) encontra-se residindo com a avó em Florianópolis.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

PRONTUÁRIO 5

EIXOS

Social	Individual/familiar	Programático ou Institucional
<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - a residência da família apresentava péssimas condições de higiene, apresentando-se um local insalubre. - situação de desnutrição infantil, negligência com os cuidados de higiene dos filhos; - a genitora trabalhava numa creche; - uma amiga da família denuncia ao CT que Carolina (8 anos) estava sofrendo Violência Sexual por parte do companheiro da mãe; - A família não aderiu ao atendimento do Programa Sentinela (Acorde) e nunca cumpriu as determinações do Conselho Tutelar - uma denunciante relatou que a mãe poderia estar envolvida em prostituição; - a genitora separou-se do pai biológico dos filhos e passou a residir na casa de sua mãe, com outro companheiro; - o genitor não pagava pensão alimentícia aos filhos. - Carolina frequenta o <i>Projeto Florir e a</i> professora da criança chamou a genitora e a alertou sobre o comportamento e as atitudes que Carolina 	<p>Indicadores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carolina confirmou ao SOS Criança o abuso sexual; - após contar para Tereza, a menina contou a genitora; - ao tomar conhecimento do abuso conversou com o padrasto e ele negou, e a mãe mostrou-se conivente; - a genitora confessou ter percebido comportamento diferente em Carolina, e disse que ora ela demonstrava raiva de Daniel, e por vezes fazia brincadeiras com ele, mas ela não gostava dele; - o padrasto verbalizou saber das conseqüências do abuso para a criança vítima e para agressor, citando “quem faz isso, quando é preso vira boneca” (sic). Relatou ainda que sempre teve um bom relacionamento com Carolina. - a denúncia reincidiu e quem flagrou o padrasto abusando de Carolina foi novamente Tereza, amiga da família, que reside na sua casa, e contou a mãe da menina; - após a segunda denúncia de violência sexual o padrasto não mais apareceu na residência da 	<p>Indicadores</p> <p>Em agosto de 2003 o <i>SOS Criança Disque Denúncia</i> registrou duas denúncias referentes à família Nunes. A primeira estava relacionada à Leandro (12 anos) e seus irmãos, e indicava negligência dos pais; O segundo registro denunciava uma situação de negligência “materna” contra Maicon (3 anos) e os irmãos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - em fevereiro de 2004 o SOS Criança registrou denúncia contra Leonardo (11 anos). A denunciante era a mãe, e relatava que o pai biológico do menino o havia agredido e ameaçado de morte; - Em março de 2004 Conselho Tutelar enviou uma requisição a Secretaria de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social: tendo atendido Leonardo (12 anos), requisita “a inclusão no Projeto <i>SOS Criança</i>”. - ainda em março de 2004 o pai biológico de Leonardo (12 anos) compareceu a sede do Programa denunciando violência física contra seu filho, perpetrada pelo padrasto; - em setembro de 2004 Conselho Tutelar Insular enviou ao Promotor de Justiça uma Representação contra o município de Florianópolis – Secretaria de Habitação, Trabalho e Desenvolvimento Social, informando que o CT requisitou serviço público na área da

<p>estava tendo, diferente do habitual.</p> <ul style="list-style-type: none"> - os três filhos freqüentam o Projeto Novos Horizontes; - o menino Leonardo foi pego furtando produtos no Supermercado; - Abordagem de Rua encaminhou a criança Maicon ao Conselho Tutelar, pois estava pedindo dinheiro na Avenida Beira Bar Norte - as crianças foram abrigadas: Maicon (Lar São Vicente de Paula), Carolina (Cretinha Casa Lar) Leonardo e Leandro (na casa Lar dos Meninos) sendo que os dois últimos evadiram-se do local no mesmo dia; - Leandro e Leonardo, não estavam estudando, e Leandro estava sendo atendido pelo Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, desde setembro de 2006 por estar usando substâncias psicoativas. - em novembro de 2006 o Programa Sentinela solicita ao CAPS, atendimento psiquiátrico para Simone que "(...) apresenta indícios de um quadro depressivo". 	<p>família e a genitora disse que não tinha conhecimento do paradeiro do ex-companheiro, não tendo mais contato com ele;</p> <ul style="list-style-type: none"> - a genitora disse que não acreditava no relato de Tereza, mesmo tendo sido confirmado por Carolina; - quando ficou sabendo, a mãe agrediu fisicamente a filha, o que revoltou os familiares (tios maternos) que entraram na casa da família e agrediram fisicamente a genitora; - o pai biológico de Carolina disse que havia escutado comentários de que o padrasto estava abusando sexualmente da sua filha, e acrescentou que, já vinha há algum tempo observando o fato de o padrasto se relacionar com Carolina de forma "muito suspeita", dizendo: "ele adorava demais essa guria e ela não saía do colo dele" (sic); - Carolina, confirmou que o padrasto há algum tempo vinha abusando dela, e que isso ocorria quando ele estava de folga do serviço e também no horário do almoço, - a madrinha de Carolina, comentou que algumas pessoas dizem que Daniel saiu fugido do Paraná, porque também mexeu na própria filha; - uma prima da mesma 	<p>Assistência Social – Programa Sentinela, porém não foi atendido;</p> <ul style="list-style-type: none"> - em fevereiro de 2005 o <i>SOS Criança</i> registrou uma denúncia de violência física e negligência contra as crianças Maicon (4 anos) e Carolina (7 anos), perpetrada pela genitora e pelo padrasto; - em junho de 2005, nova denúncia registrada no CT indica que Carolina (8 anos) estava sofrendo Violência Sexual por parte do companheiro da mãe. O Conselho Tutelar encaminhou a família para SOS Criança com objetivo de verificar a denúncia; - em julho de 2005 o Conselho Tutelar foi acionado devido a uma nova denúncia de Violência Sexual contra Carolina, perpetrada pelo padrasto. - em setembro de 2005 a Equipe de Diagnóstico do Sentinela encerrou o atendimento a família, comunicando através do Parecer Social, a veracidade do teor denunciado, ou seja, a criança Carolina, foi vítima de Violência Sexual perpetrada pelo padrasto, e confirma ainda a ocorrência de outros tipos de violência doméstica, como negligência, violência psicológica e física, perpetrada pela genitora contra os filhos. Sugere ao CT que a genitora seja notificada e advertida e informa que a família será encaminhada para a equipe de acompanhamento do Programa Sentinela a fim de receber atendimento sistemático. Tendo em vista ainda um possível retorno de Daniel a residência da família, o Sentinela recomenda que o CT tome as devidas providências para a criminalização judicial.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

idade de Carolina relatou que o agressor também havia tentado mexer nela;

- avó paterna, se prontificou a ser guardiã legal da criança
- uma professora de Carolina disse que ela era uma criança calma, paciente e amável, diferente dos irmãos Leandro e Leonardo (que é mais agressivo e revoltado).
- a mesma professora relatou ter percebido que Leonardo “protege os segredos da família”, não permitindo que Carolina fale sobre o abuso sexual.
- a teria mentido sobre a permanência do companheiro e ainda, obrigava Carolina a freqüentar a casa dele;
- a genitora foi afastada dos filhos, visitando-os freqüentemente nos abrigos;
- a genitora teria demonstrado mudança de atitude no crédito do relato de abuso sexual e afirmou não ter mais contato com o agressor. Começou a namorar outra pessoa;
- Maicon e Carolina demonstravam ansiedade em retornar para casa.

- ainda em **setembro de 2005** o *SOS Criança Disque Denúncia* registrou **denúncia** de negligência e violência psicológica contra Carolina, denunciando também que a mãe obrigou Carolina a acompanhá-la até casa do padrasto;
- em dezembro de 2005 o Conselho Tutelar Região Insular enviou ofício ao Juiz da Vara da Infância e Juventude requisitando que este juízo expedisse um Mandato de Busca e Apreensão das crianças Maicon (5 anos), irmão de Carolina, e adolescentes Leonardo e Leandro
- em abril de 2006 o Conselho Tutelar abrigou as crianças;
- em julho de 2006 após triagem, a família foi encaminhada para *Equipe de Acompanhamento*;
- em setembro de 2006 a Equipe de Acompanhamento elaborou o *Relatório Situacional* indicando mudanças positivas na dinâmica familiar e sugerindo o desabrigamento de Carolina e Maicon e a continuidade do acompanhamento a família.
- em dezembro de 2006 o Juiz da Vara da Infância e da Juventude envia ofício para o Lar Cretinha: comunicando o desabrigamento gradual, deferindo a saída do Natal ao Ano Novo de Carolina, saída aos finais de semana dos meses de janeiro e fevereiro, bem como outras visitas a mãe (...);
- Sobre a solicitação de desabrigamento de Maicon não foram encontrados registros.
- até janeiro de 2007 a família continuava em acompanhamento sem previsão de desligamento.